ANNO LI. NUMERO 122 — DOMINGO 30 DE MAIO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 28 de maio.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 102 francos e 87 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 22 1/2 centimos por £.

BERLIM, 28 de maio.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 65 PFENNIGE por £.

LONDRES, 28 de maio.

Reina na praça uma certa inquietação e anciedade.

O desconto nas casas bancarias passou a ser de 3 1/4 %, ou 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 94.

Fundos brasileiros de 5 % a 96 1/2.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes.

LIVERPOOL, 28 de maio.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; venderam-se hoje 8.000 fardos, dos quaes 1.200 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 3/16, e o dito de Santos 8 1/8 d. por libra; durante a semana houve o seguinte movimento:

Importaram-se	41.000 fardos
Sendo do Brasil	12.000 »
Venderam-se	48.000 »
Sendo do Brasil	6.000 »
Deposito total	970.000 »
Sendo do Brasil	87.000 »

Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes.

HAVRE, 28 de maio.

Algodão ordinario de Pernambuco 96, dito dito de Sorocaba 92 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

ANTUERPIA, 28 de maio.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

HAMBURGO, 28 de maio.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

NEW-YORK, 28 de maio.

Cambio sobre Londres 4-87 1/2.

Preço do ouro 116 1/4.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; o do Rio FAIR CARGOES 17 a 17 1/4, e o GOOD CARGOES 17 3/4 a 18 CENTS por libra.

Algodão ordinario UPLANDS 16 CENTS por libra; elevaram-se a 4.000 fardos as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 29 de maio.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 350 réis por franco.

Mercado de café animado, grandes vendas para os Estados-Unidos; o de primeira qualidade bôa de 5$700 a 5$850 os 10 kilogrs.

BAHIA, 29 de maio.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris 356 réis por franco.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.

Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$200 a 1$300 pelos 15 kilogrs.

PARÁ, 29 de maio.

Cambio sobre Londres e Paris sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1875.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., como solicita o Exm. presidente da provincia da Parahyba, em officio de 21 do corrente, sob n. 261, referente á requisição do ajudante general do exercito, as duas inclusas precatorias, afim de serem aqui inqueridas as testemunhas de defeza do réo Francisco Ernesto Nogueira, 2º sargento do 14º batalhão de infantaria, e as de accusações contra o réo Antonio Coelho da Silva, soldado do mesmo batalhão, os quaes estão respondendo na côrte a conselho de guerra, servindo-se V. Exc. de enviar-me os processos de inquirição para serem remettidos áquella presidencia.

— Ao mesmo.—Pode V. Exc. remetter para a côrte, no vapor *Guará*, os recrutas constantes da relação annexa ao seu officio de hontem datado, sob n. 81, que fica assim respondido.

— Ao mesmo. — Para satisfazer ao que solicita o Exm. presidente da provincia da Parahyba, em officio de 23 do corrente, sob n. 292, com referencia á requisição do commandante da respectiva companhia de infantaria ligeira, sirva-se V. Exc. de transmittir-me as certidões de assentamentos das 25 praças do 2º batalhão de infantaria, constantes da inclusa relação, que por aviso do ministerio da guerra, de 5 de setembro do anno passado, foram transferidos para a mesma companhia.

— Ao mesmo.—Pode V. Exc. conceder ao cabo de esquadra Antonio José do Nascimento e ao soldado João José de Souza, ambos invalidos e incluidos no deposito de recrutas, a permissão que pedem nos requerimentos annexos ao seu officio de hontem datado, sob n. 78, para irem esperar no seio de suas familias a decisão do governo sobre suas baixas ou reformas, ficando porem sujeitos ás revistas de mostra nesta cidade, o cabo, de dous em dous annos, e o soldado mensalmente.

— Ao capitão do porto.— Recommendo a V. S. que louve em nome desta presidencia o secretario dessa capitania, coronel Decio de Aquino Fonceca, pela apprehensão por elle feita, de 19 pedras grandes, reconhecidas como tiradas dos arrecifes, segundo V. S. participou-me em seu officio de 15 do corrente, sob n. 5.

— Ao mesmo.—Dê V. S. as necessarias ordens afim de que não siga hoje para a côrte do imperio o menor de nome Dativo Soares de Azevedo; o que communico, para seu conhecimento e fins convenientes.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 105, de hontem, resolve demittir do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Garanhuns, o alferes Joaquim Correia Brasil Junior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 105, de hontem, resolve nomear o alferes Thomaz de Aquino Alencastro para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Garanhuns. Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S, de, em nome desta presidencia, louvar o subdelegado da freguezia da Boa-Vista, coronel Decio de Aquino Fonceca, pelo acerto da diligencia a que procedeu, da qual resultou a apprehensão, em poder de particulares, de 215 pedras reconhecidas como tiradas dos arrecifes.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. engajar no corpo sob o seu commando os paisanos José Firmino de Souza e Manoel Gomes de Sá, conforme solicita em seus officios ns. 43 e 47, de 23 e 26 do corrente.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. dar baixa ao soldado da 2ª companhia do corpo sob o seu commando, Martiniano Correia da Silva, conforme solicita em seu officio n. 44, datado de 20 do corrente.

— Ao commissario de policia de Nazareth.—Respondendo ao officio de Vmc., de 16 do corrente, declaro lhe que bem procedeu o collector desse municipio não querendo pagar-lhe o fornecimento d'agua e luz feito por Vmc., ao quartel da guarda local, por ser-lhe absolutamente vedado, como fiscal do respectivo quartel, encarregar-se de tal mister, nos termos do disposto no art. 247 do regulamento do thesouro provincial.

— Ao commissario de policia do Bonito.—Inteirado de tudo quanto me communica Vmc., em seu officio de 11 do corrente, recommendo-lhe que faça manter a disciplina, observando estrictamente o regulamento da guarda local, devendo advertir ao sargento, conforme lhe ordenei em officio de hontem, que no tocante á mesma disciplina e economia da força, ella só receba ordens do commissario de policia, seu legitimo superior. Assim, é digno de reparo o ter elle deixado de cumprir suas ordens, por haver recebido outras em contrario e verbaes do delegado de policia, cujas attribuições se acham definidas e não podem ser recebidas.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Ao alferes José Bezerra de Menezes Sá, que segue para a provincia do Maranhão a reunir-se ao 5º batalhão de infantaria, a que pertence, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa conta, para que mande pagar a quem se mostrar autorisado a quantia de 51$040, importancia do fornecimento d'agua feito á força aquartelada da guarda nacional deste municipio, a contar de 8 a 31 de dezembro findo; segundo solicitou o respectivo commandante superior, em officio datado de 23 do corrente, sob n. 83.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Remetto a Vmc., para os fins convenientes, 15 exemplares impressos do regulamento de 27 de novembro ultimo, reformando o ensino publico da provincia.

— Ao mesmo.— Approvo a arrematação feita perante a junta desse thesouro, pelo negociante João Rodrigues de Moura, do fornecimento de blusas e calças para as praças das guardas locaes, com o abate de oito réis nos preços das peças do fornecimento anterior; ficando assim respondido o officio de Vmc., datado de 22 do corrente, sob n. 35.

— Ao mesmo. — Devolvo a Vmc. os inclusos prets das praças da guarda local de Ipojuca, a que se refere em officio de 15 do corrente, sob n. 19, para que mande dar execução á ordem de pagamento, visto como nelles já se acha observada a prescripção do art. 29 do regulamento da guarda local.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc., para seu conhecimento, copia do termo lavrado na repartição das obras publicas, pelo qual André de Abreu Porto, arrematante das obras da ponte de Tabyba, responsabilisou-se pela realeza e segurança do 3º e 4º pilares da mesma ponte, por espaço de tres annos, depois da entrega definitiva de toda a obra.

— Ao mesmo.— A Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica a gaz desta cidade, mande Vmc. pagar a quantia de 7:938$390, constante da conta junta, em que importou o consumo do gaz, na illuminação publica da cidade, durante o mez de dezembro proximo findo.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. adiantar 5 mezes de soldo a um inferior e 15 praças de policia, que vão destacar, por ordem desta presidencia, em Petrolina, a contar do 1º de fevereiro vindouro, segundo solicitou o respectivo commandante, em officio datado de hontem, sob n. 46.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. pagar ao caixa da companhia de Beberibe, Corbiniano de Aquino Fonceca, a quantia de 18$000, importancia do fornecimento d'agua, feito durante o trimestre ultimo de outubro a dezembro, á repartição das obras publicas, e á secretaria da presidencia, na conformidade das inclusas contas.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. fornecer á escola normal 5 livros em branco, de 100 folhas cada um, tendo 0m,45 de comprimento e 0m,30 de largura; 4 contadores mechanicos, e 8 bancos de amarello, iguaes aos que já alli existem.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a sociedade —Recreio Familiar—, resolve, nos termos do art. 27 do Dec. n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, approvar os estatutos da mesma sociedade, contendo 57 artigos, escriptos em 5 folhas de papel de peso, numeradas e rubricadas pelo secretario desta presidencia, bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, e autorisar que funcione a mesma sociedade.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Claudina Nativa do O' Santos, professora publica da 1ª cadeira do sexo feminino da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Maranhão. — Accuso os 2 exemplares impressos da collecção das leis e regulamentos expedidos nessa provincia, durante o anno proximo findo, e remettidos por V. Exc., em officio de 16 do corrente.

— Ao Exm. presidente da provincia do Pará.— De posse do officio circular de 17 do corrente, em que V. Exc. communica haver n'aquella data prestado juramento e assumido a administração dessa provincia, para que fôra nomeado por carta imperial de 25 de novembro ultimo, tenho a honra de offerecer a V. Exc. os meus serviços, quer digam respeito á ordem publica ou á particular de V. Exc.

— Ao mesmo.— Tiveram o destino conveniente os officios dirigidos aos Exms. Visconde de Itajubá, Barão de Arinos e Dr. Cesar Persiani, conforme solicitou V. Exc., desta presidencia, em 16 do corrente.

— Ao inspector geral de instrucção publica.— Tendo nesta data deferido o requerimento em que o professor da cadeira da Villa do Triumpho, José Belisario Marinho Falcão, pede licença para abrir alli uma escola nocturna, independente de remuneração pecuniaria, assim o communico a Vmc., para que louve o mencionado professor, em nome desta presidencia, pela utilidade que resulta á instrucção, de seu espontaneo offerecimento.

— Ao mesmo.— Na conformidade do que solicitou o director da escola normal, em officio de 16 do corrente e nos termos da informação de Vmc., de 20, sob n. 28, nesta data autorisei o ensino simultaneo de ambos os sexos, n'aquella escola, segundo o disposto no art. 29 do novo regulamento. Quanto aos moveis a que se referem os alludidos officio e informação, acabo de ordenar ao thesouro provincial, que mande fornecer a mesma escola 5 livros em branco, 4 contadores mechanicos e 8 bancos de amarello, iguaes aos que alli existem.

— Ao director da escola normal.— Pode Vmc. estabelecer nessa escola, segundo solicita em seu officio de 16 do corrente, o exercicio simultaneo das aulas para ambos os sexos, na conformidade do que dispõe o art. 29 do novo regulamento, devendo servir a sala da bibliotheca para nella esperarem as alumnas o começo dos trabalhos. Quanto aos moveis requisitados no referido officio, nesta data expeço ordem ao thesouro provincial para mandar fornecer os 5 livros, 4 bancos de amarello, iguaes aos que ahi existem.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Santa Anna de Bom Jardim.— Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que pela circular desta presidencia aos juizes de paz de 14 do corrente, foi designada a segunda dominga de abril, para reunir-se aquellas juntas de qualificação, que no devido tempo não se tiverem reunido.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de paz mais votado da freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. José de Agua Preta.— Declaro a Vmc. que tendo a circular desta presidencia aos juizes de paz, em 14 do corrente designado a segunda dominga de abril para reunir-se a junta qualificadora, que não o pôde fazer no devido tempo, fica por este modo respondido o seu officio de 19.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de paz mais votado da freguezia de Bonito.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Declaro á Illma. camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 8, de 22 do corrente, que mande comprar o padrão de marcar e aferir os pesos e montar as officinas a que allude; para isso concedo á mesma camara o prazo de 60 dias, dentro do qual deverão os commerciantes se prover dos mesmos pesos.

— A' camara municipal do Granito.—Devendo proceder se a eleição de vereadores do municipio do Exu' restaurado pela lei n. 1,135 de 30 de abril do anno proximo findo, resolvi designar a primeira dominga de abril proximo futuro, para ter lugar aquella eleição, e assim o communico a camara municipal da villa do Granito, para que proceda conforme determina a lei; e o mesmo observe relativamente á eleição dos juizes de paz dos districtos novamente creados no mesmo municipio.

— A' camara municipal de Jaboatão.—Declaro á camara municipal da villa de Jaboatão, que approvo a resolução que tomou de mandar cobrar por administração os impostos de coqueiros e de aferição dos pesos e medidas, por não terem apparecido licitantes a arrematal-os; e assim respondo ao officio que me dirigio em 20 do corrente.

5.ª secção.

Officios:

— Ao gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—Expeça Vmc. suas ordens para que viaje livremente nos carros dessa companhia o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, João Bezerra de Mello, encarregado da inspecção do districto suburbano. — Iguaes aos gerentes das companhias de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe e Ferro Carril de Pernambuco.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para o Maranhão por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do sul, ao alferes José Bezerra de Menezes Sá, que vai reunir-se ao 5º batalhão de infantaria a que pertence.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Guará*, aos recrutas constantes da relação nominal junta.

Relação a que se refere a portaria supra.

Antonio Ferreira Gomes, Antonio Joaquim do Nascimento, Candido Ferreira Felismino, Caetano José Pereira, Firmino José Themoteo, Florentino Ferreira Lima, José Gomes da Silva, João Ramos de Deus, Manoel Antonio do Carmo, Manoel Alexandre Francisco de Queiroz, Manoel da Cruz Barbosa, Manoel José da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado sobre o embarque para a provincia do Maranhão, no vapor *Ceará*, do alferes do 5º batalhão de infantaria, José Bezerra de Menezes Sá; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 80.

— Ao chefe de divisão commandante da divisão naval do 2º districto. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data providenciado para que pela thesouraria de fazenda seja entregue ao commandante do brigue barca *Itamaracá*, a importancia por elle despendida com a passagem para a côrte, no vapor inglez, ao aspirante Pedro Paulo de Oliveira Santos; assim o manda declarar a V. Exc., afim de que se sirva de o fazer constar ao referido commandante.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior do municipio do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda, no sentido de ser paga a despeza feita, durante os dias 8 a 31 de dezembro findo, com o fornecimento d'agua feito á força aquartelada da guarda nacional deste municipio; segundo V. S. solicitou em officio datado de 23 do corrente, sob n. 83.

— Ao juiz de direito de Ouricury. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que se acha designada a primeira dominga de abril proximo futuro, para ter lugar a eleição de vereadores do municipio do Granito, instaurado pela lei provincial n. 1,135, de 30 de abril do anno passado, ficando assim respondido seu officio de 28 de dezembro ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data officiou-se ao thesouro provincial no sentido de ser adiantados 5 mezes de soldo a um inferior e 15 praças que vão destacar em Petrolina, a contar do 1º de fevereiro vindouro, segundo V. S. solicitou em officio de hontem, sob n. 46.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que nesta data despachou a petição de Bernardo José Pereira Ramalho, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento da villa de Jaboatão, na conformidade da informação de V. S., datada de 22 do corrente, sob n. 36.

4.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, em vista da sua informação prestada na pretenção de Antonio José de Amorim, acaba de dar o seguinte despacho á sua petição: «Como requer, obrigando se por um termo, que assignará na repartição das obras publicas, a fazer a obra, sob a inspecção e conforme as prescripções da mesma repartição collocando grades de ferro nos lugares em que for necessario e repondo no seu estado primitivo o calçamento e passeio que levantar.

— Ao mesmo. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que acaba de expedir ordens aos gerentes das companhias mencionadas no seu officio de 22 do corrente, sob n. 14, para o fim indicado no mesmo officio.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de VV. SS., em que participam que o paquete nacional *Guará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo ás 7 horas.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE MAIO DE 1875.

Agostinho do Espirito-Santo.—Sim.

Antonio Ferreira de Athayde. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Xavier Alves dos Santos Lima. — Sim, na forma das disposições em vigor.

José Pinto da Cunha Teixeira.—Sim, na forma das disposições em vigor.

José Bento Fernandes.—Deferido com o officio, dirigido nesta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Landelino de Almeida Andrade.—Informe o Sr. inspector da saúde publica.

Tenente coronel Manoel Francisco de Souza Leão.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, na parte que lhe tocar sobre o que requer o supplicante.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

21 DE MAIO DE 1875.

Hontem, no senado, apresentado o projecto de lei que autorisa a emissão de bilhetes ao portador até a somma de 25,000:000$000, e indo á commissão de fazenda, lavrou esta o seguinte parecer, que foi lido pelo Sr. 2º secretario:

« A commissão de fazenda, incumbida de dar parecer sobre a proposição n. 67, do corrente anno, que foi remettida ao senado pela camara dos Srs. deputados, vem dar conta da sua tarefa.

« O assumpto da referida proposição é a proposta recentemente apresentada á assembléa geral pelo poder executivo, pedindo diversas medidas que o habilitem a providenciar sobre as consequencias da falta de meio circulante ou retracção do capital monetario que sente a praça do Rio de Janeiro e outras das mais importantes do imperio.

« Considerando que a retracção do capital monetario é um facto incontestavel, cujos effeitos prejudicam a fortuna publica e particular;

« Considerando que a organisação actual dos bancos de deposito, dada a falta de um banco de circulação, os expõe a graves perturbações e os impossibilita de obviar as difficuldades de situações anormaes;

« Considerando que a amplitude de algumas disposições da proposta será prudentemente acautelada pelo governo;

« Considerando que as medidas que se pedem são excepcionaes e transitorias, e que o governo as empregará salvaguardando os interesses da fazenda publica:

« A commissão entende que a efficacia das providencias propostas depende da urgencia de sua decretação; e por isso

« E' de parecer:

« Que a proposição n. 67, do corrente anno, entre com urgencia na ordem dos trabalhos e seja adoptada.

« Sala das commissões do senado, em 20 de maio de 1875.—*J. J. Teixeira Junior. —Barão de Cotegipe.* »

———

Na camara dos deputados, hontem, votados os tres primeiros projectos constantes da ordem do dia, e entrando em discussão o art. 1º do que reorganisa o ensino primario e secundario do municipio da côrte,

O Sr. Cunha Figueiredo Junior tomou a palavra estranhando a maneira por que está redigido o projecto. Ao art. 1º acham-se conglobadas todas as disposições do mesmo projecto, muitas das quaes de per si offerecem materia para detido estudo. Isto, disse o orador, é um recurso, um ardil que se vai tornando habitual, no intuito de difficultar as discussões; porquanto raro será o que não desanime á vista de um amontoado de disposições de toda a natureza. Considerando o projecto em geral, entende o orador que elle vem perturbar o que já temos estabelecido em materia de instrucção, consagrando innovações para as quaes não se achará o paiz tão cedo preparado, e, o que é mais, sobrecarregando com um onus sobremodo avultado o nosso thesouro, que já tem de occorrer a tantas e tão consideraveis despezas. Impugnou tambem o orador o principio do ensino obrigatorio estatuido no projecto: e tal disposição, no seu entender, converter-se-ha em meio de oppressão contra os individuos que incorrerem no desagrado das autoridades.

Passando a analysar o projecto, disse que o disposto no art. 1º viola o acto addicional; porquanto só ás assembléas provinciaes compete legislar sobre instrucção primaria e secundaria nos territorios das respectivas provincias.

Pelo § 1º ficará o charlatanismo habilitado a abrir estabelecimentos docentes. Para garantia da moralidade dos que assim se dedicarem ao ensino, disse o orador que não basta a folha corrida de que falla o projecto. Receia elle, pois, que qualquer impio e desalmado possa em taes escolas e estabelecimentos docentes imbuir no animo das crianças doutrinas offensivas da boa moral e subservivas da religião do estado.

Proseguindo, analysou o orador uma por uma as diversas disposições do projecto, insistindo principalmente em mostrar os inconvenientes que provirão para o ensino religioso quando os estabelecimentos docentes forem regidos por acatholicos.

Tambem declarou ver grande inconveniente em autorisar-se a creação de escolas para serem frequentadas por meninos de ambos os sexos.

O Sr. Teixeira da Rocha, respondendo, disse que não sabendo que o projecto entraria na ordem do dia daquella sessão, não o havia estudado para poder responder cabalmente ao precedente orador; deu parecer sobre elle, é certo, mas isto foi ha já um anno, e pois não podia recordar-se bem de todas as suas disposições.

Todavia julga-o ainda hoje como o julgou, quando o leu pela primeira vez; o projecto, na sua generalidade, é bom, é excellente, vem satisfazer uma necessidade publica que não pode por mais tempo deixar de ser attendida—a de diffundir luzes por todo o paiz, cuja população, segundo a estatistica, é, em grande parte, composta de analphabetos.

Os retoques de que carecer, e de que necessariamente deve carecer o projecto, por isso que não é obra de creatura infallivel, irão sendo feitos no correr da discussão. E' para isto que taes medidas são submettidas á apreciação do corpo legislativo: o orador não crê que deputado algum venha com idéas preconcebidas ácerca das medidas que devem ser adoptadas; os que assim procedessem mentiriam á sua missão, que é a de esclarecer os assumptos por meio do debate.

As censuras feitas pelo Sr. Cunha Figueiredo Junior ácerca do modo por que está redigido o projecto disse o orador que não eram procedentes: é licito a qualquer deputado requerer que as disposições do projecto sejam discutidas pelo modo que lhe parecer mais proprio para a cabal elucidação do assumpto. O proprio Sr. Cunha Figueiredo Junior analysou o projecto, e paragrapho por paragrapho: o orador disse que não o imitaria; limitar-se-hia a responder ás suas principaes censuras, porquanto a hora achava-se bastante adiantada.

Respondendo ao topico relativo ao augmento da despeza que resultará da adopção do projecto, disse o orador que entendia, e que com elle entendiam todos, que nunca será demais o que se gastar com a instrucção publica. Tratou depois de provar que o projecto não invade as attribuições das assembléas provinciaes, no tocante á instrucção primaria e secundaria: o que nelle apenas se estatue é que o governo promoverá e fomentará a instrucção publica nas provincias.

Nem ha o risco de que charlatães fiquem autorisados a abrir estabelecimentos docentes; porquanto taes estabelecimentos serão devidamente inspeccionados. Por esta mesma razão, disse o orador, não pode haver receio de qualquer impio ou desalmado imbuir impunemente no animo das crianças, principios offensivos da boa moral e da religião do estado.

O projecto, pois, não é impio, não é inquisitorial, nem desalmado, conforme asseverára o precedente orador.

A inspecção de taes estabelecimentos é indispensavel, para se evitarem os abusos que, conforme disse o nobre deputado, podem provir da liberdade do ensino.

O orador, referindo se ao ensino religioso, disse que sendo tal ensino rudimentar nas escolas primarias, bem podia ser ministrado pelos proprios mestres, sem maior inconveniente para os verdadeiros principios do catholicismo.

O ensino obrigatorio mereceu e merece sempre o seu voto, por que é um meio de coagir os pais desnaturados a mandarem seus filhos á escola, premunindo estes assim contra os perigos que quasi sempre resultam da ignorancia absoluta.

O orador disse que não via inconveniente em serem as escolas primarias frequentadas por meninos de ambos os sexos: isto, que mereceu as censuras do Sr. Cunha Figueiredo Junior, já o temos no nosso paiz; demais, pelo projecto limita-se a idade das crianças que terão de frequentar taes escolas.

A discussão ficou adiada pela hora.

— 22 —

No senado, hontem, entrou em 2ª discussão a proposta do governo que autorisa a emissão de 25,000:000$000 para auxiliar os bancos de deposito.

O Sr. Zacarias observa que, quando dão-se acontecimentos da ordem dos que determinaram a apresentação desta proposta e os governos entendem dever intervir, adoptam um de dous methodos: se se trata de um panico, provém de remedio o mal, e opportunamente vão ás camaras buscar um *bill* de indemnidade; se, porém, a medida não é tão urgente que não possa esperar, a pratica é pedir-se ao corpo legislativo as medidas que a crise reclama.

O governo nenhum destes systemas adoptou, porque ao mesmo tempo que levava á camara a proposta que se discute, afim de autorisar a emissão de 25,000:000$, destinados a soccorrer o commercio, abrio no thesouro um officina de concertar bancos, e lá lhes está fazendo emprestimos, antes que a proposta seja votada.

E, o que ainda é mais, esses auxilios não são dados nos termos da proposta; porque o nobre ministro da fazenda está applicando o producto do emprestimo de Londres.

Do caminho seguido pelo governo o que resulta? desar para as camaras; se dizem *amen* e tomam a responsabilidade da proposta mal concebida, e desastrosa, sacrificam a um governo caduco o credito do parlamento, unica esperança de salvação que temos.

Se as camaras, porém, discutem, cumprem seu dever, ahi vem o insulto: o orgão do governo, na imprensa, nestas questões, trata mal os oradores, pelo menos chama os pedagogos.

Poderiam o orador e seus amigos abster-se desta discussão, se o governo seguisse fielmente o caminho encetado e aguardasse a solução da proposta; esse procedimento, porém, não póde mais ter lugar desde que o nobre ministro da fazenda esta com a porta do thesouro aberta para dar dinheiro aos bancos por emprestimo.

A idéa de fazer emprestimos aos bancos é perigosa; é uma enunciação de verdadeiro socialismo. E tanto maior é o perigo de taes emprestimos, quando os jornaes sustentam que o governo é o tutor dos bancos; falso principio que é preciso combater a todo custo, porque viria eternisar o mal e causar a desgraça publica, se fosse abraçado.

Não ha, que o orador, saiba, exemplo de procedimento igual, nem no paiz, nem fóra delle.

O invocado precedente do governo inglez não produz. Desde 1844 não houve mais em Inglaterra suspensão de pagamentos em ouro; a medida unica que se tem permittido, nas grandes crises, é uma emissão supplementar; e da ultima nem se fez uso. Nunca o governo inglez soccorreu bancos com o dinheiro do thesouro: portanto, não ha paridade alguma entre o que o governo está fazendo e o procedimento do governo inglez.

Na nossa crise de 1853, reconhecendo o ministro da fazenda, o Sr. Visconde de Itaborahy que havia deficiencia tal de meio circulante, que achavam-se em circulação mais de 20,000 000$ em ouro, o que fez? Emprestou 6,000:000$ aos dous bancos que então existiam, sobre a garantia de apolices da divida publica.

Ora, nem hoje dá-se escassez do meio circulante, nem o meio seguido é o que foi adoptado em em 1853; de sorte que não ha comparaçao entre esta proposta e o decreto de então.

Tivemos em 1864 uma crise mais assustadora do que a actual, porque até comprommettia a ordem publica; ondas de povo enchiam as ruas e iam buscar seu dinheiro ás casas bancarias. Isto durou dias.

Reprovou tudo o que nessa occasião poz o governo em pratica: mas o que fez elle? Limitou-se a suspender por 60 dias os vencimentos de letras, e a desviar dos tribunaes a liquidação das casas fallidas; não se tirou um vintem do thesouro para auxiliar nenhum banqueiro.

Não houve senão dispensa da lei, do que deu o governo conta ás camaras e teve um *bill* de indemnidade.

E', pois, incontestavel que no paiz não ha exemplo de que está fazendo o governo.

Entrando no exame da proposta, pondera a que é preciso que o mal que se quer curar seja conhecido e definido.

O que diz o governo: « As circumstancias actuaes da praça do Rio de Janeiro e de outras das mais importantes do imperio, exigem providencias promptas e excepcionaes, para evitar as graves consequencias de um panico, pela falta de meio circulante ou retracção do capital monetario. »

O nobre ministro da fazenda, não determinando a verdadeira causa do mal, se a falta de meio circulante, se a retracção do credito (cousas differentes e que demandam differentes remedios), veio com uma escapatoria. Um governo sabio não procede assim aponta com certeza de onde procede o mal que se sente.

O nobre ministro da fazenda, porém, não póde fugir da questão da falta, ou superabundancia do meio circulante; disto depende a solução procurada.

Ponderou S. Exc. que não se póde dizer precisamente qual a somma de meio circulante necessario para as transacções de um paiz. Ninguem contesta a difficuldade; mas ha criterios, e nos paizes onde a circulação é fiduciaria, dá-se um meio pratico e muito seguro de conhecer a depreciação da moeda: é a comparação entre o papel e o ouro. Entre nós, desde que uma libra esterlina valer mais de 8$888, está o papel depreciado, e não ha deficiencia de meio circulante.

Querendo explicar a crise, disse o nobre ministro da fazenda: « São difficuldades do passado », com allusão á guerra do Paraguay. Foi sem duvida uma fatalidade; mas o Brasil venceu varonilmente. Gastou-se 600 mil contos de réis, é verdade; o mal actual, porém, não resulta dahi.

E se não, como é que houve saldos no thesouro? como póde augmentar se a despeza publica, só em um anno, com 11 mil contos de réis? Logo, os males actuaes não vêm do passado.

Nunca negou que houvesse crise no Rio de Janeiro; o que contestava era que fosse monetaria. A contracção do credito, nunca negou. E a commissão tambem reconhece, em seu parecer, que não ha falta de meio circulante, porque, apreciando a proposta, só falla de retracção do capital monetario.

O mal que cumpre combater resulta da má organisação dos bancos de deposito, que os levou ao pessimo estado em que se acham; são responsaveis por avultadas sommas provenientes de depositos, quando apenas tem em caixa pequenas quantias em dinheiro. E' preciso melhorar esta organisação; acabar com as retiradas livres, deixar de pagar elevado juro pelos depositos.

Isto é o que cumpre fazer: o remedio da proposta não vale cousa alguma. Se os bancos permanecerem no estado em que se acham, daqui ha pouco tempo apparece outra crise; e assim por diante, o resultado ha de ser sempre o mesmo.

E não influio somente vicio de organisação; mas tambem grandes especulações. Ora, abrir os cofres publicos para auxiliar especuladores é um grande crime.

A este proposito, interpella o nobre ministro da fazenda sobre o desapparecimento do gerente do Banco Allemão.

Tratando da emissão dos bilhetes ao portador, de que falla a proposta, observa que o que os caracterisa é a qualidade de serem recebidos nas estações publicas. Mas o commercio, que tem a fortuna na carteira, poucos impostos paga. Por outro lado os particulares não são obrigados a receber estes bilhetes em pagamento; logo, elles não desempenham as funcções de moeda, e se o que se quer é prover de remedio a escassez de meio fluctuante, segue-se que a proposta, considerada por este lado, não serve para nada. O que ficava então? O papel-moeda, que é justamente o desejado prompto allivio que o commercio quer.

Diz a proposta: « Esta emissão especial será applicada a auxiliar os bancos de deposito, sob a garantia de titulos da divida publica fundada, de bilhetes do thesouro da actual divida fluctuante, ou de outros titulos, na falta daquelles, *que se reputem seguros.* »

Esta clausula não póde passar. O nobre presidente do conselho disse, na outra camara, que não estava longe de aceitar a suppressão, se não assentasse em motivos de desconfiança.

O orador tem redigido uma emenda substitutiva, que exclue esta clausula O senado não faz politica; portanto, não póde allegar-se a idéa de questão de confiança. O nobre ministro não deve, pois, hesitar em aceitar a emenda; tanto mais que S. Exc. o que quer é tirar se dos apertos em que está, e que são peiores do que os dos bancos.

O nobre ministro, com aquella declaração, mostrou ter visto o erro da clausula que o orador impugna, e não pode deixar de desejar remedial-o. Comprehende-se que a garantia prestada pelos bancos que recebem auxilio seja dada em titulos da divida publica fundada ou em bilhetes do thesouro; sobre outros titulos, não.

Não vale a recommendação—que se reputem seguros. Quem é juiz? o governo; mas este não tem competencia para tal conhecimento.

Nem ha necessidade de alargar o circulo das garantias até chegar a taes titulos. Existem... 257,000 apolices da divida publica e mais de vinte mil contos de réis de bilhetes do thesouro.

E' pouco para garantia, e ainda se quer outros titulos?

Se nestes titulos entram letras da praça, o governo sabe, por ventura, o que valem taes firmas? Não; se as conhecesse não teria o procedimento que está tendo.

A idéa de resgate de apolices da divida publica é arbitraria: não é o resgate de que falla a lei, nem o estado da praça pede semelhante medida.

Vota, pois, contra toda esta parte da proposta. A idéa de admittir como garantia as apolices da divida provincial do Rio de Janeiro e as acções das companhias de estradas de ferro garantidas pelo governo, é desnecessaria, e não servirá senão para, á sombra da clausula—outros titulos que se reputem seguros—fazer passar o papel sujo que infesta a praça.

Tambem não pode votar pelo papel-moeda. Dirão: « Vós o pedistes. » E' certo, mas quando? quando se tratava de vencer o inimigo, em plena guerra estrangeira e na falta absoluta de outro meio; não para concertar bancos.

Não é possivel que com o excesso de um mal se cure o mesmo mal. A falta de um grande banco de circulação vem principalmente do vicio do nosso meio circulante, o papel-moeda; é preciso acabar com este estado de cousas, e entretanto o remedio que se propõe ainda mais o aggrava, porque vem augmentar a emissão.

O que se dirá na Europa do nobre presidente do conselho, quando lá chegar esta noticia? Ainda ha pouco alli mandou contrahir um emprestimo para as estradas de ferro; de repente lá vai a noticia da emissão de 25,000:000$ de papel-moeda!

Houve algum cataclysma? Não. Apenas o curso dos acontecimentos; o desarranjo dos bancos,

resultante de seus desregramentos. Isto era sabido; como então vem de repente o papel-moeda? A crise é má, sem duvida; mas é passageira: e papel-moeda ainda é peior mal.

Lê uma emenda substitutiva que vai mandar á mesa; é tudo quanto concede, nada mais.

Faltaria, entretanto, á sua consciencia se não declarasse desde já, com a maior franqueza, que não vê remedio algum para a crise.

O nobre ministro, que é atalaia do thesouro, deixou-se apanhar a dormir; quando deu fé de si, estava com os homens dos bancos dentro de casa: devia ter-se prevenido.

Se o nobre ministro fosse vigilante, estaria armado para acudir desde logo a crise: ter-se-hia munido, em tempo, dos recursos precisos para amortisar 20,000:000$ de bilhetes do thesouro. Não tem desculpa; o estado da praça era sabido: a lei dá-lhe autorisação para haver os meios de extinguir a divida fluctuante, logo que presentisse que a importancia dessa divida fazia falta ao commercio.

A crise annunciava-se desde o anno passado. Se o nobre ministro fosse previdente, teria em tempo tomado medidas para que o emprestimo externo fosse de maior quantia, comprehendendo a necessaria para a extincção da divida fluctuante; e teria feito o que mais conveniente podia ser para conjurar a crise dentro dos limites da legalidade.

Mas o nobre ministro só soube que havia crise quando estourou o Banco Nacional. Talvez que uma circumstancia explique a pouca vigilancia do nobre presidente do conselho: é que S. Exc. é o fa totum do ministerio; não póde ter tempo para tudo.

Mas não é a falta de vigilancia a causa dos males apontados; é sim a sua condescendencia. O orador citou uma palavra de Thiers que diz exigir « ferocidade » n'um ministro de fazenda. Já o Sr. Visconde de Abaeté achou ser o Sr. presidente do conselho um homem que prendia por suas boas palavras. O certo é que está o thesouro ameaçado de perder setecentas e tantas mil libras. Foi uma sorpreza. Esse recambio é uma pagina negra na administração do nobre ministro, é uma pagina triste nos fastos financeiros do imperio. Nunca houve um exemplo igual. Accusado, S. Exc. quiz defender-se com exemplos. Nunca se deu recambio igual. E' um facto virgem. Disse S. Exc. ter sempre o Visconde de Mauá gozado de confiança. Mas quem jamais deu cambiaes a esse banqueiro? Deu-lh'as o Sr. Itaborahy? Deu o orador? Nunca. Não era que desconhecessem a sua actividade e a sua intelligencia. Não o move contra esse cidadão razão alguma pessoal. Ao contrario. Os factos a que alludio o Sr. presidente do conselho foram pequenas transacções que não arriscavam de modo algum o thesouro. Mas de 1866 para cá é o Visconde de Mauá um outro personagem, pois de então tornou-se um concordatario, um devedor do Banco do Brasil, sendo que em 1870 recorreu de novo a esse banco pedindo um abatimento de premio, de 9 por cento para 6 por cento. A um banqueiro nestes casos não recorre um ministro, que se presa, para dar cambiaes.

E como foram feitas taes transacções? Quem aceitava? Quem pagava? Mauá sómente. Isto é contra todas as garantias commerciaes.

Não havia aqui quem fizes-se taes remessas? Como as fez o Visconde de Itaborahy. Com a garantia de duas firmas. Qual é, pois, a explicação de tudo isto? A amisade, só a amisade. Entendeu o nobre presidente do conselho que a fortuna o havia ainda de proteger neste desgraçado caso! E o homem que faz o imperio perder 8,000:000$, ainda lhe merece os elogios que lhe tributou na outra camara. Segundo declarou naquelle recinto, descançou na palavra do banqueiro. Procederá S. Exc. com igual discernimento na escolha das firmas para os favores dos 25,000:000$?

Persuade-se S. Exc. de que pagará o Sr Mauá integralmente o que deve ao thesouro. D'onde tira essa esperança? O governo não receberá um decimo. Disse S. Exc. que, depois de feito o emprestimo em Londres, não sacou mais. Averigue-se. O ultimo saque do Sr. Mauá, o de 200,000 libras, é de 18 de janeiro; pois nesse mesmo dia assignou o barão de Penedo o emprestimo. Não recebeu então telegramma o annunciando? Não sabia que estava sendo entabolado? Porque, pois, não retardou? Bem sabia que antes de vencidas essas letras, teria á disposição dinheiro da casa Rottschild.

Porque sacou tanto em dezembro, em vesperas de realisado o emprestimo? Esses sete mil e tantos contos de réis devem, com boa razão, ser lançados á conta do emprestimo. Agora comprehende porque calcou S. Exc. o direito internacional em Montevidéo protegendo lá o banco Mauá, mandando forças, não como disse, para influir no animo dos juizes, sim sobre o poder executivo, dando-lhe a saber que protegia o governo do Brasil o Sr. Mauá.

Res estra agitur! O empenho de S Exc. era salvar, guardar o Brasil de gemer com o desastre do Banco Mauá. Em que paiz do mundo um ministro que confessasse o que S. Exc. confessou, teria a ousadia de ir pedir as medidas que pede? Em nenhum. Falla por dever: está na posição que sempre desejou; engana-se o nobre ministro quando o suppõe com desejo de substituir ministerio algum.

A nenhum substituirá, nem mesmo está no trabalho activo do seu partido para subir á governança. Falla como simples senador e para defender-se, porque alludio S. Exc. áquelles que em administrações passadas, e no seu dizer, depositaram confiança no Sr. Visconde de Mauá. Não se lembra de um, sequer, que tanta como o nobre ministro depositasse nesse banqueiro. Appella para o Sr. Visconde de Nitherohy, para o Sr. Marquez de S. Vicente: seriam acaso capazes de proceder como o Sr. presidente do conselho?

O Sr. Presidente do Conselho declara que acabam de ser reproduzidas no senado as censuras já feitas na outra camara, mas menos do que ninguem tem o nobre senador pela Bahia o direito de fazer-lhe increpações, pois contestou sempre S. Exc a existencia de uma crise e a necessidade da intervenção do governo. O que é certo é que deu-se a crise e o governo na sua esphera administrativa tem prestado alguns auxilios; mas não podendo elles tomar a extensão precisa, devia ou lançar mão de certas medidas, ou vir pedi-las ao parlamento. Entendeu dever prestar esta homenagem ao poder legislativo. Hoje se for obrigado pelas urgencias a acto arbitrario, terá já por si o voto de um dos ramos do corpo legislativo; não se dirá, pois, que seja uma dictadura. Os exemplos da Inglaterra, citados, não teem applicação entre nós. Alli existem bancos de circulação com a protecção do governo, e dispondo de credito por todo o Reino-Unido. Na crise de 1853 havia falta de meio circulante, havia contracção de credito, não houve corridas; mas, não havendo presentemente bancos de circulação, não imagina procedimento mais acertado do que o alvitre proposto pelo governo. Disse o nobre senador que, em quanto pede o governo meios, está já o thesouro a prestar auxilios. O que tem feito o thesouro está perfeitamente nas attribuições do ministro da fazenda. As necessidades da praça são reaes e manifestas. Ainda hoje, preso como está a este debate, está a receber communicações e pedidos de providencias. O panico está crescendo e invadindo tudo. Que importa seja a causa esta ou aquella? O effeito é o mesmo. Fallou de socialismo o nobre senador. De duas uma: ou nada se deve fazer, entregando tudo á sorte, ou devem se prestar auxilios. Se, pois, a intervenção do governo com tal fim, constitue socialismo, não vê razão para o nobre senador apresentar um substitutivo. Não temos bancos de circulação; o Banco do Brasil não pode emittir, quem ha de pois acudir? Parece-lhe que só o governo.

Depois de examinar os meios propostos pelo Sr. Zacarias com o seu substitutivo e de os declarar inefficazes e até de effeitos negativos, continuou o orador:

O nobre senador referio-se ao facto do recambio de algumas centenas de mil libras negociadas com um banqueiro desta praça. Enunciou-se com severidade o nobre senador para com esse estabelecimento bancario e sem a justiça que julga o orador dever elle merecer. Não deshonra os seus antecessores quando vai buscar á vida delles exemplos que lhe possam servir.

Como para aggravar mais o desgosto soffrido com este acontecimento, declara S. Exc. que jamais mereceu Mauá de nenhum outro ministro a confiança que nelle depositou o actual. Não sabe porque não lhe deu o Visconde de Itaboraby cambiaes; sabe, porém, que os saques negociados com esse banqueiro, avultados que foram e na somma de dous milhões de libras, recommendaram a elevada capacidade e honradez desse distincto cidadão.

Aguarde o nobre senador o exame desse estabelecimento bancario, que é solido; o seu activo é real, excede em dez mil contos o seu passivo, somma mais que sufficiente para salva-lo, havendo uma liquidação regular. Está certo que o visconde de Mauá ha de pagar o que deve.

O Sr Zacarias: — Tomo o senado por testemunha que não pagará. Juro que não ha de pagar.

O Sr. Presidente do Conselho nota que as palavras do nobre senador podem ser de muito damno para aquelle estabelecimento, de damno mesmo para a liquidação: podem abalar o credito daquelle honrado cidadão. Se o facto de dever pode provar contra quaesquer estabelecimentos, então não deverá merecer credito algum o banco do Brasil, pois nenhum deve mais do que elle. A questão está em saber se podem honrar os seus compromissos, e o banco do Brasil está no caso de dizer se a casa Mauá tem ou não satisfeito os seus empenhos. Ella tem pago nestes ultimos annos áquelle banco, de capital e juros, para mais de cinco mil contos. Confiava o orador na solidez da casa Mauá e na palavra do seu chefe. Se não fossem as circumstancias extraordinarias que se deram, não teria ella soffrido o que soffreu. Os acontecimentos que trouxeram o sinistro são patentes e conhecidos; as pessoas relacionadas com o Sr. visconde de Mauá sabem perfeitamente que nos ultimos cinco annos tem realisado a sua casa lucros enormes. Chamado a Montevidéo e lá recebido com todas as provas de consideração, de subito, por mudanças politicas provindas de um movimento armado, teve de soffrer o seu banco de emissão. D'ahi todas as consequencias.

Pareceu o nobre senador pôr em duvida, e isto doeu-lhe mais que tudo, que depois do emprestimo realisado em Londres não se tomassem mais cambiaes, e buscou S. Exc. argumentar com o seu relatorio: mas deve S. Exc. lembrar-se que taes transacções são tratadas com antecedencia, sendo que o emprestimo não ficou realisado senão em 18 de janeiro. (Apartes dos Srs. Zacarias e Saraiva).

Lamenta em conclusão o facto, mas repete que a casa Mauá ha de indemnisar o thesouro.

O Sr. Zacarias: — Asseguro que não.

O Sr. Presidente do Conselho pede a Deus que sejam antes os seus vaticinios realisados, do que os do nobre senador.

O Sr. Zacarias: — Nesse ponto apoiado. Tambem eu peço.

O Sr. Presidente do Conselho: — O certo é que maiores males tem causado outros...

O Sr. Zacarias: — Outros, quaes?

O Sr. Presidente do Conselho reclama o seu direito de fallar.

Os Srs. Saraiva e Zacarias: — Ha de declarar quaes são estes outros.

Nós fallamos aqui francamente. Diga.

(Ha outros e repetidos apartes dos Srs. Zacarias e Saraiva, e interrupções de apoiados e não apoiados de alguns Srs. senadores).

O Sr. Presidente do Conselho declara não se haver referido pessoalmente a nenhum dos Srs. senadores.

Pela sua parte a sua reputação esta feita

Não será este facto que o ha de desdourar aos olhos do senado.

Trocam-se diversos apartes e o Sr. presidente levanta a sessão, ficando adiada a discussão.

— 23 —

No senado, hontem, ao começar a sessão, foi apresentado o seguinte projecto:

« A assembléa geral decreta:

« Art. 1º. Nenhum banco será autorisado a receber depositos em conta corrente, sem que em seus estatutos se incluam as seguintes disposições:

« 1º. Que a somma destes depositos não excederá á do capital social realisado, e mais 50 % do capital não realisado.

« 2º Que taes depositos não poderão ser applicados senão ao desconto de titulos de natureza commercial com prazo nunca maior de quatro mezes, e bem assim a bilhetes do thesouro, letras de alfandega ou emprestimos caucionados com apolices geraes e metaes preciosos.

« Art. 2º. Ao banco assim organisado será facultado o estabelecer em seus estatutos a clausula que, na hypothese das corridas dos depositantes em conta corrente para a retirada immediata dos depositos, o banco reserva-se o direito de interromper a entrega, se o estado de seus cofres a não permittir, e de passar aos depositantes letras pela importancia dos depositos exigidos com os mesmos juros que antes venciam, e reembolsaveis nos prazos abaixo indicados:

« § 1.º Estas letras serão divididas em seis séries, correspondendo tanto, quanto fôr possivel, á ordem chronologica da requisição dos depositos; e cada uma das séries será successivamente resgatada de 15 em 15 dias, de modo que no fim do prazo de 90 dias, contados da data da suspensão da entrega dos depositos, será o banco obrigado a voltar ao regimen ordinario do seu pagamento em moeda corrente.

« Art. 3.º Os bancos actualmente existentes só poderão gozar deste favor da presente lei, depois que reformarem seus estatutos de conformidade com o que se acha prescripto no art. 1º.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 22 de maio de 1875. — *Visconde de Inhomerim.* »

Continuando a 2ª discussão da proposta do governo sobre meios de dar auxilio aos bancos de deposito,

O Sr Silveira da Motta, quando ha poucos dias estranhou que o ministerio pozesse na bocca do chefe do estado, respondendo ao plenipotenciario da Republica Argentina, algumas palavras que o orador julgou ou humilhantes ou ironicas, em contestação de um discurso asperamente cominatorio, teve em vistas acalmar justas susceptibilidades do paiz e dar ao governo um conselho, mas não causar embaraços ás suas negociações diplomaticas.

Dando ao governo esse conselho, sustentou que era dever das opposições, nos paizes onde ha tribuna parlamentar, serem solidarias com o governo em todas as questões que importam a dignidade nacional. Foi por esta consideração que, naquella questão, se impoz a reserva com que se enunciou. Assim tambem, quando se trata de um assumpto economico que affecta profundamente a nossa sociedade, continúa a reconhecer sua solidariedade com o governo para aconselha-lo no que estiver ao seu alcance.

A situação actual é mais grave do que se pensa. Não é uma simples crise monetaria o mal que se sente; é uma crise economica, de extensas proporções, e cujas causas não se revelam a todos. Da profundidade do mal é que provem o dever das opposições de auxiliar o governo; e é sob estas vistas que vem tomar parte no presente debate.

E' impossivel não ver a anciedade do governo quanto á passagem desta proposta: divisa-se em todos os tramites por que tem passado, sobretudo desde que chegou ao senado.

Poderá o governo ter razões para querer essa precipitação; mas, seja qual for, não deve leva-lo a exigir do parlamento a abdicação completa de seu direito de investigação.

Deveria aproveitar a occasião para dirigir uma felicitação ao nobre presidente do conselho. Ha tres ou quatro dias corre em todos os circulos o sinistro boato de que o governo pretende acabar de annullar completamente o senado, fazendo publicar um decreto que promulga as medidas approvadas pela camara dos deputados, na proposta que se discute, antes de senado dar-lhe sua approvação.

Este boato correu, tomou corpo, chegou á praça confirmando as promessas da tribu de israelitas que faz pressão sobre o governo para alcançar taes medidas. Se, pois, é certo que esse decreto já está assignado e na pasta, convem que, antes do orador proseguir neste discurso, o nobre presidente do conselho diga a verdade. E' preciso saber se ainda existe o senado, ou se está reduzido a uma simples chancellaria, que o annulla inteiramente.

O nobre presidente do conselho avançou hontem uma proposição indicando o expediente que abraçaria, se porventura fosse demorada a decisão da proposta; mas pareceu-lhe ser cousa mui to diversa do que propala o boato a que ha pouco referio se.

Entretanto, como S. Exc. não disse se havia, ou não, aquelle decreto, desejava uma declaração franca e clara.. (pausa.)

Então ha o decreto, e neste caso o dever do orador é sentar-se; não ha mais senado, não é mais senador, não ha mais necessidade de discussão, desde que as medidas pedidas estão sendo levadas a effeito, com pleno desdem do senado. E então veja-se a que ficam reduzidas as figuras que se sentam nestes bancos!

O governo, tendo maioria na camara temporaria, faz lá passar o que lhe parece, vai logo executando as medidas, certo de ter assim de antemão um *bill* de indemnidade.

Se não ha mais systema representativo no Brasil, acha que deve sentar-se e não proseguir...

O Sr. Presidente do Conselho. — Deve continuar, e expender todas as suas idéas.

O Sr. Silveira da Motta observa que com pouco se contenta: o pobre precisa de 10 rs.; o rico é que não faz caso de dobrões. Bastava-lhe que o nobre presidente do conselho dissesse que o decreto está amarrado na pasta....

Mas emfim, apezar da nullidade do papel que o senado está representando, vai, acoroçoado pelo apoio do nobre presidente do conselho, ao menos satisfazer sua curiosidade e dar-lhe o gosto.

Devia principiar fazendo a comparação dos esforços empregados pelo governo, até o ponto da annullação completa do senado, diante de uma crise meramente bancaria, e o desdem com o governo olha para a sorte da lavoura que ahi se estorce desamparada, recebendo apenas promessas vãs, favores minguados. Não ha quem ignore que a lavoura das provincias do norte está nas maiores afflicções, sem capital, desprovida de braços, completamente desanimada.

Tanto a proposta como o parecer da commissão do senado resentem-se da vacillação de principios do governo no estudo desta questão. Ainda ultimamente ouvio sustentar-se que, ou seja a crise devida á contracção do credito, ou á deficiencia de meio circulante, a questão não muda de figura. Ha nisto grande confusão.

Se acaso a crise é pura e simplesmente devida á escassez de moeda, a solução não pode ser a mesma que deveria ser dada se o mal proviesse de uma contracção de credito.

Não quer entrar na questão academica, relativa á moeda, nem na confusão que se fez entre moeda e capital, cousas elementarmente distinctas. Apenas observará que ainda nenhum economista considerou moeda como capital. O Sr Walker, distincto economista americano, diz que moeda é um capital ficticio; é um avanço de credito; mas não é capital.

Esta crise, se é que se pode chamar crise, porque o proprio nobre presidente do conselho, na outra camara, reconheceu que actualmente não se dá crise commercial, nem financeira, que crise é? E' unicamente bancaria.

Ella tem muita semelhança com a de 1864, que foi mais averiguada do que esta questão que se está ventilando. E a crise de 1864 era commercial ou financeira? Não. Era uma crise bancaria que, como se vê do inquerito feito em 1865, proveio do abuso e exageração que os bancos fizeram do systema do credito, da grande immobilisação de capital fluctuante, da extraordinaria expansão dos depositos pagaveis á vista etc.

Mas convem notar que então a crise foi acompanhada de mais de duzentas fallencias de casas importantes do Rio de Janeiro, fallencias declaradas legalmente. Hoje, á excepção dos dous bancos Nacional e Mauá, não ha exemplo de uma só fallencia; essas duas mesmo não podem ser explicadas somente pelas causas que em 1864 produziram aquellas duzentas quebras.

Desta comparação devia o governo tirar algum ensino proveitoso para a solução que hoje se trata de dar.

Pergunta ao nobre ministro se, attento o estado dos titulos caucionados nos bancos, entende que com 25,000:000$ pode auxiliar efficazmente os bancos e salva-los. E' uma loucura. Quando se manifestou a crise, os depositos andavam por 69,000:000$.

Propendendo para dar ao governo base mais larga, quanto ás cauções, lembrou o orador que fossem tambem admittidas as apolices das provincias e até as acções das companhias de estrada de ferro, não em construcção, mas já entregues ao trafego.

Cahio, porem, das nuvens quando vio que o nobre presidente do conselho rejeita as apolices das outras provincias, considerando só as do bemaventurado Rio de Janeiro. E por que razão? Porque, disse S. Exc., as outras provincias não offerecem garantia, attento o máo estado de suas finanças.

De sorte que o governo dispõe-se a aceitar titulos de carteira dos bancos, mas não quer apolices das provincias! O auxilio, nos termos da proposta, é insufficiente e irrealisavel, porque promette aos bancos favores dependentes de uma base que, elles não teem para offerecer lhe. E' pois, uma mystificação.

Demais, a proposta parece hoje uma inutilidade; seu unico merito é a novidade de ser um *bill* de indemnidade anticipado. Depois do governo fazer, sem dizer que fez, o que lhe pareceu, vem discutir a proposta, só como meio de legalisar seus actos. Ora, a legalisação não pode nem deve ser feita, senão diante de actos de franqueza do governo, e confessando elle o que tem praticado. Mas são baldados os esforços.

Já fallou no adiantamento de dous mil contos de reis feito, em março, ao banco do Brasil. O nobre presidente do conselho nada disse a este respeito; mas vê-se dos balanços.

Acaso ficou o governo nesse auxilio? Não. Tem continuado a auxiliar os bancos; e crê não estar longe da verdade dizendo que oito ou nove mil contos de reis já lá estão, sobre caução de apolices e bilhetes do thesouro.

Reconhecida a crise, não teria duvida em dar alguma largueza ao governo para evitar o progresso do mal; mas acompanhando as medidas de restricções e regras, que evitassem a reproducção dos males de 1864.

Porque razão, apresentando a proposta, não deu logo o governo alguma providencia no sentido das restricções que se tornam indispensaveis? por exemplo, segundo as idéas do projecto que hoje apresentou o Sr. visconde de Inhomerim?

Não está demonstrado que a crise resultou de abuso dos depositos?

Não está sabido que os nossos bancos têm commettido graves erros?

Porque então, tratando de ir em seu auxilio, não procurou o governo desde logo estabelecer regras tendentes a evitar a reproducção destes factos?

Os bancos estão regorgitando de titulos em caução, que tem relação com a lavoura.

Logo, parece que o nobre presidente do conselho, querendo fazer algum beneficio ás instituições de credito, não devia excluir esses titulos como base dos auxilios que dá aos bancos uma vez que escrupulosamente os escolhesse.

O art 1º da proposta manda que os novos bilhetes do thesouro sejam admittidos nas repartições publicas em pagamento de impostos.

Mas a maior parte dos impostos são, pagos em parcellas inferiores a 100$, que é o menor valor de taes bilhetes.

O que fará o thesouro quando um contribuinte de 4$ ou 5$ fôr pagar o imposto com um destes bilhetes de 100$?

Eis um inconveniente deste novo typo de bilhetes.

Mas ha outro defeito. O governo introduz uma relação differencial entre estes bilhetes e os antigos do thesouro, isto é, direito de serem recebidos no thesouro; isto lhes dará maior valor do que os outros têm, e fará com que tenham agio sobre aquelles.

Demais, os novos bilhetes não ficarão na circulação, e por tanto não servirão para o fim para que vão ser emittidos.

Quanto mais bilhetes do thesouro forem lançados no mercado, mais dinheiro se empregará nelles, arredado das necessidades do commercio, e nestes ainda mais do que nos outros, pela differença de poderem ser recebidos em pagamento de impostos.

E' este o remedio que o governo propõe, quando o maior mal dos bancos vem da concurrencia que lhes faz o thesouro, tomando avultadas sommas que são desviadas dos bancos? Em lugar de curar o mal, o remedio vem aggrava-lo!

Não é possivel que o governo não reconheça com o orador que estes novos bilhetes não podem servir para cousa alguma, como remedio ao mal que se sente.

E tanto é assim, que a proposta estabelece a alternativa da escolha entre os novos bilhetes do thesouro e o papel-moeda.

Assim, se só resta o papel-moeda, porque razão não foi o governo franco, não pedio logo este recurso, que é o que lhe serve?

De nada serve a alternativa; pelo contrario, a má redacção da proposta póde dar lugar a que o governo fique armado com uma autorisação para emittir 50,000:000$000, em lugar de........ 25,000:000$000.

No § 4º da proposta ha evidentemente um equivoco: ahi se declara que, no caso da emissão do § 2º, os juros ou titulos da divida publica retirados da circulação e o capital e juros pagos pelos bancos serão destinados ao accrescimo do meio circulante.

Os juros dos titulos que os bancos caucionam no thesouro, para receber os auxilios, não podem deixar de pertencer aos depositantes; aliás o contrato seria leonino, porque haveria duplicata; o governo receberia os juros dos bilhetes do thesouro que désse em auxilio, e ao mesmo tempo ficaria com os juros dos titulos caucionados.

O § 5º merece tambem muita attenção. « O governo prestará á assembléa geral circumstanciada informação do uso que fizer da presente autorisação. »

Não era este o remate que devia ter a proposta; mas a fixação de um prazo dentro do qual cessasse a autorisação dada.

A falta desta limitação (não sendo a autorisação dada em uma lei annua, mas uma lei permanente) deixa o governo armado de autorisação eterna para auxiliar bancos, em todas as emergencias que se apresentarem.

Não ha exemplo de uma autorisação destas, dada indefinidamente, sem restricção de prazo. Em 1864, quando o governo assumio a dictadura, não deixou de marcar prazo para completa cessação das medidas extraordinarias.

E' essencial a fixação de prazo.

Um paiz em que o governo fica illimitadamente autorisado para emittir papel-moeda, é um paiz anarchisado: semelhante autorisação só pode ser justificada por circumstancias gravissimas e de momento; e é da natureza das medidas excepcionaes, em taes casos adoptadas, que cessem logo que o estado normal se restabelece.

Não se diga que, se não ha limitação de tempo, ha do valor da emissão, que não pode exceder de 25,000:000$000.

Isto nada impediria, porque o governo poderia ir amortisando hoje, e emittindo de novo amanhã, sem exceder dos 25 mil contos, e assim perpetuar semelhante estado de cousas.

Agora chamará de novo a attenção do nobre presidente do conselho para uma questão muito séria.

Os bancos Nacional e Mauá pediram moratoria. Em sua moratoria não podem ser concedidas, segundo o codigo commercial, se não aos negociantes declarados fallidos, depois de qualificada a fallencia, e seguindo se os mais tramites desta até decidir-se se os fallidos têm provado sua boa fé.

A moratoria é um acto de graça administrativa e não é possivel sujeitar as decisões dos tribunaes a um acto de tal natureza; pelo contrario, este é que fica subordinado áquelle.

O codigo commercial estabelece os casos de força maior em que a moratoria pode ser concedida. Alguns daquelles dous bancos pode allegar força maior? Não.

As circumstancias da praça fizeram apparecer a fallencia do banco Mauá, ao qual o governo havia tomado cambiaes recambiados no valor de £ 756,000.

Este facto não importa grande responsabilidade do governo.

Não deseja, desde que as cousas chegaram ao ponto de serem discutidas na tribuna parlamentar aggravar o infortunio do fallido. Pensa, pois, que este successo só deve ser encarado pelos representantes da nação em relação ao gráo de responsabilidade do governo, por ter confiado sommas tão avultadas a uma casa estremecida. E neste assumpto crê que o parlamento já obteve do nobre presidente do conselho o mais que podia obter, a confissão do facto e da responsabilidade em que por isso incorreu, e a declaração de que não espera dahi prejuizos para o thesouro.

Quanto a este ultimo ponto, porém, penso que S. Exc está completamente illudido.

O recurso, hoje, é a liquidação judicial. A moratoria não será senão tempo perdido. O governo deve exigir o cumprimento da lei, e ir, com as cambiaes recambiadas, abrir a fallencia ao banqueiro: se este se mostrar livre de culpa, no juizo competente, poderá então ter a moratoria. Só o tribunal póde fazer-lhe esse favor, não o governo.

Não podia deixar de usar da palavra para fazer um protesto solemne contra as irregularidades da proposta; e mais se determinou a isto, quando reconheceu que esta discussão não passa de uma mera formalidade, e que o nobre presidente do conselho vem discutir, trazendo na algibeira o decreto que realisa as medidas propostas ao parlamento, e que ainda pendem do voto deste.

O senado está sentenciado a annullar-se. Quando o governo encontrar difficuldades em obter das duas camaras medidas desta ordem, tratará de as fazer passar na outra camara, pela sua maioria, e, contando com esse antecipado *bill* de indemnidade, annullará completamente o senado.

O Sr. Saraiva diz que é o actual ministerio de todo incapaz para dirigir as finanças do estado. E' talvez ousadia de sua parte dizer isto, mas é a realidade. O que deveria ter feito o ministro da fazendo trazendo a sua proposta? Era ter vindo munido de todos os esclarecimentos para poder dizer qual o remedio necessario. O que disse entretanto S. Exc? Que seja esta ou aquella a causa, o mal existe! Mas fôra preciso determinar a causa do mal para indicar o remedio. Será ella a deficiencia de moeda? Qual o remedio? Nos paizes de circulação monetaria o remedio é conhecido. No Brasil póde affirmar se que o papel fugio. Para onde? Está elle dentro do paiz e se é certo que as transacções retrahiram se, mais papel devia então apparecer. Se fosse causa da crise a falta de moeda, tinha o governo o remedio nas suas mãos; tinha o emprestimo de Londres.

Porque não empregou 30, 40 mil contos delle? Com o papel-moeda é que jámais salvou se praça commercial alguma do mundo. A desconfiança dos capitaes será a causa? Entende ser esta na realidade. Para panicos, remedios promptos.

Está nesse caso o projecto que acaba de offerecer o nobre Visconde de Inhomerim. O mal portanto não é agudo, é chronico. E' a reproducção da crise de 1864. A má organisação dos bancos de deposito e a falta de bancos de circulação, eis a causa de tudo. A' quem tem aquelles dado o seu dinheiro?

A' emprezas de viação, de navegação, a outras de alta importancia, e pois a entrada desses dinheiros não póde corresponder ás exigencias promptas da entrega. E hão de reproduzir-se os mesmos males. E póde acaso remedia-los o governo? Será capaz de auxiliar com cincoenta mil contos a esses bancos?

A crise é igual á de 1864, com a differença de que nesse tempo eram na maioria pobres os depositantes, ao contrario de hoje. Nesse tempo pedio o governo de então dinheiro? Não; pedio apenas dispensa da lei, o que só, na verdade, produzio males. E' adversario de toda a intervenção do governo. Teria declinado da honra de subir á tribuna, se não tivesse a peito vir com o seu protesto contra o acto do ministro que ameaça o thesouro nacional de perder sete mil e tantos contos. Nunca pessoa alguma poz em duvida a probidade do nobre ministro. (Apoiados dos Srs. Zacarias e outros senhores).

O que censura é sim a sua deploravel fraqueza, deixando-se guiar pela palavra de um banqueiro, pela fé que lhe merecia, em vez de seguir os principios que regem o thesouro nacional.

E' um facto virgem no paiz! O gabinete de 16 de julho flagellava o seu partido, mas os liberaes reconheciam que ao menos estava á frente do thesouro um homem que o sabia guardar. Hoje, é menos selvatica a situação conservadora, mas o paiz está apodrecendo.

O Sr. Presidente do Conselho agradece ao nobre senador por Goyaz a maneira como discutio tão urgente e importante negocio, e tambem a delicadeza e benevolencia com que se exprimio relativamente ao orador.

Considerando as objecções do nobre senador, observa que já respondeu á censura de estar praticando o que solicita da assembléa geral. Os auxilios prestados pelo thesouro, aos quaes se referio S. Exc., não são da natureza dos meios de que trata o projecto; cabiam nas attribuições do governo. O projecto não veio ao senado por mera formalidade, mas em respeito ao seu direito constitucional, ás suas luzes e á sua experiencia. Isto não contradiz a declaração, que fez, de que o governo, se a pressão das circumstancias o exigir, assumirá a responsabilidade que, na opinião de todos os censores, pudera o devera tomar desde que assomou a crise da praça.

O primeiro alvitre do projecto — emissão de bilhetes do thesouro especiaes, e recebiveis nas estações publicas, não está ahi só para facilitar a adopção do segundo, da emissão de moeda corrente; aquelle meio póde servir para o pagamento de depositos dos bancos, pela confiança que devem inspirar aos depositantes, alguns dos quaes talvez os recebam de bom grado.

Os termos do projecto são muito claros, quando limitam ambas as emissões a 25,000:000$; estas não podem exceder daquelle limite, esse algarismo não se refere a cada uma, mas ás duas reunidas, se de uma e outra fizer uso o governo.

A clausula — sob outros titulos que se reputem seguros — não offerece arbitrio perigoso, restringida como está pelas declarações do governo perante a camara e o senado. Além das apolices de estado e bilhetes do thesouro, só em caso especial, de algum estabelecimento bancario poderão ser aceitas, com o devido desconto, apolices da provincia do Rio de Janeiro, que são por lei equiparadas nos privilegios ás geraes, e ás acções das tres estradas de ferro provinciaes, já construidas, e garantidas pelo estado, das quaes possue o thesouro uma certa porção, trocadas por apolices desde 1860 a 1862. A emenda especificativa destes titulos seria aceitavel se houvesse tempo para fazer voltar o projecto á outra camara, que a dispensou, á vista da mesma declaração do governo e para evitar que se tomasse essa restricção como voto de desconfiança.

A falta de prazo fixado para expirarem as autorisações de que se trata, outra objecção do nobre senador por Goyaz, não é motivo para emendar o projecto porque a natureza das cousas estabelece esse prazo fatal. As autorisações são dadas para atalhar o desenvolvimento da crise actual; de duas cousas uma: ou ellas esgotam os meios que dá o projecto, e então expiram pelo seu uso as autorisações; ou a crise se resolve mais promptamente, e o governo ficará inhibido de utilisar se de meios que lhe foram concedidos para fins que estão preenchidos.

O § 1º tambem não offerece a duvida de que fallou o nobre senador por Goyaz. No caso de emissão de papel-moeda, se este for emprestado aos bancos, o capital e juros que estes pagarem ao thesouro serão applicados ao resgate do accrescimo de meio circulante; se o governo resgatar bilhetes do thesouro ou apolices, os juros destes titulos constituirão uma quota disponivel para a mesma operação de receber a nova emissão de moeda corrente.

Menos procedente é a censura do nobre senador pela Bahia, o Sr. Saraiva, quanto á falta de providencias para evitar os abusos ou erros dos bancos de depositos, porquanto, no momento de uma crise, trata-se de prover aos seus effeitos immediatos, e não de providenciar para o futuro. O projecto do Sr. visconde de Inhomerim procura acautelar a reproducção de factos iguaes, mas não se propõe remediar o presente. Se quizessemos tratar ao mesmo tempo das providencias urgentes, que são a materia do projecto em discussão, e das regras que devem observar em seu regimen os bancos de depositos, longe iria o debate, entretanto que o caso actual não admitte demora.

O nobre senador pela Bahia enunciou um juizo mui austero sobre a capacidade do orador como ministro da fazenda; respeita muito o bom conceito do nobre senador, mas, não obstante julga se com direito de appellar, e appella com inteira confiança, para o senado e para a opinião publica em geral. Se o nobre senador não vê nos actos do actual ministro da fazenda senão o acontecimento que todos deploramos, elles menos parciaes, e todos os que podem bem conhecer esses actos, verão provas de muito trabalho e incontestavel zelo e escrupulo. (Apoiados)

O ministro da fazenda não confiou somente na palavra de um homem honrado e seu particular amigo; confiou tambem no estado de sua casa bancaria, que julga em circumstancias muito diversas das que foram aqui descriptas; confiou ainda no credito que essa mesma casa mereceu a outros ministros; confiou no modo por que ella, durante tres annos, satisfez a todos os seus compromissos. (Apoiados.)

O nobre senador concluio o seu discurso lançando sobre a sociedade brasileira o mais severo stigma. S. Exc. disse que o nivel da moralidade publica tem descido muito!

O orador não crê que semelhante juizo seja a expressão reflectida do nobre senador; felizmente a sociedade brasileira não decahe, mas progride na ordem moral e material. Se, porém, fosse certo juizo tão desanimador, a historia não ha de assignalar como causa dessa decadencia o periodo da actual situação politica. (Muitos apoiados.)

O Sr. Teixeira Junior principia examinando o discurso do Sr. Zacarias, segundo o extracto do *Jornal do Commercio*, que está conforme com as notas que tomou do discurso de S. Exc. A justificação do proceder do governo está encerrada na mesma argumentação de S. Exc. Trata se de uma crise, cujas causas darão como resultado um panico. O governo, comquanto retardasse quaesquer medidas, acordando afinal, resolveu apresentar uma proposta, pedindo providencias. As medidas pedidas são complexas, contém disposições que estavam nas suas attribuições e outras dependentes do corpo legislativo. Com o seu proceder tributou o governo a homenagem devida a esse corpo, nunca esperando que a discussão viesse aggravar a crise. Quando ha tanta opportunidade para examinar a vida ministerial, nada ha que possa justificar o protellamento da discussão, que vai até ao ponto de vir aqui distribuir censuras ao nobre ministro, por ter como dizem, feito favores á opposição, soltando recrutas fóra dos casos da lei.

O Sr. Ministro da Guerra: — Cousa que nunca se deu. Só tenho dispensado perante documentos authenticos, com toda a justiça e com o respeito da lei.

O Sr. Teixeira Junior diz que, ante a gravidade das circumstancias, entendeu a commissão do orçamento, da qual faz parte, dizer que a efficacia das medidas dependia da urgencia com que fossem tomadas. As censuras que em 3ª edição acaba de ouvir o senado do nobre senador pela Bahia, estão encerradas no parecer da commissão. (Lê o orador o parecer.) Ora, como obviar os effeitos rapidos de uma crise, admittindo emendas, o que forçava voltar a proposição á outra camara? Poderia acompanhar o discurso do seu mestre e amigo o Sr. Silveira da Motta, mas não quer abusar da paciencia do senado, sendo que aliás já foi S. Exc. satisfactoriamente respondido pelo nobre presidente do conselho. Mas não deixará de oppôr um protesto em nome da riqueza publica desta nação contra o que disse o nobre senador pela Bahia, quando declarou haver socialismo na proposta do governo e mais ainda, e o que é peior, quando declarou que o governo não devia auxiliar os bancos, que eram estes mal administrados, e que não devia o governo receber os papeis sujos da praça. Estas palavras, pronunciadas por um estadista da ordem de S. Exc., podem aggravar o estado da praça. Papeis sujos os da praça do Rio de Janeiro! (Contestações do Sr. Zacarias.)

Fica satisfeito com a rectificação de S. Exc. As condições da praça são as mesmas que em 1868, tanto que os apregoados desregramentos são apenas a prova de que cumpriram esses bancos os seus deveres. Por maior que fosse a prudencia dos bancos de deposito, ou haviam de conservar intactos os capitaes ou haviam forçosamente de aventurar. Supponhamos que os tivessem empregado, com todas as garantias, em descontos a 30 dias: como pagar os saldos de contas correntes?

Os vicios apontados desses bancos são intrinsecos, estão com a sua organisação. Attendeu a discussão para saber que mal é esse inveterado de que fallavam. Nada ouvio que o satisfizesse Da discussão o que consta é que erraram os bancos immobilisando seus depositos com esses titulos alcunhados de papeis sujos. Pois são os que constituem a fortuna publica. Excepção das apolices, não vê outros que valham mais. O governo não tem em vista, como parece ao nobre senador pela Bahia, concertar bancos. Não. Elle e a commissão tiveram outra cousa em mente. Entenderam que aquelles que possuiam nas suas carteiras titulos seguros tinham direito aos auxilios do governo. A suspensão de pagamento pelos bancos não é cousa que affecte sómente aos seus accionistas; não, é mais grave, póde ser a liquidação desta praça, creiam. Hão de surgir embaraços de toda a ordem; e ligando-se uns a outros trarão uma liquidação geral. Não partilha, pois da opinião do nobre senador. A respeito do que S. Exc. lembra ter havido em 1864, houve equivoco; o governo de então fez mais do que disse S. Exc.; não tirou dinheiro do thesouro, é certo; mas porque tinha-o no Banco do Brasil. Saltou pela lei. Passa a ler as medidas tomadas então. Hoje o governo não tem um banco de emissão no Banco do Brasil, para elevar ao triplo a sua emissão e dar-lhe curso forçado. E sendo assim, o que de melhor poderá fazer do que intenta? O certo é que o panico póde crescer com esta discussão e com o que S. Exc. tem avançado.

Esperará acaso mais alguma cousa o depositante para ir buscar o seu dinheiro?

Que importam aos estabelecimentos bancarios as distincções de theorias economicas? O caso é este: podemos negar recursos á praça? Esta praça de papel sujo é a mesma que elevou ao quadruplo o emprestimo de 30,000:000$ de 1863; é a mesma que além de muito deu ao nobre senador 70,000:000$ para fazer a guerra contra Lopez. Não é de uma praça desta ordem que se póde dizer de — papel sujo, praça que ha 15 dias luta heroicamente contra a crise.

O Sr. Silveira da Motta: — Prova de que não ha crise.

O Sr. Teixeira Junior diz que o nobre senador o Sr. Zacarias modificou comtudo as suas opiniões, com a apresentação do seu substitutivo. Ora, se diz ser S. Exc. de opinião que nada deve fazer o governo, como quer autorisal-o a empregar parte do emprestimo de Londres? Mas como esperar por esse emprestimo, cujos pagamentos não se realisaram ainda senão em parte?

O orador passa a examinar o substitutivo do Sr. Zacarias e alguns topicos do discurso do Sr. Saraiva.

Concluindo, repete que ha tempo e de sobra para se discutir politica. A praça do Rio de Janeiro e as principais, senão todas do imperio, esperam com anciedade a ultima palavra deste debate, pois, o negociante honrado quer saber com que recursos deve contar. A proposta do governo abre a todos um horisonte de esperanças. Ninguem quer a protellação da discussão. Não a quer o povo, não a quer a imprensa. Não citará a folha que já o nobre senador eivou de suspeita; citará o orgão do commercio, o *Jornal do Commercio*; eis aqui o que essa folha diz no seu boletim de hoje, desenhando o estado da praça:

« Os bancos, que estão certos de sua solidez, já começaram a auxiliar o commercio, nos limites de seus recursos, para necessidades urgentes.

« Mas este louvavel procedimento de alguns bancos não autorisa de modo nenhum a demora na adopção da medida financeira do Sr. ministro da fazenda. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Douro*, trazendo datas: do Rio da Prata 16, do Rio Grande do Sul e do Paraná 17, de Santa Catharina 18, de S. Paulo 21, do Rio de Janeiro 24 e da Bahia 27 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

RIO DA PRATA.

A *Nacion* de Buenos-Ayres assegura que o Dr. Pardo pedira demissão do cargo de ministro de estrangeiros, e que o presidente da republica tinha tres candidatos a esta pasta, entre os quaes ainda se não decidira.

No congresso um deputado apresentou um projecto de amnistia ampla para todos os crimes politicos commettidos até a data da lei. Entretanto, já o governo mandara sobrestar nos processos instaurados aos presos politicos detidos a bordo dos navios de guerra, pondo em liberdade 8 tenentes-coroneis, 8 sargentos mores, 8 capitães, 18 tenentes e 7 alferes. Pelo que toca aos presos no quartel do Retiro, entre os quaes se acham Mitre e Rivas, continuava a questão de competencia de jurisdicção entre o tribunal federal e o conselho de guerra nomeado pelo governo.

Tinha sido nomeado governador da provincia de S. João, D. Rosario Doncel.

Relativamente ás fortificações de Martim Garcia, lemos:

« Proseguem os trabalhos de fortificação. Cinco baterias destacadas estão em via de construcção, e 500 trabalhadores se empregam nas obras. Estes e os trabalhos em geral estão sob a direcção de uma commissão de engenheiros militares, officiaes estrangeiros, que militam no exercito argentino.

« A fóra as baterias ha um reducto para proteger o acampamento. A artilharia de grosso calibre vai chegando á ilha; e de Zarate vieram em *chatas* dous dos canhões monstruosos, para desembarcar, os quaes foi preciso construir expressamente um caes.

« O systema de fortificações que dominará completamente o canal estará em combinação com outro de torpêdos, que se descarregam por meio da electricidade. Deste modo Martim Garcia será contada entre as posições inexpugnaveis do mundo.

« Vai ser nomeado commandante da ilha, o coronel Leopoldo Nelson. »

— No Estado Oriental o movimento revolucionario, cujo chefe visivel, por ora, era o coronel Llanes, manifestava-se francamente nos departamentos de Minas e Maldonado, já postos em estado de sitio. O governo tomava medidas energicas para suffocar a insurreição no nascedouro, e riscara do quadro do exercito aquelle coronel e os officiaes que com elle serviam, confiscando-lhes ao mesmo tempo os bens, para responderem pelos prejuizos causados ao Estado e aos particulares.

Nestas circumstancias arreceando-se naturalmente do partido *blanco*, procurava o governo captar as boas graças dos seus chefes militares mais prestigiosos, Aparicio e Munoz, e dizia se que ambos estes haviam aceitado commissões delle para a campanha. Não era comtudo gente muito de fiar; mas tambem não se descuidava o governo de mobilisar forças e fazer prisões.

Ultimamente dizia se que tambem no departamento de Soriano haviam apparecido partidas armadas. Achando-se, porém, bem armado o exercito, só a defecção deste seria para temer-se em Montevidéo.

RIO GRANDE DO SUL.

— O paquete inglez *D. Isabel* importara 100 colonos, procedentes da Europa, que seguiram logo para a capital.

O vapor *Itajahy* fôra tambem portador de 38, vindos de Montevidéo.

Em Jaguarão um filho menor do alferes João Malaquias Candia fôra victima, no dia 8, de uma parede que sobre elle desabara, vindo a fallecer 48 horas depois.

Na cadeia do Rio Grande o juiz municipal procedêra, no dia 15 ao summario crime contra o mentecapto João Francisco de Oliveira, accusado de ter assassinado, a 21 de abril, o menor Gregorio Castro Camara.

Referindo-se a este summario, diz o *Diario do Rio Grande*:

« Sendo o réo mentecapto, como seu curador assistio ás inquirições, o Dr. Emilio Valentim Barrios. Foram ouvidas seis testemunhas. Seus depoimentos resumimos em poucas palavras.

« João Francisco de Oliveira, residente no Povo Novo, era amante de carreiras, e em novembro ultimo em uma perdeu a quantia de 500$. Desde então, sendo já de genio triste e merencorio, começou a dar signaes de alienação mental. Para o medicar, seu velho pai, Domingos José de Oliveira, levou-o primeiro a Pelotas, e depois o teve por algum tempo na Santa Casa, nesta cidade, de onde o retirou no mez de abril.

« Em 21 daquelle mez, na horta de D. Emerenciana Rosa, pedio a um menino uma faca para descascar laranjas, e momentos depois, não só aggredio ao que lhe dera o mortifero instrumento, como a dous outros, de que era muito amigo, e que delle se aproximaram.

« Os meninos fugiram, indo um avisar á dona da casa do occorrido, que por sua vez se fechou na sua residencia, pelas ameaças que lhe fez João Francisco. Os vizinhos, que foram chamados logo depois destes factos, presenciaram um triste e lamentavel quadro.

« João Francisco, encostado a um cavallo, tendo na mão um resto de faca, e com algum sangue na roupa, dizia: — matei um diabinho, um judeu, porque não lhe corria sangue!

« E na horta, no fundo, sobre os vallos, se encontrava o cadaver de Gregorio Castro Camara, que mal se podia reconhecer; a cabeça decepada do tronco, repugnava a vista; um olho fóra, arrancado de sua orbita, e outro furado; o rosto tinha alguns ferimentos; alguns dentes haviam sido tirados a faca.

« O tronco e a caixa do corpo não offereciam vista menos dolorosa; o ventre estava rasgado, e tripas, bofes, coração e figado estavam espalhados pela horta, muda e insensivel testemunha de taes actos de loucura, e de loucura proveniente da perda em um jogo!

« Não respondeu João Francisco ás perguntas do juiz, nem ás do seu curador, e por isso não se fez acto de qualificação.

« O summario continúa, tendo já o Sr. Dr. Juiz municipal, incançavel no cumprimento dos seus deveres, nomeado os peritos que devem proceder ao respectivo exame medico na pessoa do pobre mentecapto. »

Fallecêram: em Alegrete, Justino Torres; em S. Gabriel, Carlos Steinhart; no Rio Grande, José Luiz de Castro.

PARANÁ.

— Na noite de 8 para 9 roubaram cerca de 18:000$ da casa da rua das Flôres, em Curitiba, onde é estabelecido o negociante Ignacio Fernandes de Oliveira Mendes.

Sobre este facto refere o *Dezenove de Dezembro*:

« Dadas todas as providencias, tendo se dirigido ao lugar onde se deu o delicto, o Sr. delegado de policia procedeu ao competente exame de interrogatorio, chegando ao conhecimento do seguinte:

« Ter sido, segundo informações do dono da casa, o robo de quantia superior a dezesete contos de réis, sem vestigios de que elle se estendesse ás fazendas.

« Mas, examinada a casa pelos peritos que foram nomeados, declararam que não havia arrombamento na casa, porquanto a porta, que se achava aberta, não mostrava indicio de ter sido violentada; que o unico objecto que tinha sido arrombado era uma pequena canastra que se achava no meio do corredor, isso mesmo com tanta limpeza que apenas tinha quebrado o aro que prende a lingueta, sem fracturar peça alguma; que a porta do quarto onde tinha ficado a canastra achava-se aberta, mas que não se podia considerar como arrombada, porquanto a pequena taramella que a fechava tinha uma circumferencia maior que a cabeça do prego que a sustentava.

« Torna se celebre esse roubo, porque o prejudicado não tem tido suspeita de pessoa alguma, e nem a menor desconfiança; acontecendo que a uma hora dessa noite fez elle uma viagem á sua casa de negocio do Campo Comprido.

« Cremos que a autoridade competente tem completado as suas providencias, não encetando outras sem que primeiro sejam requeridas. Ha, entretanto, um grande mysterio, cujo descobrimento a moral manda que appareça. »

A exposição nacional continuava a ser muito concorrida.

Em S. José dos Pinhões o fogueteiro Chagas e seu filho de nome André foram victimas de uma explosão.

MINAS GERAES.

O resultado final das eleições para um senador, é o seguinte;

		Em separado
Dr. Luiz Carlos	1,153	24
Dr. Penido	956	8

Ds. Brêtas 797 43

— O *Monitor Sul Mineiro* de 15 do corrente, trouxe-nos as seguintes noticias :

« Hontem ao meio dia, na sua fazenda da Serra, da freguezia do Carmo da Cachoeira, e municipio de Lavras, foi ferido no peito com um tiro o nosso concidadão e amigo Estevão Ribeiro de Rezende Sobrinho, quando de sua casa se dirigia para a roça a examinar o trabalho de seus escravos. A bala que offendeu-lhe no peito não produzio tão grave ferimento como o que foi feito por um bago de chumbo que penetrou na cavidade da região thoracica.

« O offendido acha-se em sério perigo de vida, e sobresaltados os membros da sua importante familia por este triste acontecimento, que revela tanta ousadia do assassino, que procurou matar a um moço geralmente estimado por suas boas qualidades e que goza de todo o respeito e consideração.

« Não sabemos ainda sobre quem pesa a autoria deste crime. »

— Falleceu na freguezia da Conceição do Rio Verde, municipio de Baependy, na avançada idade de 118 annos, Antonio Alves dos Santos, que ha annos achava-se em estado de completa caducidade.

— Foi morto em um dia da semana ultima, em lugar proximo á freguezia das Aguas Virtuosas, um tigre, inda novo que tinha de comprimento 1 metro e 50 centimetros, e que dias antes havia pegado e morto um grande touro.

S. PAULO.

A inauguração da exposição provincial fora adiada para o dia 24 do proximo mez de junho.

No corrente mez a Associação Auxiliadora da Colonisação e Immigração recebera 156 immigrantes allemães, sendo 105 maiores de 10 annos, 43 de 1 a 10, e 8 menores de um anno. Além disso houve dous nascimentos em viagem e um no paiz.

O *Seculo XIX*, folha de Bragança, publica uma petição dirigida ao vigario geral pelo cidadão João Alves da Cunha Lima, a uma filha do qual foi negado o baptismo pelo vigario encommendado daquella parochia, o padre Ezechias Galvão da Fontoura, por ser maçon o individuo que se apresentava para padrinho.

Deste mesmo vigario, diz a referida folha, que ainda ha pouco tempo officiou á corporação musical daquella cidade, intimando-lhe que não tocasse em uma solemnidade maçonica, sob pena de não tocar mais na igreja matriz.

Em Campinas o Sr. Savoy contratara por.... 21:500$ a construcção do hospital de variolosos, compromettendo-se a dal-o prompto no prazo de 6 mezes.

No caminho da Penha, á meia legua da capital, João Mangaló assassinara um seu irmão de nome Bellarmino.

Fora preso no dia 19, no circo Cosali (lá capital) um preto, que suppõe-se ser o autor da morte do tenente coronel Freire, de Sorocaba.

Refere o *Piracicaba*, da Constituição :

« Na noite de 9 para 10 do corrente, o escravo Antonio, de José Rodrigues Caldeira, sendo conduzido preso para a fazenda de seu senhor, de onde fugira ha mais de tres annos, matou com tres facadas um infeliz velho, camarada de Joaquim Miguel, sorprendendo-o durante o somno em um quarto da casa de Joaquim de tal, em que pernoitavam juntos, no caminho da Limeira.

« Esse escravo, diz a mesma folha, tem sabido grangear uma das mais tristes celebridades no crime. Criminoso em S. João da Boa-Vista, por ter tentado matar o seu primitivo senhor, veio ha annos este municipio, para onde matou uma escrava, depois de decepar-lhe as mãos. Ultimamente estava refugiado na cidade da Campanha, em Minas, d'onde acaba de ser trazido, assignalando a sua entrada nesta cidade com mais um barbaro assassinato. »

RIO DE JANEIRO.

— Por decretos de 15 do corrente foram nomeados :

Director do arsenal de guerra da provincia de Matto Grosso, o tenente-coronel do corpo de estado maior de artilharia, Francisco da Costa Rego Monteiro.

Capellães-tenentes do corpo ecclesiastico do exercito, os padres Antonio Alvares Teixeira e Bernardo Barbosa de Andrade Pinto Brandão.

Foram transferidos : para a arma de cavallaria, de conformidade com o art. 6º da lei n. 1,143, de 11 de setembro de 1861, o 1º tenente graduado do 2º regimento de artilharia a cavallo Benedicto Brusque de Oliveira.

Para a 1ª companhia do 14º batalhão de infantaria, o major graduado do 17º da mesma arma Francisco Victor de Mello e Albuquerque.

Foi mandado reverter a 1ª classe do exercito o tenente aggregado á arma de infantaria, Collatino Candido Tupinambá, visto ter sido julgado prompto para o serviço, na inspecção de saude a que foi submettido na provincia da Bahia, no dia 19 de abril findo.

Passou a aggregado ao corpo de saude do exercito, na fórma da immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o 2º cirurgião do mesmo corpo, Dr. Pedro José Pereira.

Concedeu-se reforma, com soldo por inteiro, em vista do que dispõe o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao cabo de esquadra Tito da Cruz Valladares, e ao soldado Porfirio Rodrigues de Sant'Anna, ambos do 8º batalhão de infantaria e addidos á companhia de deposito da côrte ; visto acharem-se impossibilitados para o serviço do exercito em consequencia de desastre occorrido por explosão de polvora.

Foram concedidas aos individuos abaixo mencionados, em attenção aos bons serviços que prestaram na campanha do Paraguay, as honras dos seguintes postos militares do exercito.

De 1º cirurgião do corpo de saude :

Ao ex 1º cirurgião contratado Dr. Francisco Marques de Araujo Góes.

De capellão tenente do corpo ecclesiastico :

Ao capuchinho Fr. Gabriel da Barra de Napoles.

De tenente :

Ao tenente da guarda nacional da provincia do Paraná, Manoel Fausto do Nascimento.

De alferes :

Ao alferes da guarda nacional da provincia do Piauhy, Antonio Furtado de Mendonça.

Por portarias de 13 foram transferidos :

Para o corpo de cavallaria da provincia de Matto Grosso, o alferes do esquadrão da mesma arma da provincia do Paraná, Antonio Augusto de Santiago.

Para a guarnição da provincia do Pará, o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Plinio de Souza Ribeiro, que se acha em serviço na da Parahyba.

De 14 : Foi nomeado tenente-coronel do corpo de estado maior de 2ª classe, Manoel Maria Camisão, para o lugar de director da colonia militar de Itapura, na provincia de S. Paulo.

Concedeu-se licença para residirem na provincia do Rio Grande do Sul ao marechal de campo Carlos Resin e ao capitão Joaquim Alves de Macedo, ambos reformados.

De 15 : concedeu se licença por um anno para residir na provincia da Bahia, ao capitão reformado Affonso de Almeida e Albuquerque.

De 18 : foi nomeado para commandar interinamente o asylo de invalidos o tenente-coronel graduado reformado José Maria Ferreira de Assumpção.

De 21 : foi nomeado o brigadeiro reformado Antonio João Fernandes Pizarro Gabiso, para servir na commissão de consumo do arsenal de guerra da côrte.

Foram concedidas :

Ao Dr. João Theodoro Xavier a exoneração que pedio do cargo de presidente da provincia de S. Paulo.

Ao bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro e ao desembargador José Pereira da Graça as exonerações que pediram, aquelle do cargo de 1º vice presidente e este do de 2º da provincia do Maranhão.

Foram designados, para servir como vice-presidentes da provincia do Maranhão, em 1º lugar o Dr. José Francisco de Viveiros ; em 2º lugar, o Dr. Joaquim da Costa Barradas ; e em 3º, o 4º Frederico José Correia.

Foram nomeados :

Presidente da provincia de S. Paulo, Sebastião José Pereira.

Vice presidentes da provincia do Maranhão :

O Barão de Monção para servir em 4º lugar, e Antonio José Villa Nova para servir em 5º.

— Não foram agraciados os seguintes réos :

Francisco Pedro Vianna, condemnado a dous annos, 4 mezes e 5 dias de prisão e multa de 12 1/2 % do valor furtado, pelo juiz de direito da comarca do Baixo Mearim, a 20 de março de 1874, por crime de furto.

Manoel Messias do Nascimento, condemnado a galés perpetuas pelo jury do termo de Itapicurú, em 3 de junho de 1858, por crime de homicidio.

— O decreto n. 5,912 da mesma data, concedeu durante trinta annos, fiança do juro de 7 % garantido pela provincia do Paraná, sobre o capital 2,000:000$000 ; e bem assim garantia de igual juro, e pelo mesmo espaço de tempo, sobre o capital addicional de 5,000:000$000 tudo destinado á construcção de uma estrada de ferro entre o porto de D. Pedro II e a cidade de Coritiba.

— O ministerio da justiça arbitrou a ajuda de custo de 500$ aos juizes de direito Fracibulo da Rocha Passos e João Bernardo de Magalhães : de 300$000 ao juiz municipal e de orphãos bacharel Benigno Dantas de Brito ; e de 800$ ao juiz de direito Francisco Rodrigues Pessoa de Mello.

— O mesmo ministerio marcou aos juizes de direito Francisco Machado Pedrosa, Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, Antonio Gonçalves Gomide, Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, Joaquim Antonio da Silva Barata, Aurelio A. Pires de Figueiredo Camargo, Simpliciano da Rocha Pombo e Manoel Jorge Rodrigues, o prazo de tres mezes.

— Pelo ministerio do imperio declarou-se, em 12 do corrente, ao presidente da provincia de Pernambuco, que foram approvados os actos, mandando entregar a santa casa de misericordia da capital a quantia de 4:000$000 para as despezas com o tratamento dos pobres acommettidos de febre amarella ; e dar gratificações aos diversos empregados da repartição da saude, enquanto durar o serviço da desinfecção dos navios surtos no porto da referida provincia e ordenando o pagamento da importancia de 130$, dos medicamentos remettidos ás villas do Cabo e Agua-Preta, devendo esta ultima despeza ser levada ao credito de 6:670$000, recentemente aberto pela mencionada presidencia.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Urgindo acudir á situação da praça, achando-se esgotados os recursos ordinarios do thesouro e prolongando-se no senado a discussão da proposta já approvada pela camara dos deputados para emissão de 25.000:000$000 em bilhetes e moeda corrente, consta que o governo imperial, tendo obtido o consentimento da junta administrativa da caixa de amortisação, resolveu fazer desde já aquella emissão sob sua responsabilidade e a da referida junta, para pedir ás camaras approvação deste acto. »

— Na quinzena de 1 a 13 do corrente falleceram, no municipio neutro, 531 pessoas, das quaes apenas 127 de febre amarella.

Foi publicado o decreto n. 5,9.. de 1º do corrente, approvando os formularios organisados para o serviço das juntas de parochia e de revisão, segundo o disposto no art. 141 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,831 de 27 de fevereiro ultimo.

— Na Escola Polytechnica foi conferido, a 22 do corrente, o grau de bacharel em sciencias mathematicas e physicas ao Sr. Guilherme Candido Xavier de Brito.

— Eis a revista commercial da praça do Rio de Janeiro, na quinzena de 7 a 22 do corrente, publicada pelo *Jornal do Commercio* :

« Não é para estranhar termos de noticiar ainda mais uma vez, que o nosso mercado de importação na quinzena finda, esteve em posição pouco favoravel, em consequencia de accumulação de depositos, motivada pela restricção da procura. Os preços, em geral, conservaram-se frouxos, sem que se manifestasse indicio de proxima melhora, mesmo porque a situação monetaria de nossa praça tem abalado os animos.

« No mercado de exportação tornou-se saliente o movimento do café.

« O mercado de cambio conservou-se constantemente firme e de dia para dia os symptomas de alta se tornavam mais claros, até que, depois de manifestada a situação anormal do mercado monetario, os bancos elevaram de 26 3/4 d. a 27 d., a taxa do seu papel sobre Londres, sendo as letras da praça successivamente negociadas a 27, 27 1/8, 27 3/8 e 27 1/2 d. O mercado fechou hoje a 27 d. bancario, 27 1/8 e 27 1/4 d. particular.

« As apolices geraes de 6 % apresentaram permanente firmeza de preços, sendo negociados lotes regulares até 1:017$, a dinheiro. Das do emprestimo nacional de 1868 apenas constou a venda de uma partida a 1:045$, a dinheiro.

« Quanto ao movimento do mercado de acções póde-se dizer afoutamente que foi nullo e que o desanimo lavrou intensamente, em presença dos factos excepcionaes que tiveram lugar nesta quinzena.

« Cumpre-nos agora alguma cousa dizer sobre os acontecimentos do mercado monetario.

« No dia 12 do corrente o Banco Nacional, estabelecimento de credito, creado na nossa praça ha 3 annos, tendo dirigido ao Tribunal do Commercio um requerimento de moratoria por 3 annos para pagar integralmente capital e juros, suspendeu as suas operações.

« Divulgada esta noticia, a praça agitou-se e os depositantes dos bancos, tomados de sérios receios por aquella suspensão de operações e temendo que o precedente fosse imitado, deram-se pressa em retirar os seus capitaes dos outros estabelecimentos de credito.

« No dia 13 a corrida foi forte, mas os bancos resistiram, uns com os proprios recursos e outros com o auxilio do Banco do Brasil e este com os do cofre do thesouro.

« Considerando de urgente necessidade pôr em pratica medidas excepcionaes e energicas afim de conjurar o mal que todos os dias ia-se aggravando, o Sr. ministro da fazenda offereceu, no dia 14, á approvação da camara dos deputados um projecto autorisando o governo a emittir 25,000:000$ em bilhetes ao portador, do valor de 100$, prazo de 4 a 12 mezes e juro não excedente a 5 1/2 %, recebiveis nas estações publicas, com o juro vencido, em pagamento de impostos ; ou até igual somma de moeda corrente, isto para emprestimos sobre boas garantias ou para resgatar bilhetes do thesouro e apolices da divida publica, comtanto que a importancia de ambas as emissões não exceda de 25,000:000$.

« Esta proposta foi approvada pela camara dos deputados e acha-se agora em discussão no senado.

« A medida proposta pelo governo pareceu serenar os espiritos. A corrida aos bancos diminuio e tudo induzia a crer que a praça ia entrar em um periodo de calma. No dia 17, porém, recrudesceu o mal. O Banco Mauá & C. requereu moratoria ao Tribunal do Commercio, pelo tempo que o mesmo tribunal e os credores do Banco julgassem conveniente, para satisfazer pagamento integral.

« Ao mesmo tempo que se divulgava esta noticia, propalou-se outra não menos grave, de que o Sr. Augusto Riecke, gerente do Deutsch Brazilianische Bank, havia desapparecido e que o banco havia suspendido as suas operações.

» Verificou-se, com effeito, o desapparecimento do Sr. A. Riecke, mas o banco, algumas horas depois de ter tomado posse o seu novo gerente o Sr. Ferdimand Schimid, proseguio nas suas operações.

« Depois do revez do Banco Mauá & C. a corrida aos bancos tornou-se por algum tempo fórte mas as exigencias dos depositantes foram pontualmente satisfeitas, por que estes estabelecimentos, lançando mão dos seus titulos, acharam auxilio no Banco do Brasil e nos cofres do thesouro.

« Nas difficeis emergencias em que se achava a praça, o commercio regular e honesto não deixou de encontrar em alguns bancos o auxilio que estes lhe poderam prestar.

« Do dia 20 de abril até hoje ás 2 horas diminuio a corrida, por que os depositantes, sem duvida, compenetraram-se da inconveniencia de um precedimento precipitado, e que só poderia ser dictado por um momento de terror.

« A'quella hora divulgou-se a noticia de que o Banco Allemão suspendera suas operações. Este resultado, que era previsto ha dias, não póde, acreditamos, modificar as condições em que já se acha o nosso mercado.

E' muito intencionalmente que temos deixado de empregar, na presente rezenha da quinzena, a sinistra palavra — *crise*.

« Julgamos que, na época melindrosa que atravessamos, o primeiro dever da imprensa é ser calma, reflectida e superior aos vaivens dos interesses em ebulição. E' preferivel a accusação de indifferentes á de irreflectidos, e, sobretudo, ter depois o remorso de haver aconselhado medidas imprudentes, proprias, talvez, para solver as difficuldades de momento, mas de incalculavel compromisso para o futuro.

« Compre não imitar o exemplo dos que vão soccorrer uma casa incendiada e principiam por atirar á rua os moveis e objectos mais preciosos.

« Em janeiro deste anno, no nosso *Retrospecto Commercial* de 1874, dissemos quanto era possivel dizer para prevenir os males, que hoje lamentamos, sem incorrer na pécha de precipitar os acontecimentos por um toque de rebate extemporaneo.

« Dissemos bem claramente, entre muitas outras considerações que seria longo reproduzir :

« O governo recebendo dinheiro a premio, retrahio um capital talvez de 28,000:000$, ao mesmo tempo que os bancos tinham aproximadamente cerca de 60.000:000$ em contas correntes e letras a prazo fixo. Destes depositos muitos havia que eram exigiveis diariamente por parcellas mais ou menos importantes.

Era, pois, perigoso e mesmo inconveniente difficultar a marcha do commercio regular a ponto de muitas vezes, como succedeu, não se achar desconto para uma letra do proprio thesouro. »

« Parece-nos, pois, que se enganam os que suppõe que o máo estado actual começou em março deste anno, quando elle data de maio e junho de 1874. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 20 do corrente 2,214:931$571.

— Sahio para Pernambuco, no dia 22, o brigue brasileiro *Arroyo Malo*.

BAHIA.

— No dia 21 effectuou-se a inauguração solemne da Sociedade Beneficente Academica.

— Arribaram : o patacho italiano *Puho Rice*, por lhe ter morrido o capitão ; e a escuna franceza *Marie Helene*, por lhe faltar aguada, em viagem de Santa Helena para Pernambuco.

— A nova directoria do Gabinete Portuguez de Leitura ficou assim organisada :

Mesa da assembléa.

Presidente. — Commendador Joaquim Soares da Silva Moreira.

1º secretario — Francisco Novaes Monteiro.

2º dito — Joaquim Leite de Carvalho.

Commissão fiscal.

José da Silva e Souza, Miguel Francisco Rodrigues de Moraes, Francisco José de Souza Cardoso.

Noticias do Sergipe e Alagoas.

Pelos vapores *Marquez de Caxias* e *Giquiá* recebemos jornaes : do Aracajú até 18 e de Maceió até 29 do corrente, dos quaes colhemos :

SERGIPE.

— Acha-se no exercicio de presidente o 1º vice-presidente Dr. Cypriano de Almeida Sebrão.

— Encerraram-se no dia 8 do corrente os trabalhos da assembléa provincial.

— Estava no exercicio da chefe de policia interino, o juiz de direito Dr. Gemiuiano Brasil de Oliveira Góes,

ALAGOAS.

— No dia 27 assumio as rédeas da administração o Exm. Sr. Dr. João Thomé da Silva.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo as copias de contratos celebrados com Keller & C., para estabelecimento de engenhos centraes nas comarcas do Cabo e Palmares. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Claudio Dubeux e as informações prestadas a respeito da mesma, prestadas pelo thesouro provincial. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo uma representação da camara municipal do Recife, sobre o numero de empregados da nova repartição de aferidores, a cargo da mesma camara. — A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, devolvendo a petição dos moradores da praia de Tamandaré e as informações a respeito, ministradas pelo thesouro provincial. — A quem fez a requisição.

Outro da camara municipal do Recife, remettendo 40 exemplares impressos do relatorio dos negocios a cargo da referida camara. — A distribuir.

Uma petição de Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, porteiro do thesouro provincial, pedindo para que não fique em despreso sua supplica, quanto ao augmento dos seus vencimentos, conforme pedio na sessão proxima passada. — A' commissão de ordenados.

Outra de Francisco Francelino Carneiro da Silva, pedindo a admissão de dous filhos, como alumnos internos, no gymnasio provincial. — A' commissão de petições.

Outra do padre Francisco João de Azevedo, pedindo a subsistencia no orçamento deste anno, do art. 31 da lei n. 1,061 de 13 de junho de 1872. — A' missão de fazenda e orçamento.

Outra da companhia franceza de paquetes a vapor *Messageries Maritimes*, solicitando pagamento da quantia devida á mesma companhia. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram approvadas as redacções dos projectos ns. 66 de 1874 e 91 deste anno

Passando-se á ordem do dia, foram approvados os seguintes projectos : em 3ª discussão, o de n. 71 deste anno, que autorisa a construcção de um passadiço para os Afogados ; as emendas apresentadas em 3ª discussão ao projecto n. 18 deste anno, que isenta de impostos os engenhos centraes e bem assim o projecto, a emenda apresentada tambem em 3ª discussão ao projecto n. 37, que approva o contrato da companhia Ferro Carril ; em 3ª o de n. 45 de 1872, que revoga o art. 1º da lei n. 771, com algumas emendas, orando sobre a materia os Srs. Olympio Marques e Joaquim de Mello Rego ; em unica discussão, e de n. 90, que approva posturas da camara municipal de Jaboatão ; em 3ª com uma emenda o de n. 11, que altera os limites de Leopoldina e Granito, ficando o projecto dependente de uma outra discussão na forma do regimento ; em 1ª discussão o de n. 92 que classifica as entrancias das cadeiras de instrucção primaria e marca os vencimentos dos professores ; e bem assim o de n. 93, que estabelece o tempo para aposentadoria dos professores, sendo ambos dispensados do intersticio a requerimento do Sr. João Barbalho.

Continuando a 2ª discussão adiada do projecto n. 8 deste anno, elevando os vencimentos do escrivão da casa de detenção, foi o mesmo rejeitado e bem as differentes emendas que lhe foram offerecidas, sendo apenas approvada a que se refere ao projecto n. 64 de 1874

Finalmente entrou em 2ª discussão o projecto n. 38 deste anno, que altera os limites das freguezias de Agua Preta e Gameleira, acerca do que suscitou-se uma questão de ordem, sobre a adopção de um additivo, tomando parte na discussão os Srs. J. Mello Rego e Manoel do Rego, sendo depois decidida pelo Sr. presidente no sentido de ser admittido o additivo, que foi submettido á discussão conjunctamente com o projecto, o qual deixa de ser votado par falta de *quorum*.

A ordem do dia de amanhã é ; continuação da antecedente ; 1ª discussão do projecto n. 75 ; 2ª dos de ns. 92 e 93 ; 3ª dos de ns. 33, 43, 83 e 80 deste anno e as emendas apresentadas em 3ª discussão aos projectos ns. 11 deste anno e 45 de 1872.

Via-ferrea do Recife ao S. Francisco. — No lugar competente publicamos hoje o edital da directoria das obras publicas, no ministerio da agricultura, abrindo concurrencia para a construcção do prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, a partir da Una até a villa da Bôa-Vista á margem daquelle rio. As propostas podem ser recebidas naquella estação até o dia 15 de julho proximo.

Termo de Cabrobó. — Com o prazo de 69 dias, a contar de 14 do corrente, acha-se e concurso o provimento vitalicio dos officios : de primeiro tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos ; e de segundo tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel, crime e execuções do termo de Cabrobó.

Visitas presidenciaes. — S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia visitou hontem o arsenal de guerra, thesouraria de fazenda, recebedoria de rendas, administração do correio e thesouraria provincial.

Vapor Espirito Santo. — Deve seguir amanhã para o Rio de Janeiro em direitura.

Mez de Maria. — Encerram-se amanhã, na igreja da Santa Cruz, os exercicios devotos do mez de Maria, celebrando o Rvm. Francisco Antonio de Aréas missa solemne. A' noite haverá ladainha.

Tanto durante a missa como á noite tocarão, na igreja, duas bandas de musica marcial.

A's 4 horas da tarde sahirá, em solemne procissão, a imagem de Nossa Senhora da Conceição, sendo o andor carregado por meninas, percorrendo as ruas seguintes : Barão de S. Borja, Visconde de Goyanna, Santa Cruz, Leão Coroado, Visconde de Albuquerque, Imperatriz, Aurora, Conde da Bôa-Vista, Hospicio, Conde d'Eu, Conceição, Rosario, Visconde de Pelotas, Veras, Ponte Velha a recolher.

Companhia pernambucana. — O vapor *Jaguaribe* recebe carga para Maceió, Penedo e Aracajú no dia da sahida (amanhã), até 11 horas do dia, achando-se até essa hora com a respectiva prancha para a facilidade do embarque.

Fernando de Noronha. — Para esse presidio deve sahir um dos vapores da companhia pernambucana, no dia 2 de junho (quarta-feira)

Dinheiro. — O vapor inglez *Douro* trouxe para :

Silva Guimarães & C.	15:000$000
Beltrão & Filho	1,161 £

— O vapor *Marquez de Caxias* trouxe para

José Rodrigues de Souza	600$000
Candido A. Colorado	[illegible]
João Antonio dos Santos	[illegible]

— O vapor *Giquiá* trouxe para

Domingos da Silva Torres	1:639$120
João José Rodrigues Mendes	300$000
Dr. João Ferreira de Oliveira e Silva	250$000

Marquez de Caxias. — Esse vapor, da companhia Bahiana, sahe para a Bahia pelas escalas, no dia 1º de junho.

Para a Europa. — Com 22 embarcados em nosso porto levou o vapor *Douro* 357 passageiros.

Escola. — Sahio á luz o n. 3 desse jornal politico e litterario, de redacção dos Srs. Isaias de Mello e Altino de Araujo.

Encouraçado. — Tambem sahio á luz o n. 21 desse jornal critico e chistoso.

Arrematações provinciaes. — Perante a junta do thesouro provincial vão á praça a 3 de junho os reparos das pontes da Tapacura ; e a 10 os reparos das pontes da rua Bella, do Açougue, Gindahy e Jiquiá ; e as madeiras da velha ponte da Boa-Vista.

Hospital Portuguez de Beneficencia. — Deve hoje, ás 11 horas da manhã, realisar-se a sessão da assembléa geral dos socios effectivos desse hospital, afim de proceder-se á eleição de mordomos dos que, ultimamente eleitos, não aceitaram os cargos.

Musica nova. — Da lythographia do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do barão da Victoria n. 11, acaba de sahir á luz uma muito linda schottisch para piano, denominada *Coquette*, composta pelo Sr. professor José Coelho Barbosa, a qual se vende a 1$ o exemplar.

Quadros de Simas. — Chegaram para deposito, rua do Marquez de Olinda n. 15, estabelecimento de Bengard & C.

Mequetrefe. — Veio do Rio de Janeiro, o n. 21, interessante desse jornal illustrado.

Assembléa geral. — Com a transcripção, que fazemos no presente numero, dos trabalhos do senado, completamos a serie de factos occorridos na côrte do imperio, tanto na praça do commercio como no parlamento, em relação á crise financeira e commercial alli desenvolvida. Recommendamos sua leitura.

Novas publicações. — Recebemos e agradecemos as seguintes publicações : *Margaridas*, collecção de poesias do Sr. Dr. Joaquim Maria Carneiro Villela, e o discurso que por occasião da distribuição de premios no collegio Abilio, a 11 de abril ultimo, proferio o seu director, o Sr. Dr. Abilio Cesar Borges.

Missão Tejedor. — Lemos na *Nação* :

« Realisou-se hontem á noite, como haviamos annunciado, a quarta conferencia entre os plenipotenciarios do Brasil, da Republica Argentina e do Paraguay.

« Dentro de poucos dias, segundo nos informam, será assignado um accordo que resolve as questões pendentes entre os tres Estados, relativamente aos ajustes definitivos de paz com o Paraguay.

« Damo-nos pressa em communicar aos nossos leitores tão agradavel noticia.

« Se ainda ha quem nutra apprehensões de rompimento entre os dous alliados, apprehensões tão nocivas ao commercio e a todos os interesses pacificos, esse facto as desvanecerá completamente. »

Com referencia a este importante assumpto e unicamente com o caracter de simples informação, transcrevemos do *Libertad*, folha argentina, a seguinte noticia ; diz essa folha :

« Segundo cartas do Rio de Janeiro, o tratado que o imperador celebrará com o Sr. Tejedor será em substancia o seguinte :

« Será reconhecido como territorio argentino as Missões, a ilha do Cerrito e o Chaco até o Pilcomayo.

« Desde esse ponto até o Rio Negro, o territorio será submettido a arbitramento, para que os arbitros determinem se elles pertencem ou não ao Paraguay, ou á Republica Argentina.

« O Brasil desoccupará o Paraguay, fazendo retirar o exercito que alli tem.

« A Republica Argentina desoccupará ao mesmo tempo a villa Occidental.

« Julgamos que estas bases firmam se no protocollo de 1870, quanto ao arbitramento.

« Pelo que acabamos de expôr, vê-se que não ha a mais leve idéa de rompimento com o Brasil, e que tudo se decidirá em perfeita paz.

« A paz armada não tem já motivo de ser.

« O Brasil reduzirá o seu exercito e fará economias.

Decisões eleitoraes. — O ministerio do imperio em 12 do corrente, expedio á presidencia do Espirito Santo o seguinte aviso ;

« Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio dessa presidencia n. 35, de 21 do mez findo, communico a V. Exc. que foi approvada a decisão pela qual seu antecessor declarou ao 1.º juiz de paz da freguezia do Alegre que, visto haver ainda nesta freguezia eleitores reconhecidos pela camara dos deputados, devia proceder á formação da junta de qualificação de seus votantes pela forma estabelecida no art. 2.º do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, ou nos termos do art. 14 do mesmo decreto, a não ser possivel por aquelle meio. Quanto ás decisões dadas pelo antecessor de V. Exc. afim de que na freguezia do Veado se effectuasse a qualificação de votantes e a eleição do juizes de paz, declaro a V. Exc. que, não se achando ainda canonicamente provida esta freguezia, não se póde ahi proceder a actos eleitoraes, que devem ser praticados como anteriormente á creação da dita freguezia, na conformidade do art. 91 n. 1 parte final das instrucções annexas ao aviso n. 565, de 31 de dezembro de 1868. Deus guarde a V. Exc. — *João Alfredo Correia de Oliveira.* »

Consulta. — Remetteu-se á secção de justiça do conselho de estado :

Para consultar, sendo relator o conselheiro Visconde de Nitheroby, o officio do presidente da provincia de Minas Geraes, propondo a seguinte duvida : « Se, não obstante o disposto na lei n. 2,342 de 6 de agosto de 1873 e decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874, deve continuar a fazer uso da faculdade concedida pela lei mineira n. 111 de 6 de abril de 1838, cassada pela de n. 1,563 de 4 de outubro de 1868 e restabelecida pela de n. 1677 de 21 de setembro de 1870, de dar provisão de advogado do mesmo modo que os presidentes de relação. »

Recurso de habeas-corpus. — Foi expedido o aviso seguinte :

« 2.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1875. — Illm. e Exm. Sr. — Foi ouvida a secção de justiça do conselho de estado sobre as seguintes duvidas, propostas pelo antecessor de V. Exc., em officio n. 10 de 12 de fevereiro ultimo : Se tem lugar a concessão de ordem de *habeas-corpus* a favor do guarda nacional para obstar a prisão em que houver incorrido por negar-se ao serviço nos casos legaes. Se a mesma ordem pode ser expedida preventivamente para eximir do recrutamento. E S. M. o Imperador, visto o parecer da dita secção, exarado em consulta de 15 de março proximo findo, manda declarar a V. Exc, quanto á primeira duvida, que o recurso de *habeas-corpus* aproveita aos guardas nacionaes, salvo quando a prisão fôr determinada por sentença do conselho de disciplina, como se deduz do art. 18, § 2.º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1861, ou quando os guardas se acharem em serviço de corpos destacados, porque então ficam sujeitos ao regulamento do exercito, nos termos dos arts. 134 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e 40 do decreto n. 5,573 de 21 de março de 1874 ; e que a segunda duvida está resolvida pela disposição expressa do art. 18 § 1.º da citada lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871 Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* — Sr. presidente da provincia das Alagoas. »

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 12ª loteria (218ª) para indemnisação das despezas feitas com a acquisição da estrada de ferro de Cantagallo, extrahida a 21 do corrente :

N. 2217	20:000$000
N. 4720	10:000$000
N. 410	4:000$000
N. 5534	2:000$000

Ns. 1 e 4018 — 1:000$ á cada um.

Ns. 3886, 5044, 5419 e 5161 — 800$ á cada um

Ns. 586, 692, 720, 4328, 1710, 2277, 2071, 3367, 5897 e 5949 — 200$ á cada um.

Ns. 110, 145, 374, 571, 599, 693, 703, 914, 1027, 1799, 2190, 2199, 2977, 3138, 3633, 3983, 4325, 4633, 4841 e 4918 — 40$ á cada um.

Ns. 16, 29, 51, 174, 295, 858, 1012, 1518, 1602, 1617, 1756, 1871, 1955, 2161, 2183, 2202, 2063, 2364, 2368, 2411, 3435, 2592, 2772, 2802, 2878, 3004, 3127, 3133, 3237, 3395, 3562, 3623, 3668, 3848, 3891, 3925, 638, 4102, 4137, 3187, 4270, 4282, 4388, 4410, 4423, 4015, 4578, 4482, 4682, 4820, 4858, 5015, 6283, 5398, 5665, 5712, 5782, 5787, 5801 e 5935 — 40$ á cada um.

Passageiros. Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Douro* :

Dr. Francisco Rodrigues Pessoa de Mello, coronel Zeferino G. Perez, capitão Antonio Berilacque, João B. Silva, Sean Rebondean.

— Chegados do sul no vapor brasileiro *Marquez de Caxias* :

Joaquim Pinto, coronel Francisco Barros do Nascimento, capitão José Gonçalves Torres, Eloy B. Carvalho de Barros, Vicente André Gomes, José E. Lopes de Araujo, Carlos Bastos, Vicente Ferreira de Araujo Castro, José Maria Gonçalves Ferreira e Basto Joaquim de Medeiros.

— Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Giquiá* :

João Henrique P. Noblet, Antonio José Maria e sua mulher, Francelina Maria da Conceição e 1 praça de pret,

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Douro* :

M. I. B. Botelho, Severino S. de Andrade, Antonio Duarte Campos, Manoel Joaquim da S. Leitão, Manoel Amorim Leão, Augusto Francisco Martins, José de Castro Monteiro, Claudio Dubeux, José Alves Rodrigues, Antonio da Costa Ribeiro, José Francisco Paula Ramos, Ricardo Alberto Christiani, J. J. de Cardoso, Henrique Burle, Guilherme C. da Cunha, Mr. Otto e seu filho, Joaquim Ferreira Diniz, Otton da Cunha, Jorge Tasso, Maria Isabel, Rudolph Krunenberg, Bento Dores Serra, Custodio Ramos.

— Terça-feira 1 de junho, deve ter lugar o leilão dos moveis, louça e crystaes annunciado por intervenção do agente Pinto, para a casa junto a ponte grande da Passagem da Magdalena, sendo que os concurrentes que tomarem o bond das 10 1/4 horas da manhã terão passagem gratis.

— Quinta-feira 3 de junho, effectuará o agente Pinto o leilão de livros, annunciado para o seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43, ao correr do martello. O leilão das dividas da massa fallida de Magalhães Irmãos : fica transferido para quinta-feira, 3 de junho.

Leilões. — Segunda-feira, effectúa o agente Martins, ás 11 horas da manhã o de diversos moveis, escadas americanas, uma armação ingleza, para armazem de fazenda, e diversos bancos para marcineiros e carapinas ; na loja do sobrado junto a igreja de Santa Thereza, no pateo do Carmo.

Loteria da provincia. — A que se acha á venda é a 148ª a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhaem, a qual deve ser extrahida no dia 3 de junho proximo vindouro

Casa de detenção. — Movimento do dia 28 de maio de 1875 :

Existiam presos 326, entraram 5, sahiram 9, existem 322.

A saber :

Nacionaes 237, mulheres 16, estrangeiros 30, escravos 34, escravas 5. — Total — 322.

Alimentados pelos cofres publicos 256.

A saber :

Sãos 230, enfermos 26. — Total — 256.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa :

Ignacio, escravo, de Antonio Joaquim da Costa.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 28 de maio de 1875.

Itelvina Pereira de Faria, branca, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Elias, branco, Pernambuco, 18 mezes, S. José ; gastro enterite.

Felix, escravo, preto, Pernambuco, 48 annos, casado, Afogados ; dyarrhéa chronica.

Fernando, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista ; enterite aguda.

Vivina, parda, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio ; diarrhéa.

José, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José ; congestão cerebral.

Um parvulo, encontrado na porta da igreja de S. Francisco.

José Lourenço da Silva, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista ; de diversas fracturas e tetano.

Ignacia, parda, 3 dias, Boa-Vista ; espasmo.

Virginia, parda, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista ; dentição.

Rodrigo, escravo, pardo, Bahia, 9 annos, Boa-Vista ; menengite.

João, branco, Pernambuco, 2 mezes, Graça ; espasmo.

Francisca, parda, 13 mezes, Pernambuco, Boa-Vista ; gastro enterite.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Pedro Cascão, e o Sr. supplente Alves Guerra S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Jornaes officiaes de ns. 108 a 113. — Para o archivo.

Foi á rubrica o supplemento do diario de Antonio Valentim da Silva Barroca.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Antonio Francisco Praça da Silva, pedindo transferencia do livro diario que servio á firma Monteiro & Silva. — Sim.

De Albino Antonio da Rocha e Antonio Dias Ferreira Marques, solicitando o registro do seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Monteiro de Mello, cidadão brasileiro, residente em Maceió, requerendo a nomeação de agente de leilões daquella praça. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, satisfazendo o despacho do tribunal, de 20 do corrente, afim de passar-se o termo de fiel depositario do armazem da rua do Commercio da cidade do Penedo. — Como requer.

Da secretaria, cumprindo o que lhe foi ordenado por despacho do tribunal, de 29 de abril proximo passado, em satisfação ao que foi exigido pelo presidente da provincia em officio de 26 do dito mez. — O tribunal approvou com um simples augmento.

Da mesma, pedindo autorisação para fazer contar as custas que accresceram no summario instaurado contra o corretor Francisco José Silveira, afim de proceder-se á cobrança do que competir á fazenda nacional. — O tribunal resolveu conceder a autorisação solicitada.

De José Antonio da Cunha Guimarães, Francisco Ribeiro Guimarães e Luiz Maria Ribeiro Guimarães, satisfazendo o parecer fiscal para ser registrado o seu contrato. — Proceda-se ao registro, nos termos do decreto n. 4,394.

COM PARECER FISCAL.

Petições :

De Carlos José de Medeiros e Manoel Carneiro da Cunha, registro do seu contrato junto. — Registre-se de conformidade com a lei.

De Corbiniano de Aquino Fonseca e Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, registro do seu distrato. — Satisfaçam a exigencia do parecer fiscal.

De João Baptista Monteiro e Antonio Francisco Praça da Silva, registro do seu distrato. — Faça-se o registro, segundo o disposto no decreto n. 4,394.

De Adolpho Stolzenback, Joaquim Ferreira Diniz e Manoel Joaquim da Costa Carvalho, registro do distrato de sua sociedade. — Registrado, na fórma do decreto n. 4,394.

Officio da junta dos corretores desta praça, de 12 do presente mez, relativo aos agentes auxiliares do commercio, vulgo zangões. — O tribunal resolveu que fique adiado o negocio, sendo estes papeis apresentados na proxima sessão.

Summario ex-officio instaurado contra o corretor geral da praça de Maceió Justino Esteves Alves. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Ao meio dia, não havendo mais nada a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

English Bank of Rio de Janeiro Limited.

CAPITAL SUBSCRIPTO £ 1.000.000 EM 50.000 ACÇÕES DE £ 20 CADA UMA

Com faculdade de ser augmentado. Capital realisado £ 500.000

Sede do Banco, 13 St. Helens Place, Bishopsgate Street, London E. C.

Relatorio offerecido aos accionistas no dia 24 de maio de 1875.

A direcção submette aos accionistas o balanço junto, mostrando o activo e passivo do banco, e a conta de ganhos e perdas no anno financeiro findo em 27 de fevereiro proximo passado ; e tem de exprimir seu pezar que as operações do banco para o anno proximo findo não têm dado melhor resultado.

Os lucros totaes do anno, depois de feita ampla provisão para as dividas más e duvidosas, montam a £ 65.195.17.9, de que ha a deduzir o rebate de juros nas letras e saques por vencer e todas as despezas da séde e das succursaes no Rio de Janeiro, Pernambuco e Santos, ficando como lucro liquido (incluindo um saldo de £ 9.292.3.1. que ficou do anno passado) a quantia de £ 42.463.8.9, a que se juntou £ 10.000.0.0, transferidos da conta depreciação do capital.

Pagou-se em dezembro um dividendo por conta de 8 por acção na importancia de £ 20.000.0.0. e agora recommenda-se que se divida a somma de £ 30.000.0.0. ou 12 por acção, no dia 9 de junho proximo, prefazendo o dividendo deste anno 20 por acção ou 10 % do capital realisado, livre do imposto.

Depois de prover para o dividendo por conta já pago, e para o pagamento do dividendo que agora se recommenda, ficará um saldo de £ 2.463.8.9 ao credito da conta de ganhos e perdas, o qual recommenda a direcção que passe para conta nova.

A somma de £ 30.740.14.10, ao credito da conta depreciação de capital, excede £ 27.037.0.9. da actual depreciação ao cambio de 26 3/4, taxa corrente do cambio no Rio de Janeiro em 27 de fevereiro proximo passado.

O fundo de reserva monta a £ 72,500.0.0

Os directores que, segundo as disposições dos estatutos, deixam o seu cargo nesta occasião, são os Srs. David Howden & Thomas Sellar, os quaes como socios elegiveis offerecem-se para reeleição.

A assembléa terá de nomear fiscaes para os doze mezes que se seguem.

13. St Helens Place, E. C.

10 de maio de 1875

George J. Brocking, presidente.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO, LIMITED

Activo e passivo, em 27 de fevereiro de 1875.

Activo.

	£ s. d.	£ s. d.
Dinheiro nos banqueiros em caixa		143.163. 7. 2
Letras a receber em carteira e depositadas com os banqueiros da companhia	1.401.568.11.11	
Outras, dividas activas e saldos devedores	591.156. 2. 1	1.992.724.14. 0
		2.135.890. 1. 2

Passivo.

Capital : Autorisado em... 50,000 acções de £ 20 cada uma, com faculdade de ser augmentado	1.000.000. 0. 0	
Realisado £ 10 por acção		500.000. 0. 0
Dividas passivas : Quantias que se deve por contas correntes e de deposito	267.077. 0.10	
Letras á pagar outras dividas passivas e saldos credores	1.230.748. 5. 0	1.497.825. 5.10
Depreciação do capital conforme o balanço de 28 de fevereiro de 1874	40.740.14.10	
Menos a quantia transferida á conta de ganhos e perdas conforme o balanço que segue	10.000. 0. 0	30.740.14.10
Fundo de reserva		72.500. 0. 0
Rebate de juros nas letras e saques		2,360.11. 9
Ganhos e perdas, conforme a conta junta		32.463. 8. 9
		2.135.890. 1. 2
Responsabilidade sobre letras negociadas	70.996.10. 2	

Conta de ganhos e perdas no anno findo em 27 de fevereiro de 1875.

Deve

Dividendo de 12 s. por acção, declarado pela assembléa geral ordinaria em 27 de maio de 1874	30,000. 0. 0
Saldo levado abaixo	9,292. 3. 1
	39,292. 3. 1

Haver

Saldo em 28 de fevereiro de 1874	39,292. 3. 1
	39,292. 3. 1

Deve

Despezas geraes na séde e nas succursaes do Rio de Janeiro, Pernambuco e Santos, incluindo a remuneração dos directores	29,664. 0. 4
Dividendo pago por conta no semestre findo em 31 de agosto de 1874	20,000. 0. 0
Rebate de juros nas lettras e saques a vencer	2,360.11. 9
Saldo levado abaixo	32,463. 8. 9
	84,488. 0.10

Haver

Saldo como acima	9,292. 3. 1
Lucros totaes em Londres, Rio Janeiro, Pernambuco e Santos depois de deduzidos os juros nos depositos, dividas más, etc.	65,195.17. 9
Quantia transferida da conta de depreciação de capital	10,000. 0. 0
	84,488. 0.10
Saldo como acima	32,463. 8. 9

Examinamos os balanços remettidos pelas diversas succursaes, cuja exactidão é certificada pelos respectivos fiscaes, e bem assim os livros e contas da séde em Londres, e achamos o balanço acima e a conta de ganhos e perdas, correctamente feitos de conformidade com elles. Os lucros das succursaes no anno findo foram calculados pelos cambios correntes na data em que as contas se fecharam. O capital empregado nas succursaes figura nas contas @ 27 d. o par do cambio como d'antes, e a somma a credito da conta de deprecia-

ção de capital excede mais de £ 27,000 a quantia sufficiente para fazer face a depreciação pelo cambio corrente na data em que se fecharam estas contas.

Os fiscaes.—*John Young.*
Charles Henry Noble
Morgan Yeatman.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1875.

JUIZO INSUSPEITO.

Da correspondencia desta cidade para o *Diario do Rio de Janeiro*, transcrevemos o seguinte periodo:

« Espera-se aqui no dia 9 o novo presidente, o Sr. Carvalho de Moraes.

« Vai, pois, deixar a administração, o Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, e é já tempo de dizer alguma cousa sobre a maneira porque gerio os negocios da provincia nos dous annos e cinco mezes em que esteve sob sua direcção.

« As circumstancias em que S. Exc. ia occuparse desses negocios, quando assumio o governo, não eram prosperas e quanto á situação economica eram difficultosas e embaraçadas. A crise da lavoura, o desanimo do commercio e a escassez da receita publica, e, por outro lado, a questão religiosa e os movimentos sediciosos, tudo isso foi parte para que S. Exc. se achasse em graves conjuncturas durante sua administração.

« Comecemos pelas finanças e de outra vez diremos do mais.

« O Sr. desembargador Lucena recebeu a administração em novembro de 1872, das mãos do Sr. desembargador Faria Lemos, em apertadas e criticas circumstancias financeiras.

« Este lhe entregara a provincia, como se vê de seu relatorio, em estado de não poder satisfazer as despezas decretadas, ainda mesmo para o pessoal administrativo.

« Era desanimador o estado das caixas, diz aquelle relatorio, a da receita geral do exercicio proximo findo devia ás differentes caixas 317:000$ e a do corrente exercicio 160.000$, que lhes foram emprestados para occorrer a despezas que não admittem demora.

« A do emprestimo do Banco do Brasil, que até aquella data tinha um saldo de 132:000$, está obrigada ao pagamento das obras já arrematadas e em execução, bem como das que se fazem por administração, e deve prestar-se *como unico recurso* valioso a supprir a caixa da receita geral com a quantia que fer precisa para o pagamento da despeza com o pessoal e outras urgentes e a ter em reserva um saldo avultado para pagar-se em janeiro proximo futuro a primeira amortisação desse mesmo emprestimo, do qual apenas resta 400:000$000.

« Estavamos reduzidos a pagar os empregados com dinheiro de emprestimo, do qual já pouco havia e os compromissos da provincia estavam a se não poder desempenhar.

« A divida passiva, segundo o relatorio do inspector da thesouraria provincial, montava a 4.826:912$, sendo 1,817:912$ de juro garantido (2 0/0), pela provincia á companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, 604:000$ de emprestimos feitos pelas differentes caixas de deposito ás da receita geral, 1,600:000$ de emprestimo de 1.800:000$ contrahido com o Banco do Brasil e 804:300$ de apolices emittidas.

« Havia ainda a pagar, em avultada somma, as obras publicas contratadas e em andamento, escola modelo, paço da assembléa, theatro publico, mercado, estradas e pontes, alem do adiantamento á companhia Recife Drainage nos termos de seu contrato com a provincia.

« Tão melindroso era, pois, nosso estado de finanças, e o inspector do thesouro, para conjurar a crise, lembrava, como podendo ser medida salvadora, a elevação do imposto sobre o algodão e assucar, reducção do corpo policial, suppressão de certo numero de escolas publicas, da consignação de verba para as obras de matrizes e da subvenção aos estabelecimentos de caridade!

« O Sr. desembargador Lucena ia assim administrar, pode se dizer, sem dinheiro.

« Ainda em março de 1873 a assembléa provincial, longe de aconselhar o augmento dos impostos, o que viria aniquilar a lavoura e o commercio, pedio suppressão das despezas superfluas, economia e só economia.

« E de tal geito soube-sehaver em sua administração, aliás cercada de tantos embaraços, que satisfez os compromissos da provincia salvando-lhe o credito, emprehendendo obras novas e proseguindo com actividade nas que achará iniciadas, pôde, ainda assim, no curto prazo do seu governo, amortisar mais de 700:000$000 da divida passiva.

« Os juros e amortisação parcial do emprestimo do Banco do Brasil de 1,800:000$000 e o juro das apolices emittidas teem sido pagos com toda a pontualidade.

« A companhia Drainage está paga de ..... 1,200:000$000, sendo que do imposto decretado para esse pagamento não se tem arrecadado mais de 300:000$000. (A provincia obrigada a fazer o adiantamento á companhia.)

« Além das obras acima mencionadas, S. Exc. deixa pagas as do jardim do Campo das Princezas, estradas do Norte á Chan da Mangabeira, de Goyanna a Pedras de Fogo, de Muribeca, de Una a Capoeiras, da Victoria a Gravatá e de outras, concluidas ou prestes a sel o. E deixa em cofre 220:000$000, sendo que o saldo do corrente exercicio não será inferior a 200:000$000.

« Sua Exc. expedio novos regulamentos para arrecadação de impostos, com aproveitamento das rendas publicas.

« A creação de novas collectorias melhorou tambem o serviço da arrecadação e fez passar para os cofres o lucro que auferiam os arrematantes de impostos.

« A receita do exercicio de 1873 - 1874, orçada pela thesouraria provincial em 1,979:389$338, subio a 2,016:572$270, e é de notar que as safras do assucar e algodão diminuiram muito no ultimo exercicio e os preços baixaram consideravelmente.

« Contribuiram sem duvida para esse augmento o novo systema de arrecadação e a actividade que, em virtude de ordens da presidencia, se imprimio á cobrança da divida activa.

« Desta ligeira exposição vê-se que o administrador soube collocar-se na altura das circumstancias, vencer as difficuldades, tanto quanto possivel, salvar o credito da provincia, cumprir e manter seus compromissos, sem interrupção das importantes obras que achou em andamento e emprehendendo outras que são verdadeiro padrão de gloria de sua administração, sendo as principaes a colonia agricola orphanologica Isabel e o hospicio de alienados, de que por vezes me tenho occupado em minhas missivas.

« Resta que esses grandiosos commettimentos, que collocam o Sr. Lucena ao par de Francisco do Rego, depois conde da Boa-Vista, tenham continuadores esforçados como quem os emprehendeu.

« A colonia já recebeu os orphãos e lá se estão elles educando e instruindo, ao passo que proseguem os trabalhos, para proveito seu e da provincia. Os orphãos e os desvalidos terão amparo seguro e serão transformados em cidadãos moralisados, uteis e laboriosos. Antes mal aprendiam os orphãos a instrucção primaria, e quando maiores, não tendo profissão alguma, eram pretendentes a empregos ou não eram cousa alguma, salvas poucas excepções.

« O hospicio de alienados está em construcção e tem fundos proprios e capazes de fazer face a uma grande parte de sua construcção, quasi toda talvez sem auxilio dos cofres publicos.

« Mas voltemos ao nosso assumpto.

« S. Exc. reformou as repartições fiscaes, por módo que ganharam as receitas da provincia.

« Expedio novos regulamentos para o serviço: 1º das collectorias; 2º do consulado provincial; 3º do thesouro provincial; 4º da arrecadação dos impostos sobre caixeiros estrangeiros; 5º da dos sobre joalheiros e mascates; 6º da taxa de herança e legados; 7º da alimentação dos presos pobres; 8º das agencias fiscaes.

« Sobresahe entre elles o do thesouro provincial, extenso, minucioso e providente, simplificando o serviço, cercando de garantias o fisco e contendo medidas importantes para a marcha regular e segura do expediente economico e financeiro.

« E' uma peça cuidadosamente elaborada e digna de seu objecto. E' um codigo administrativo financial, cujas disposições revelam, além de profundeza de conhecimentos sobre a materia, severo escrupulo e zelo pela boa exepção dos negocios do fisco.

« Depois occupar-me hei de outros ramos de serviço regulados novamente por S. Exc. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Rio Grande do Norte.

ASSU'.

Ainda uma vez invoco a attenção publica.

Tendo em um artigo, sob a rubrica—*A pedido*—que fiz publicar no antecedente numero deste jornal, exposto ao publico as razões que me assistiam para vir á imprensa occupar-me de um facto occorrido entre mim e o Sr. vigario desta pouco venturosa freguezia, sou ainda, por segunda vez, forçado a procurar as columnas do acreditado jornal *Correio do Assú*, para declarar que, havendo no final daquelle meu primeiro artigo posto á disposição do Sr. vigario Mattos, a quantia de 3$160 que legitimamente lhe devo pelo acto do casamento de uma minha filha, celebrado no dia 20 de abril ultimo na igreja matriz desta cidade; pelos banhos e pela encommendação da parvula Irena; segundo o que dispõe a tabella que regula neste bispado os direitos e emolumentos parochiaes, que devem perceber os parochos, e mais funccionarios da igreja, não quiz até hoje o *attencioso* e *desinteressado* Sr. vigario da freguezia dignar-se de mandar receber aquella quantia que por direito lhe deve pertencer, nem tão pouco quiz honrar-me com sua resposta ás humildes considerações que me aventurei fazer á sua excessiva conta; nem ainda procurou combate-las e convencer-me de engano ou erro em que eu laborava, como o faria qualquer cavalheiro bem educado e que soubesse presar a sua reputação; e, antes repotreado na sua magistral cadeira de parocho, não quiz ter a complacencia de indicar-me ao menos a mysteriosa fonte em que se banhava contemplando extatico e jubiloso os pingues proventos de sua desmedida conta.

Pois que não me quiz o Sr. vigario Mattos dar este grande prazer e convencer-me do meu erro, como verdadeiro cathelico, que me prese de ser, benignamente concedo perdão as fraquezas do Sr. vigario José de Mattos Silva, pondo desde já á sua disposição a somma de 10$760, importancia total daquella sua exorbitante conta, que poderá mandar receber pelo seu sacristão João Francim, sido este munido do competente recibo, o qual deve conter a proveniencia de cada uma das addições de sua ja referida conta.

Quero ainda esta vez explorar a pureza da consciencia do Sr. vigario Mattos, para poder melhor e mais rectamente avaliar até onde chega o cynismo do reverendo parocho da freguezia: quero e desejo saber se a circumstancia de ser o acto de um casamento feito á noite, eleva por ventura a cifra marcada na tabella, que aliás não faz semelhante distincção; sendo, como é sabido, o axiomatico principio—o que a lei não distingue, não nos é licito disungnir.

Chamo, pois, para este ponto toda a calma attenção do Sr. vigario Mattos; e lhe perguntarei: se a circumstancia de ser o acto praticado á noite é que faz elevar a cifra dos emolumentos parochiaes, por que razão foi tambem elevada a da encommendação da parvula Irena a 2$560, em vez de 960 rs. ao parocho e 400 rs. ao sacristão, como marca a respectiva tabella, quando aliás, fallecendo aquella parvula pelas 7 horas e meia da manhã do dia 23 de abril passado, foi á tarde desse mesmo dia encommendada, que não á noite?

Haveria por ventura aquelle augmento sido occasionado por alguma diversa razão, qual a de ser a encommendação feita em dia de sexta feira, em que a igreja manda observar o preceito da abstinencia da carne?

Seria pela razão de ter naquelle mez o sol entrado no signo do Tauro, depois de haver em dezembro do anno passado cumprimentado o planeta Venus, que tamanhas alterações tem operado na terra?

Seria, finalmente, porque, a contrario senso, no minguante da lua, teem a propriedade de crescer os emolumentos parochiaes?

A não ser por alguma destas celebres razões, outra não descubro se não a da circumstancia da noite; mas se esta aproveita para o acto do casamento, o mesmo se não pode dar com o da encommendação da parvula Irena, feita á tarde; entre tanto que o augmento dos emolumentos *lavra na mesma altura*, cortejado de igual cynismo. Cabe aqui o bem conhecido anexim popular—preso por ter cão, e preso pelo não ter.

De tudo o que deixo exposto, pode-se ver bem claramente—que não podiam aquellas cifras supportar a alteração de que as enfeitou o Sr. vigario Mattos, sem ser em virtude de alguma nova e mysteriosa tabella, de que nem eu, nem alguem jamais teve conhecimento, e que sómente existe no gabinete mercenario do reverendo parocho.

A exquisita parcella de 1$000 ao sacristão por abrir a igreja, segundo reza a *conta de chegar* que me enviou o *consciencioso, compadecido e caridoso* pastor do paciente rebanho assuense, é umb dessas eventualidades, para não dizer maravilha, que a muito recommendam as ratazanas de sachristia.

Tudo isto são bellezas que, cada dia, vem augmentar nossa admiração.

Sei que estas minhas humildes reflexões levam-me a incorrer na aversão entranhavel do Sr. vigario José de Mattos Silva, o qual, odiento e vingativo, immoderado e pequenino, como em tudo se ha mostrado, não cessa de disparar contra mim as chispas do seu ardente vulcão e genio aggressivo e phosphorico, que em nada se conforma com a mansidão evangelica de que Christo á todos deu o mais edificante exemplo, e o recommendou mui positivamente aos seus apostolos.

Muitos destes, porém, procuram sepultar aquelle evangelho santo, para, sobre suas ruinas, poderem mais facilmente plantar a nova tabella—a vigario Mattos.

Terminarei com as judiciosas palavras de S. Bernardo: « *antes causar escandalo, do que deixar a verdade á revelia.* »

Cidade do Assú, 7 de maio de 1875.

João Maria Julio Chavee.

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão central de exposição, attendendo a que pelas copiosas chuvas tem sido retardada a remessa de productos, e que por isso não ha cópia sufficiente delles para ser aberta a exposição no dia 30 do corrente, que fôra designado para a inauguração solemne, declara que propoz á presidencia da provincia e foi por esta determinado que seja transferida para o dia 13 de junho proximo a inauguração da mesma exposição; pelo que aproveita a mesma commissão a occasião para pedir ás commissões parochiaes bem como ás pessoas que pretendem concorrer á exposição que se dignem de fazer quanto antes entrega dos productos, de modo a poderem estes ser devidamente arrumados.

Recife, 26 de maio de 1875.

O presidente,
Dr. *Manoel do N. Machado Portella.*
O secretario,
Felippe de Figueirôa Faria.

N.—518 Erupções inflammatorias.—Bem poucas são as molestias da pelle, que não são distinguidas por symptomas constitucionaes, que sejam tão perigosas como as erysipelas. O seu assento é na epiderme ou pelle exterior, e durante a sua existencia os vasos superficiaes acham-se subrecarregados d'um virus infectante. No entanto ella cede com uma rapidez e promptidão quasi incrivel ás qualidades depurativas e contrairritantes da Salsaparrilha de Bristol. Todas as erupções exteriores, taes como herpes, empollas, borbulhas, espinhas, empingens humidas e seccas, rubor inflammatorio, cobreiro ou herpes miliares, lupus, prurido, tinha escamosa ou furfurea, rupia, etc., etc., todas estas enfermidades são promptamente estirpadas mediante o uso deste incomparavel expecifico vegetal. O ventre deverá conservar-se livre e desembaraçado, para cujo fim use-se das pilulas assucaradas de Bristol, pois é o melhor e o mais seguro de todos os purgantes até hoje conhecidos, e nada ha, que com ellas se possa comparar.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de maio de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 8$050 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 e 5 0/0.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 d. por 1$000.

Desconto de letras — 10 e 12 0/0 ao anno.

Declaração.

O corretor que fez a cotação de cambio sobre Hamburgo a 3 d/v a 439 rs. por R. M.; declarou á esta junta que houve equivoco naquella cotação quanto ao prazo que foi de 90 d/v. e não a 3 d/v. como se havia publicado no boletim de 26 do corrente mez.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	656:573$537
Idem do dia 29	24:881$238
	681:450$775

Descarregam hoje 31 de maio de 1875

Vapor inglez — *Fire Queen* — (atracado) varios generos para alfandega, vinho e vinagre para deposito no trapiche Barbosa.

Barca franceza — *Dux Marie* — varios generos para alfandega.

Barca nacional — *S. José* — varios generos para alfandega.

Brigue norueguense — *Swift* — cimento para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez — *Isabella Wilson* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar americano — *Bella Cowell* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar

Lugar portuguez — *Julio* — lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Silas Atward* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar, e para deposito no trapiche Vieira.

Brigue hespanhol — *Isabel* — alfafa já despachada para o 1º ponto.

Importação.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul em 29 do corrente e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou:

Aguardente 35 pipas a Pereira, Carneiro, Maia & C. Assucar 430 saccos aos mesmos.

Charutos 5 caixas a Bourgard & C., 4 a Domingos da Costa Ferreira, 1 a Felix P. de Souza.

Farinha de mandioca 236 saccos e 37 barricas a Pereira Carneiro, Maia & C.

Livros 1 caixa a Walfredo & Souza.

Milho 26 saccos a Domingos da Silva Torres.

Oleo de ricino 100 latas a Beltrão & Filho, 70 a Francisco Gonçalves Torres, 50 á ordem.

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 133 saccos a Francisco Gonçalves Torres.

Farinha de mandioca 333 saccos a Miguel José Alves, 60 a Pereira, Carneiro, Maia & C.

Genebra 20 frasqueiras a Domingos da Silva Torres.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE MAIO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Rayah of Sarawak*, para o Baltico, carregou: V. Neesen 154 fardos com 31,844 1/2 kilos de algodão.

— Na galera portugueza *India*, para Liverpool, carregaram: W. H. Wiatt & C. 200 saccas com 15,403 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Rosario*, para o Rio da Prata, carregou: P. C. Maia & C. 110 pipas com 52,800 litros de aguardente.

— Na sumaca hespanhola *J. Adela*, para Barcellana, carregou: M. Fernandes 100 saccas com 7,348 kilos de algodão.

— No lugar portuguez *Mentor*, para Lisboa, carregaram: M. Fernandes 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado: para a villa de Castello, J. J. G. Beltrão & Filho 9 ditos com 675 ditos de dito, 1 dito com 71 ditos de dito branco e 7 volumes com 58 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Activa*, para o Porto, carregou: A. L. Vieira 10 pranchões de pão d'oleo.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregaram: J. A. da Costa Siqueira 1 volume com 48 litros de aguardente e 3 barricas com 219 kilos de assucar branco; Oliveira Filhos & C. 49 couros salgados com 588 kilos.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Positivo*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 43,666 kilos de assucar branco.

— Para Maranhão, no vapor nacional *Pará*, carregou: H. Gadault 1 caixa com 11 kilos de doce.

— Para Maceió, no vapor nacional *Jaguaribe* carregou: J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 236 kilos de carvão animal.

— Para o Natal, na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram: J. A. G. Pires Junior 2 saccos com 150 kilos de assucar refinado; F. Rocha & C. 9 volumes com 621 ditos de dito e 1 dito com 73 ditos de dito branco; para Macáo, o mesmo 1 dito com 70 ditos de dito e 2 ditos com 120 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	11:262$699
Idem do dia 29	216$864
	11:479$563

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 28.	22,774
No dia 29.	
Primeira porta	142
Segunda porta	21
Terceira porta	580
Trapiche Conceição	3 122
	26,639

SERVIÇO MARITIMO

alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 28.	22
No dia 29.	
	22

NAVIOS ATRACADOS

No dia 29.	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28.	31:323$573
Idem do dia 29	3:682$470
	35:006$043

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	54:903$652
Idem do dia 29.	1:324$472
	56:228$124

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 26	5:563$931	
Idem do dia 28	189$261	
		5:753$192
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 26	2:660$023	
Idem do dia 28	$	
		2:560$023
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 26	5:811$264	
Idem do dia 28	549$912	
		6:361$176
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 26	7:329$694	
Idem do dia 28	178$240	
		7:507$934
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 26	3:666$493	
Idem do dia 28	423$330	
		4:089$823
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 26	867$844	
Idem do dia 28	$	
		867$844
		27:139$992

Thesouro provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Revista commercial

Da semana de 24 a 29 de maio de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 7/8 d. 27 d. e do banco 26 7/8 d. 26 3/4 d. por 1$.

Dito sobre dita, 3 d/v 26 1/4 d. bancario e 26 1/4 d. 26 5/8 d. de banco.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 441 e 439 réis o reich mark, banco.

Dito sobre dito, 3 d/v 446 réis bancario e 444 réis o reich-mark, banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 358 réis o franco, banco.

Dito sobre dito, 3 d/v 362 réis o franco, banco e bancario.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 99 por cento e do banco 101 por cento de premio.

Dito sobre dita, 3 d/v 103 por cento, tanto particular como do banco.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 100 por cento de premio.

Dito sobre o dito, 3 d/v 103 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 1 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d/v ao par.

Dito sobre Bahia, 8 d/v ao par.

Dito sobre a dita, 3 d/v 1/4 por cento de premio bancario.

Acções da companhia de Beberibe, ao preço de 76$000 cada uma.

Desconto de letras 8, 10, 11, 12 por cento ao anno.

Nesta mala se fizeram sobre Londres £ 120,000.

Sobre Portugal, réis fortes 40:000$000.

Sobre Paris, francos 150,000.

Algodão do sertão 1ª sorte, 8$000 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 7$ por 15 kilos.

Dito do dito, 2ª sorte, 6$ por 15 kilos.

Dito de Maceió, 1ª sorte, 8$150 por 15 kilos, posto a bordo, frete 7/8 e 5 por cento.

Dito de dita, mediano, 7$650 por 15 kilos, posto a bordo, frete 7/8 e 5 por cento.

Dito da Parahyba, 1ª sorte, 8$050 por 15 kilos, posto a bordo frete de 9/16 e 5 por cento.

Entraram 2,204 saccas por terra e mar.

Assucar. Entraram 5,493 saccos por terra e mar.

Fretes.— Para o Canal e ordens, carregando aqui. Assucar 30 schs. por tonelada e 5 por cento de primagem.

Aguardente.— Venda a 54$ e 55$ a pipa.

Arroz.— Chegaram 1,250 saccos, vendas 2$500 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Chegaram 46 caixas, cotamos a 9$ a duzia.

Dito dito em barris.—Sem chegada, ultima venda a 2$400 e 2$450 o galão.

Alpiste.— Chegaram 82 barricas, retalho a 11$ por 15 kilos.

Banha.— Chegaram 730 barris, venda a 1$002 o kilo.

Breu.— Sem chegada, cotamos a 10$ e 12$ a barrica, conforme a qualidade.

Batatas.— Chegaram 1,680 meias caixas, venda a 3$ a caixa de 2 arrobas.

Bacalhão.— Sem chegada. Deposito 8,000 barricas, retalho a 17$ e 20$000 a barrica.

Carne.— Chegaram 551,381 kilos, 2,200 k. h. e 16 malas. Deposito da Rio Grande, 45,000 arrobas, de 4$500 a 5$500, e da do Rio da Prata 56,000 arrobas, de 4$500 a 5$400.

Couros seccos salgados.— Chegaram 83, venda a 436 réis o kilo.

Cimento.— Sem chegada, retalho a 8$000 a barrica.

Cebolas.— Chegaram 345 caixas, retalho a 9$ a caixa.

Chá — Chegaram 12 caixas, cotamos a 2$614, e 4$794 o kilo, conforme a qualidade.

Café.— Chegaram 5,275 saccos, venda 2ª sorte regular, a 7$500 por 15 kilos.

Canela.— Sem chegada, retalha-se a 1$633 o kilo.

Cominhos.— Sem chegada, retalho a 7$000 a arroba.

Cerveja Bass, Noruega e Tenente.— Chegaram 30 caixas aos preços seguintes:

Da Bass, vendas a 6$000 as inteiras e 7$000 as meias.

Da Noruega, vendas a 5$000 as inteiras e 6$ as meias.

Da Tenente, cotamos a 3$000 as inteiras e 4$000 as meias.

Cognac.— Chegaram 50 caixas, cotamos a 8$ e 22$ a duzia, conforme a qualidade.

Carvão de pedra.— Sem chegada, cotamos a 14$ e 16$ a tonelada.

Farinha de trigo.— Chegaram 1,500 barricas. Deposito 11,882 barricas, retalho aos preços seguintes:

Hungria, de 30$ a 31$000.
Trieste, de 26$ a 28$000.
Americana, de 17$ a 18$000.

Farinha de mandioca.— Chegaram 541 saccos. Deposito 5,000 saccos, retalho de 6$000 a 6$500 o sacco.

Figos.— Sem chegada, cotamos a 4$500 a arroba.

Farelo. — Sem chegada, ultima vendas a 4$400 o sacco.

Fumo em rolos.— Sem chegada, venda a 10$ por 15 kilos.

Dito em caixas.— Sem chegada, venda a 10$000 e 10$500 por 15 kilos.

Dito em latas.— Chegaram 127 vendas a 10$ e 10$500 por 15 kilos.

Genebra de laranja.— Sem chegada, retalho a 7$550.

Dita commum.— Sem chegada, retalho a 4$500.

Dita de Hollanda.— Sem chegada, retalho a 12$.

Dita de botijas.— Sem chegada, retalho a 360 réis por botija.

Dita de lanterna magica. — Sem chegada. Não ha.

Dita de vida eterna.— Sem chegada. Não ha.

Kerosene.— Chegaram 8,556 caixas, cotamos a 3$600 a lata.

Louça ordinaria. — Sem chegada, cotamos a 400 por cento de premio.

Dita fina.— Sem chegada.

Milho.— Chegaram 830 saccos, vendas a 100 réis o kilo.

Massas.— Sem chegada, retalha-se a 7$500 e 8$000 a caixa.

Manteiga ingleza em caixas.— Sem chegada, cotamos das latas amarellas a 2$396 o kilo, e das rôxas a 2$178 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Chegaram 450 barris, vendas a 1$742 o kilo.

Dita franceza.— Chegaram 705 barris inteiros e 975 meios, venda a 1$307 o kilo.

Pimenta.— Sem chegada, retalha-se a 958 rs. e 1$002 o kilo.

Phosphoros.—Sem chegada, retalha-se da marca Jonkopings a 2$600 a groza, e da de Nithedals a 2$400 a groza.

Papel de embrulho.— Chegaram 1,000 resmas e 7 fardos, cotamos a 1$ a resma.

Queijos flamengos e pratos. — Chegaram 447 caixas, aos preços seguintes:

Dos flamengos, vendas a 2$450 o queijo.

Dos de prato, retalho a 1$960 o kilo.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada. Não ha no mercado.

Dito da terra.— Vendas a 320 e 400 réis o kilo.

Sardinha em caixas. — Sem chegada, retalho a 260 e 280 a lata de quarto.

Dita em barril.— Sem chegada. Não ha.

Sal.— Chegaram 1,144 razas, venda a 2$000 o alqueire.

Toucinho.— Sem chegada, venda 9$600 por 15 kilos.

Velas stearinas. — Sem chegada, venda a 500 réis o maço.

Vinagre. — Chegaram 41 pipas, 35 quintos, vendas, a 125$.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 51 pipas, 210 quintos e 124 decimos, aos preços seguintes:

Da Figueira, cotamos 170$ e 180$.

Do de Lisboa, venda a 170$

Dito dito francez. — Sem chegada, retalho a 160$000 e 170$.

Dito branco francez.— Sem chegada, retalho a 220$000.

Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, cotamos a 210$ e 230$000.

Dito do Estreito. — Sem chegada, retalho a 170$ e 180$.

Dito do Porto.—Chegaram 1,666 caixas, cotamos a 9$000 e 10$000 a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Aracajú, Penedo e Maceió—6 dias, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Pereira Marinho, equipagem 29, carga algodão e farinha de mandioca; á companhia pernambucana.

Bahia e portos intermedios—14 dias, sendo do ultimo porto 16 horas, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 671 toneladas, commandante José Maria Ferreira, equipagem 26, carga varios generos; a Antonio de O. Azevedo.

Rio de Janeiro pela Bahia — 5 1/2 dias, vapor inglez *Douro*, de 1,785 toneladas, commandante Tawaits, equipagem 120, carga differentes generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Douro*, commandante Thwaits, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Bahia — Patacho inglez *Neva*, capitão Smettezen, carga parte da que trouxe de New-York.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Marianno*, capitão Francisco Aisina, carga assucar.

EDITAES.

— 5ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de maio de 1875.

Por esta secretaria se publica para conhecimento daquelles a quem possa interessar o edital da directoria das obras publicas do ministerio da agricultura, pelo qual são chamados concurrentes á construcção do prolongamento da estrada de ferro desta provincia, desde a estação de Una ate á Boa-Vista, á margem do rio S. Francisco.—O secretario, João Diniz Ribeiro da Cunha.

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria das obras publicas.

Propostas para a construcção do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

Pelo presente se faz publico que a directoria das obras publicas do ministerio da agricultura, recebe propostas até o dia 15 de julho do corrente anno, para a construcção das obras de preparação do leito, estações e officinas, e fornecimento do material fixo e rodante, destinados ao prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, desde a estação de Una até a Boa-Vista á margem do rio S. Francisco, e sob as seguintes condições:

1.ª As propostas comprehenderão separadamente, para cada uma das secções em que se divide a linha:

1.° As obras de preparação do leito, assentamento da via permanente, construcção de estações e officinas, e collocação da linha telegraphica.

2.° O fornecimento do material fixo e rodante.

2.ª As obras de preparação do leito, assentamento da via permanente, construcção de estações e officinas, e collocação da linha telegraphica, constarão do seguinte:

1.° Serviços preliminares, taes como rectificação e locação do projecto difinitivo, aberturas de caminhos, etc.

2.° Movimento de terras, para uma largura de 4m,6 de plata-fórma; inclusive abertura de valas e trabalhos nas estações.

3.° Construcção da alvenaria das pontes e pontilhões e dos boeiros.

4.° Preparação da calçada de lastro, fornecimento de dormentes e assentamento dos carris inclusive desvios e linhas do serviço.

5.° Construcção de edificios para estações de 1ª, 2ª e 3ª classes; e para officinas, depositos de carros e casas para guardas, etc.

3.ª O material fixo e rodante constará do seguinte:

1.° Trilhos de ferro de 1ª qualidade, talas de juncção, parafusos, porcas e grampos, agulhas ou chaves de desvios, gyradores, tanques-alimentadores e apparelhos hydraulicos para estes.

2.° Pontes e pontilhões de ferro, completos.

3.° Pontes de ferro para o telegrapho, isoladores e apparelhos.

4.° Locomotivas, carros das tres classes de passageiros e wagões de carga, lastro, soccorro, freios, etc.

4.ª As propostas terão por base os estudos definitivos para a bitola de um metro, contratados pelo governo e executados pelo engenheiro J. M. da Silva Coutinho.

Estes estudos poderão ser examinados até o dia 15 de julho proximo, na directoria das obras publiças deste ministerio; onde serão igualmente distribuidos exemplares contendo o maximo das unidades dos preços.

5.ª As obras serão executadas por series de preços; servindo de base os indicados nos estudos acima mencionados.

6.ª Os trabalhos poderão ser contratados para cada uma das secções, por extensões de 20 a 100 kilometros ou para toda a estrada.

Não serão recebidas propostas para extensão menor de 20 kilometros.

7.ª Os contratos serão acompanhados de especificações (cahiers des charges) fornecidas pelo governo, para cada cada natureza de trabalho que tenha de executar, ou de material fixo e rodante que deva ser fornecido, e que terão por base as melhores condições de execução e a melhor qualidade da materia prima.

8.ª As propostas alem das reducções que indicarem sobre cada uma das unidades de preços, deverão fixar os preços para começo e conclusão das obras, e para o fornecimento do material.

9.ª Os proponentes deverão provar que se acham quites com a fazenda nacional e em condições de contratar.

10.ª Cada proponente deverá apresentar conhecimento de um deposito de 20:000$ em titulos da divida publica ou em dinheiro, feito no thesouro nacional. No caso de retirada da sua proposta, depois desta aceita, ou de recusa da assignatura do contrato, depois deste ajustado, perderá o mesmo proponente o deposito em beneficio dos cofres publicos.

O deposito sendo feito em dinheiro, vencerá o juro de 6 % até a celebração do contrato ou a sua restituição.

11.ª As propostas para a construcção de obras, ou para fornecimento do material, depois de preferidas, poderão ser subdivididas ou reunidas, conforme parecer mais conveniente ao governo, e de accordo com os proponentes; em todo caso, porém, os pagamentos annuaes resultantes de todos os contratos não poderão exceder de tres mil contos de réis.

Poderão todavia as mesmas propostas comprehender obras ou fornecimentos, que excedam desta quantia; comtanto que o excedente seja pago, sem novo onus para o thesouro, com as consignações dos annos seguintes ou com outras se o poder legislativo assim determinar.

12.ª Celebrado qualquer contrato de obras ou fornecimento, fará o contratante um deposito, que não excedera de 10 por 1,000 do respectivo valor, para garantia da sua execução, alem da deducção não superior de 10 %, retidos em cada pagamento como fiança da conservação das obras ou da responsabilidade do material, durante o periodo que no mesmo contrato for estipulado.

13.ª As obras e todo o material serão inspeccionados por uma commissão do governo composta de um engenheiro em chefe e dos ajudantes que forem necessarios; os quaes terão, quanto á execução dos projectos approvados e aceitos, as mesmas attribuições e poderes conferidos aos engenheiros da estrada de ferro de D Pedro II, alem dos que constarem das instrucções especiaes que ao mesmo governo parecer conveniente expedir.

14.ª Ao engenheiro I. M. da Silva Coutinho caberá na fórma de seu contrato para os estudos do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, (art. 21 do decreto n. 5,106 de 5 de outubro de 1872) a preferencia para a construcção das obras, em igualdade de condições, em concurrencia com os demais proponentes.

Directoria das obras publicas do ministerio da agricultura, 20 de maio de 1875.—*M. Buarque de Macedo.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que por este juizo de direito especial do commercio, correm uns autos de acção executiva entre partes como autores, Silva Guimarães & C., e réo Euzebio Raphael Rabello & C. E tendo-se feito penhor em dinheiro existente em deposito publico, fôra pelo solicitador João Caetano de Abreu, accusada a penhora pelo requerimento do theor seguinte:

Aos 28 de maio de 1875, nesta cidade do Recife, em publica audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio, Sebastião do Rego Barros de Lacerda, nella pelo solicitador João Caetano de Abreu, procurador dos autores, foi accusada a penhora feita em dinheiro no deposito publico pertencente aos réos, e requereu que ficassem assignados aos seis dias da lei á mesma penhora, e dez aos credores incertos, e que se passe editaes pena de lançamento, o que foi deferido pelo juiz, do que fiz o presente extrahido do protocollo das audiencias. Eu, Francisco Joaquim Pereira, escrivão juramentado, o escrevi. Eu, Ernesto da Silva, escrivão, o subscrevi. Por força do meu deferimento, o escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos dos réos, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de 10 dias, afim de allegarem o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 20 de maio de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n 132

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 129, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 1º de junho vindouro, no trapiche Cunha.

Marca diamante L no centro — 11 barris de 5ºs vindos do Porto no vapor portuguez *Almeida Garret*, descarregados em 30 de setembro de 1874, a J. Rodrigues de Carvalho, com vinho secco, medindo liquido 814 litros, no valor de 379$866.

Idem J S P J — 8 pipas vindas de Lisboa no navio portuguez *Bella Figueirense*, idem idem, a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, com vinho secco, medindo liquido 3,360 litros, no valor de 1:568$000.

Alfandega de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Francisco do Rego Baptista supplente do juiz substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 2 do mez de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, uma parte de um terreno sito a rua Lembrança do Gomes em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Boa-Vista, correspondente a quantia de 3:660$194; o qual terreno tem 1,264 palmos de frente, 459 de fundos, limita-se ao norte com a referida rua Lembrança, ao sul com o muro em parte caiado, ao nascente com os fundos das casas da rua da Aurora, ao poente com o muro e parede da casinha da casa n. 3 sito a mesma rua, até encontrar o becco em cujas extremidades estão collocados os 2 quartos com assoalho que lhe fica pertencendo, e seguindo o mesmo rumo de norte ao sul, vai limittando-se com o muro das casas situadas a rua de Luiz do Rego, e pertencente ao acervo inventeriado, com 5 viveiros estragados, com pés de coqueiros, e 2 cocheiras em completa ruina, foreiro a marinha, avaliado todo o terreno em 6:360$000; cuja parte do dito terreno, faz parte dos bens deixados por fallecimento do inventariado Antonio José Gomes do Correio, e vai a praça a requerimento de Bartholomeu & C, de accordo com a viuva meieira inventariante D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, para pagamento dos credores do dito inventariado; e não havendo lançador se procederá na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de maio de 1875

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão subscrevi.—Recife, 24 de maio de 1875.—*Francisco do Rego Baptista*

Edital n. 41.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para quem possa interessar, que foram transferidas para o dia 10 de junho proximo vindouro, perante a junta deste thesouro, as arrematações da obra dos reparos das pontes da rua Bella, do Açougue, Gyntay e Jundiá, orçada em 2:200$, e das madeiras da ponte velha da Boa-Vista.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 29 do maio de 1875.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1º e 2º tabelliães do publico judicial e notas e mais annexos do termo de Cabrobó.—*João Diniz Ribeiro da Cunha.*

O Dr. Antonio de Souza Gouveia Filho, juiz municipal do termo de Cabrobó, por S. M o Imperador, a quem Deus guarde, etc.— Faço saber a todos os seus habitantes e a quem mais interessar possa, que com o prazo de 60 dias, a contar desta data, acha-se em concurso os officios de justiça deste termo, creado por decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos por fallecimento dos respectivos proprietarios, sendo de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos; e de 2º tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civel, crime e execuções. Os pretendentes devem apresentar-se competentemente habilitados na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será lido e affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa, na capital. Villa de Cabrobó, 14 de maio de 1875. Eu, Felix do Rego Pinto, escrivão interino, o escrevi.—*Antonio de Souza Gouveia Filho*

DECLARAÇÕES.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Antonio Caetano de Medeiros, Antonio da Cruz Pessoa, Antonio Joaquim da Silveira, Antonio José da Graça Pinto, Antonio José Gomes Netto, Antonio Luiz Pereira Seixas, Antonia Maria Joaquina, Antonio Manoel da Costa Maia e Silva, R. Sullivan, Catharina da Graça, Charles Tailor, Dorothéa Maria, Emilia Leite da Gama Cabral, Etchebom Hermanos, Fritz, Francisco Gonçalves da Costa, Francisco Lourenço da Fonceca, Francisco Pereira Ferraz, Francisco da Rosa Estazio, Isabel Martines, Joaquim Luiz Vieira, Joaquim Monteiro, Joaquim de Oliveira Pinto, João de Arruda, João Muniz Machado, José Cupertino, José Fernandes de Amorim, José Gonçalves Franco e Filho, José Joaquim da Costa Maia, José Lopes, José Lopes Farnandes, José Pereira Estrinca, Cruz & C., Maria da Conceição Cesteira, Maria da Conceição Silva, Maria José Soares Barbosa, Manoel Antonio Lages, Manoel Alves Santiago, Manoel Gonçalves, Manoel Joaquim Lopes, Manoel José Braz, Manoel José da Costa Lobo, Manoel José Gonçalves Lima, Manoel Pereira Franco, Paulo Leoti, Rita Sobral Menezs, Silvestre Marques.

Correio de Pernambuco, 29 de maio de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE MAIO DE 1875

Malas a expedir-se amanhã 31

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para o Rio de Janeiro, em direitura.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 8 horas da amanhã, cartas ordinarias até 9 horas, e estas até 9 1/2, com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 29 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou-o que podia continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 29 de maio de 1875.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Arrematação.

O Dr. Pedro Camello Pessôa, juiz de direito da 2ª vara do civel, deste termo do Recife, faz saber pelo presente, em como no dia 2 do proximo mez de junho, pelas 11 horas da manhã, terá lugar a arrematação por venda dos predios seguintes:

Uma casa terrea na rua do Barão da Victoria n. 16, com 3 portas de frente, medindo 24 1/2 palmos de largura e 73 ditos de fundo, sem repartime

por ser occupada por uma loja de chapéos, em solo foreiro, avaliada por 6:000$000.

Um sobradinho de um andar e sotão, sito á rua do Calabouço n. 4, freguesia de Santo Antonio, com 25 palmos de frente e 58 de fundo, 2 salas, 3 quartos, e 1 sotão, com quintal, avaliada por.... 6:000$000.

Uma casa assobradada, sita no becco da matriz de Santo Antonio n. 7, com 11 palmos de frente e 56 ditos de fundo; 2 salas e 3 quartos: á vista do estado em que se acha foi avaliada em 3:500$, sendo que dita arrematação se procederá na rua do Barão da Victoria, á porta da referida casa n. 16. Os ditos bens acima descriptos vão á praça por execução do Dr. Braz Carrilho do Rego Barros contra a executada D. Luiza Maria Pinto.

— São convidados os Srs. thesoureiros das irmandades abaixo declaradas para receberem na Saledade, sitio n. 27, de José Henrique da Silva Guimarães, a quantia de 50$ cada uma, que lhes foi deixada pela finada D. Maria Margarida dos Prazeres, das 9 horas da manhã até meio dia, dos dias 2 até 10 do mez de junho. Santa Cecilia e Soledade da igreja do Livramento, Ordem Terceira do Carmo, em Santo Antonio, N. S. do Carmo, Santa Rita, N. S. da Penha e N. S. do Livramento.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Tendo-se dado alguns enganos na publicação da resolução de 24 do corrente, do meritissimo tribunal do commercio, transcripta no *Diario de Pernambuco* n. 119, concernente á pretenção da companhia Recife Drainage, de ordem do mesmo tribunal, novamente a transcrevo.

O tribunal resolveu que se officiasse ao Exm. Sr. presidente da provincia, communicando ter-se findado o segundo prazo concedido á companhia Recife Drainage, para registro de seus estatutos, sem que se podesse effectuar esse registro em consequencia das razões exaradas na informação da secretaria, hoje lida neste mesmo tribunal, a qual será remettida por copia ao indicado Sr. presidente.

O tribunal resolveu que se faça igual communicação ao Exm. Sr. ministro da agricultura.

Secretaria do meretissimo tribunal do commercio de Pernambuco, 29 de maio de 1875.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Sociedade Propagadora

Conselho director da Boa-Vista

De ordem do Sr. presidente interino do conselho convido a todos os senhores socios do dito conselho para a reunião que terá lugar no dia 3 de junho vindouro, ás 6 horas da tarde, na casa n. 32 da rua do Hospicio, afim de tratar-se de negocio urgente.

O secretario,
Francisco Augusto de Almeida.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

O Sr. Corbiniano de Aquino Fonceca, caixa desta companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario Tenorio n. 8, das 10 horas ás 3 da tarde, o 54.° dividendo desta companhia na proporção de 3$ por cada apolice; previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito em moeda de cobre, especie esta que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes

Escriptorio da companhia, 15 de maio de 1875.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Secretorio interino.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria são pela presente citados, de conformidade com a resolução da junta, tomada em sessão do dia 5 do corrente mez, o ex-collector das rendas geraes do municipio da cidade de S. José de Mipibú Domingos Barbosa da Cunha Moreira e o respectivo fiador Luiz da Silva Leite, ou quem por qualquer motivo os represente, para no prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, a contar desta data, virem ou mandarem a esta repartição declarar se aceitam ou não como saldo a favor da fazenda nacional a quantia de 549$381, resultado da tomada das contas do mesmo collector, relativas aos exercicios de 1869-1870, 1870-1871, 1871-1872 e 1872-1873, em que occupou aquelle cargo, cujas funcções principiou a desempenhar em 3 de dezembro de 1870 e deixou a 10 de janeiro de 1873, sob pena de serem considerados reveis e proseguir-se no processo da mesma tomada de contas, independente de nova citação, nos termos do art. 22 do decreto n. 2,518 de 10 de março de 1860, devendo tambem determinar seus domicilios ou constituir procuradores nesta capital com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, 20 de maio de 1875.

Servindo de secretario da junta,
Francisco de Salles da Silva Barros

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1° de junho vindouro em diante, abrir-se-ha o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 31 do regulamento de 17 de junho de 1873, para a cobrança do 2° semestre de decima urbana, do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, e de 10 0/0 sobre bens de mão-morta, no exercicio corrente de 1874-75; incorrendo na multa de 6 0/0 os que não satisfizerem seus debitos dentro desse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

THEATRO
Santo Antonio

Beneficio de Canuto José Mendes.
Terça-feira 1.° de junho.

O beneficiado achando-se baldo de recursos para lutar com a grande enfermidade que parece querer pôr termo aos seus dias de vida, vem por este implorar a coadjuvação dos seus amigos e patricios e mesmo da sociedade em geral, que concorram por esta vez, não deixando que o beneficiado entre no numero destas victimas, que á falta de recurso morrem como que á mingua. O mesmo garante que enquanto póde trabalhar lutou com as adversidades e nunca pedio, logo porém, que a sorte lhe é diversa, soccorre-se da benevolencia de todos que lhe possam ser util.

Ao Sr. José Taveres de Medeiros e aos seus dignos collegas que se prestam gratis ao meu beneficio, minha cordial estima e eterna gratidão.

Ao meu amigo Penante, não sei como agradecer-lhe o trabalho que toma já organisando o meu espectaculo, já trabalhando no mesmo, tudo isto, filho de sua caridosa vontade, ao que eu não me suppunha com direito a tanto. Aos seus collegas d'arte, os quaes hão de tomar parte neste espectaculo e mesmo diversas outras corporações em que tão valioso auxilio tenho encontrado, mais tarde me occuparei delles, provando-lhes o meu eterno reconhecimento.

Agora, meu velho Coimbra, meu coração agradecido não me consente que eu traduza duas palavras a teu respeito, com receio de offender a tua modestia, porém, se o silencio explica alguma cousa, o tempo se encarregará do que eu devia faze-lo.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir a com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 7 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
COTOPAXI
(De 4,027 toneladas).

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de junho, e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro á frete.

N. B. Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor *Marquez de Caxias* seguirá para os portos acima no dia 1.° de junho.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia
57 — Rua do Bom Jesus — 57.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

United Stats & Brasilian S. Company.

Até o dia 31 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimack*, commandante Weir, o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York com escalas pelo Pará e S. Thomaz.

Para passagens trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragybe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 9 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

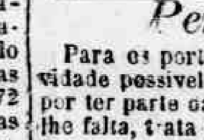

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima, no dia 2 de junho proximo, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 1°, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até 11 horas do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12

Penedo e Aracajú

Para os portos acima sahirá com a maior brevidade possivel a nova barcaça denominada *Lição*, por ter parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com seu consignatario, á rua do Burgos n. 11, 2° andar.

Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro a todo o momento o patacho portuguez *Zayda*, que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade, para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde se entender com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá no dia 31 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

Agente Pestana

Leilaõ

De 5 caixas com oleo de amendoa de Lisbôa, tendo cada caixa 12 latas de 10 e meia libras liquidas.

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de cinco caixas com oleo de amendoa de Lisbôa, tendo cada uma 12 latas de 10 1/2 libras liquidas, que por causa do máo tempo deixou de se effectuar no sabbado ultimo.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE
moveis, 2 bancos para carapina, 1 para marcineiro, diversas taboas e uma armação ingleza para armazem
SEGUNDA-FEIRA 31 DO CORRENTE
Na loja do sobrado junto á igreja de Santa Thereza.

A SABER:

Meia commoda de amarello, nova, obra muito bem acabada, 1 lavatorio de jacarandá, com pedra, 1 mesa para jogo, 8 escadas americanas, de 4 a 9 pés de comprimento, 1 armação ingleza para armazem, 8 mochos de amarello, 2 bancos para marcineiro e 1 dito para carapina, 1 serra grande para marcineiro, um armario de cozinha, 1 prensa para livraria, 1 urna para ossos, diversas taboas de amarello e alguns pedaços de madeira.

O agente Martins fará leilão, por conta de quem pertencer, dos moveis e mais objectos acima, os quaes serão vendidos

ao correr do martello
A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes
tudo em optimo estado de conservação.
CONSTANDO DE:

Sala de visita.

Um lindo piano forte, de Pleyel, 1 mobilia de mogno, com um sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 2 espelhos dourados, ovaes, 2 quadros grandes, 5 pares de jarros, 2 arandellas de electro-plate, 2 castiçaes de prata, 2 pares de garrafas para cheiro, 1 tapete grande, 6 ditos de porta, 3 pares de escarradeiras, 1 cadeira de balanço, 3 porta-flores suspensos, 2 ricos candieiros de crystal para kerosene, com torcida redonda.

Gabinete.

Duas mesas para escrever, 2 estantes para livros, 2 mesinhas, 1 tinteiro, 2 estantes envidraçadas, 1 cadeira hamburgueza, 2 palmatorias de crystal, 2 escarradeiras e diversos livros.

1° quarto.

Uma commoda, 1 marquezão, 1 lavatorio e louça, 1 espelho e uma meia commoda.

2° quarto.

Um chifoniere, 1 toillette, 1 lavatorio, guarnição para o mesmo, 2 castiçaes, 2 palmatorias, 2 garrafas para cheiro, 1 estojo, 1 cantoneira, 1 marquezão, 2 commodas, 2 camas de ferro e 1 costureira de charão.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica, 1 etager, 1 aparador grande, 2 ditos menores, 1 sofá, 18 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 quartinheira, 1 cadeira de balanço, 3 candieiros a gaz, 4 quadros de paisagens, 5 pares de jarros, 1 porta-licôr, garrafas, compoteiras, copos, calices, fructeiras, 1 apparelho para jantar, dito para chá, 1 paliteiro, 1 apparelho de electroplate, 1 galheteiro, garfos e colheres de metal, 1 mesa grande, 2 banheiros, 1 escada americana, flandres, potes, trem de cozinha e 1 lote de ferramenta para jardim.

Objectos avulsos.

Um piano forte, 2 ricos candieiros a gaz, todo de crystal, altos e torcidas redondas, 1 linda costureira de charão, 1 mobilia de gabinete, 1 cama franceza de jacarandá, nova, 1 commoda de jacarandá e 1 santuario, 2 commodas fortes, quadros, 1 guarda-comida de arame e jarros para flores.

TERÇA-FEIRA 1 DE JUNHO
Na Passagem da Magdalena, casa junto da ponte grande.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello, que retira-se para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis, louça, crystaes e mais objectos acima descriptos, existentes na casa de sua residencia na Passagem da Magdalena, sendo que ditos objectos tornam-se recommendados por estarem em optimo estado de conservação.

A's 10 1/4 horas da manhã partirá da estação da rua do Brum um bond que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Leilão
DAS
dividas da massa fallida de Magalhães & Irmão, na importancia de 29:683$385
A SABER:

Gomes & Silva	122$250
Mendes Lobo & C.	32$500
Guilherme Porto & C.	135$860
Julio C. Pinto de Oliveira	605$580
O casal do fallecido José Moreira Lopes	110$600
Cosme José de Castro	2$000
José da Silva Loyo	46$000
Peixoto & C.	156$820
Francisco Nunes da Silva & C.	636$700
Lidio A. Bandeira de Mello	232$500
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho	323$315
Paes de Mello & C.	631$630
José de Souza Soares & C	7$500
José de Souza Barreiros & C.	183$130
João Silveira de Souza	736$035
Manoel Maria Fernandes	4$000
Antonio Pedro de Souza Soares	109$000
Santos Falcão & C.	301$920
Teixeira Marques & C.	121$470
Gomes Porto & C.	188$430
Venceslao Machado de Siqueira & C.	715$030
João Maria de Albuquerque Oliveira	50$000
Carvalho & Moura	160$000
Leite Bastos & C.	102$600
Antonio José da Costa Guimarães	361$230
Felix Pereira de Souza	249$130
José Joaquim da Silva Gomes	222$720
Bastos & Martins	125$550
Bernardo José de Oliveira Machado	5:367$900
João Rodrigues de Souza e Manoel Rodrigues de Souza	903$400
Antonio Eduardo da Costa	830$260
Henrique Saldanha & C	7:523$240
Fernando Stepple da Silva	6:927$805
Paulino Camello do Rego Barros e Henrique Gibson, saques de José Francisco Moreira & C.	1:391$260

QUINTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinto, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, as dividas activas pertencentes á massa fallida de Magalhães & Irmão, as quaes serão vendidas cada uma de per si, ou em um só lote.

O leilão será effectuado em o escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes
Sendo:

Um piano de armario, 1 mobilia com 1 sofá, 1 mesa redonda 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 ou 18 ditas de guarnição, com ou sem 2 cadeiras de balanço, 4 quadros com finas gravuras, 1 aspelho oval, grande e dourado, 4 lanças e cortinados, jarros para flores, 2 cestas, 2 vasos 2 tapetes grandes, 6 ditos de porta, 2 escarradeiras, 4 veneziana, e 1 esteira forro da sala e quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, colchões, cortinados, 1 toillette, 1 lavatorio, louça para o mesmo, commoda, 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 6 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 galheteiro, bandejas, 1 espelho dourado, 1 marquezão, trem de cozinha e outros muitos objectos existentes no

1° andar do sobrado da rua Bella n. 37.

Sexta-feira 4 de junho

O agente Pinto, autorisado por uma senhora estrangeira que se retira para a Europa, levará a leilão os moveis, louça crystaes e mais objectos, existentes no 1.° andar do sobrado da rua Bella n. 37.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas. A entrega e pagamento em acto continuado.

LEILÃO
DE
uma linda e nova casa terrea n. 50, sita em Santo Amaro das Salinas, defronte do hospital inglez, com 25 palmos de frente e 160 de fundo, com as seguintes commodidades: 2 salas grandes, 2 quartos tambem grandes, quintal, cornija e bolas; passa os bonds pela porta e está bem localisada.

Os pretendentes podem desde já examina-la, e qualquer informação, com o agente abaixo.

SEXTA-FEIRA 2 DE JUNHO
ás 11 horas
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão as referida casa, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAÕ
DE
um cabriolet francez, de 4 rodas, com arreios para 1 cavallo.
Um dito americano de 4 rodas, coberto, e arreios para 1 cavallo.
Um cavallo proprio para o mesmo.
Sexta-feira 4 de junho
ás 2 horas da tarde
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

Em frente ao sobrado da rua Bella n. 37.
Onde haverá anteriormente leilão de moveis, louça e crystaes.

Casa de penhores
LEILÃO
DE
JOIAS

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1° andar, fará leilão no dia 2 de junho, por intervenção do agente Martins, de todas as joias dadas em penhor que excederam o prazo da trasacção, a saber:

Cautelas.

Ns. 3457, 3458, 3497, 3565, 3574, 3597, 3599, 3603, 3614, 3617, 3619, 3620, 3622, 3636, 3637, 3641, 3648, 3654, 3663, 3666, 3668, 3683, 3704, 3713, 3715, 3725, 3729, 3730, 3731, 3735, 3747, 3751, 3752, 3755, 3758, 3762, 3768, 3772, 3779, 3784, 3787, 3792, 3793, 3794, 3800, 3802, 3806, 3813, 3826, 3843, 3846, 3854, 3874, 3879, 3883, 3887, 3891, 3897, 3903, 3913, 3916, 3919, 3922, 3924, 3925, 3926, 3933, 3947, 3948, 3955, 3992, 3995, 4012, 4014, 4015, 4017, 4027, 4034, 4036, 4040, 2993, 3037, 3093, 3060, 3128, 3134, 3174, 3197, 3201, 3207, 3217, 3235, 3242, 3250, 3251, 3265, 3290, 3296, 3304, 3318, 3363, 2617, 2652, 2656, 2738, 2807, 2812, 2871, 2896, 2971, 2963, 2978, 2448, 2481, 2256, 2282, 2050, 1868, 1784, 1502 e 1503, as quaes só serão reformadas antes do acto do leilão, não se admittindo espera alguma sem que seja esta autorisada pela reforma com o pagamento dos juros vencidos.

Recife 17 de maio de 1875.

AVISOS DIVERSOS

NOVO
ESTABELECIMENTO
DE
Calçados estrangeiros

Já se tornava sensivel nesta cidade, a falta de um estabelecimento de calçado, que além de elegante offerecesse os precisos e necessarios commodos para os compradores, a sua vontade se proverem do calçado de que precisarem.

Hoje, porém, essa falta desapparece porque pichosos proprietarios, acabam de abrir á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio), uma nova loja com as melhores proporções para bem satisfazer aos freguezes e com especialidade as Exmas. Sras., que acharão gabinete reservado para a seu commodo proverem-se de calçado para seu uso.

Da elegancia, asseio e bom gosto do estabelecimento nada se precisa dizer porque está á vista dos apreciadores. Encarecer o grande e variado sortimento de que se acha elle provido, tambem parece desnecessario, porque se torne de facil comprehensão que um estabelecimento em tão boas condições, seus proprietarios caprichariam em apresentar completamente sortido, o que de facto assim acontece. Alli, será regra infallivel, observar, respeitar e tratar bem a todos, prestar-se com promptidão e sem enfado, para bem servir aos freguezes. Assim, pois, os proprietarios do estabelecimento, pedem e esperam merecer á preferencia dos bons consumidores e do respeitavel publico, a quem igualmente se dirige.

Accresce ainda que por serem suas facturas recebidas directamente por suas proprias encommendas, podem elles fazer um abate de 5 0/0 a favor do comprador, em qualquer quantia que este comprar.

Ao publico

Lava-se e engomma-se com toda perfeição e por preço commodo: na rua do Duque de Caxias n. 43, primeiro andar.

ALUGA-SE

Dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz: na rua nova de Santa Rita n. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Goyana e uma sala propria para escriptorio, no Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas: a tratar no mesmo.

Attenção.

Precisa-se alugar um escravo ou escrava, perfeito cozinheiro: para tratar á rua da Aurora n. 127.

Fragrancia.

54 - Rua da Imperatriz — 54

Novo estabelecimento, onde os fumantes encontrarão por preços modicos, charutos, cigarros, ponteiras, cachimbos de todas as formas e especies e fumos de todas as qualidades, inclusive o superior

Olho de Pombo,
fumo inglez, que acaba de chegar pelo *Neva*.
54 — Rua da Imperatriz — 54
Porto & Santos.

Notice

Superior Birds Eye Tabacco
Just arrived per *Neva*
New Cigar, Shop
Fragrancia
Porto & Santos
Rua da Imperatriz n. 54.

Copeiro ou criado

Offerece-se um moço portuguez para copeiro ou criado, em casa estrangeira ou brasileira, e da fiador á sua conducta: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

Engenho Progresso

Deseja-se fallar com o Sr. Francisco de Sá Albuquerque, proprietario ou rendeiro do engenho acima: na rua do Imperador n. 57, loja de louça

Espinho sem ponta

Aluga-se uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado, junto onde morou a professora publica, com commodos para pequena familia, pelo barato preço de 14$ mensaes: a tratar na rua da Alegria n. 3, Boa-Vista.

Não ha tristeza

Aluga-se uma meia-agua sita na rua dos Prazeres n. 3, pelo preço de 10$ mensaes: a tratar na rua da Alegria n. 3.

Nova agencia de empregados.

Nesta agencia encontrarão sempre á disposição, boas amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, cozinheiros, copeiros, criados, feitores e caixeiros com pratica de qualquer estabelecimento, e que dão fiador da conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 45, segundo andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20

Aviso aos proprietarios.

O Sr. José Castriciano de Figueiredo Britto é rogado a vir pagar os 5 mezes de aluguel da casa em que morou na rua do Marquez do Herval n. 207, á razão de 25$ mensaes, bem como 7 mezes de annuidades da Recife Drainage.

150$000

Aluga-se por anno, pela quantia acima, uma casa com muito bons commodos, concertada e pintada, na cidade de Olinda, largo do Amparo n. 99: trata-se na rua de Santo Amaro n. 6, segundo andar.

Com urgencia.

O Sr. Ignacio Dias Fernandes, caixeiro dos Srs. Henrique Forster & C., tem uma carta para lhe ser entregue com muita urgencia: no largo da Santa Cruz n. 2.

Escravo copeiro.

Aluga-se um: a tratar na rua da Palma n. 65

— Precisa-se de uma senhora habilitada para ensinar a tres meninas primeiras letras, em um engenho na linha da estrada de ferro: a tratar na rua do Imperador n. 50, 3° andar.

— Furtaram do cercado do engenho Caxito, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, na noite de 11 para 12 do corrente, dous cavallos; sendo um assa, grande, olhos pretos, chouteiro, castrado, ferrado em ambos os quartos com as letras FCA, um carimbo na queixada do lado direito, e uma ferida no canto do olho direito. O outro é alasão, grande, um pé e uma mão branca, uma listra na testa, carimbado em ambos os quartos e em ambas as queixadas, é castrado e anda carrego (um pouco obrigado). O carimbo é um O, e ignora-se o ferro.

— Fugio do engenho Massussú, no dia 4 do corrente (maio), o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fistula já cicatrisada no rosto, marcas de feridas nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno bahu ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende-lo conduzindo-o ao mesmo engenho Massussú, ou ao Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados.

— Arrenda-se o engenho — Minguito — meia legua distante da cidade do Rio Formoso, moente e corrente, muito bom d'agua, proprio para se lucrar: a entender-se com o Dr. Christovão na rua do Imperatriz n. 30, 1° andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha muita pratica de taverna: a tratar na rua do Carvalho n. 1, esquina da rua da Assumpção.

— Precisa-se de uma cozinheira estrangeira para casa de rapaz solteiro: a tratar na rua do Bom Jesus n. 34.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 58, precisa se fallar com os Srs.:
Manoel Moreira de Souza.
Arminio & Moreira.
José Joaquim de Araujo Machado.
João José Rodrigues (professor).
Hermino do Amaral Lemos.
José Joaquim Ramos e Silva.

— Roubaram da segunda para terça-feira da semana passada, tres trouxas de roupas finas, da levada do Monteiro, com a marca J. G. L.: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e a qualquer pessoa a quem forem offerecidas as mesmas, o favor de apprehende-las e levarem á rua da Imperatriz n. 15.

— Odilon da Cunha, seguindo hoje para Europa a tratar de sua saúde, não podendo se despedir de todos os seus amigos, parentes e collegas, pede que o desculpe, offerecendo os seus serviços em qualquer parte que se achar.

Recife, 29 de maio de 1875.

— O Sr. Marcolino José dos Santos, empregado na assembléa, é chamado ao Pombal n. 13, a negocio que se publicará, se não apparecer.

— Offerece-se uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: a tratar na rua Augusta n. 246.

— Quarta-feira, 2 de junho, na audiencia do Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, se ha de arrematar por ser a ultima praça, uma casa com muito bons commodos, em perfeito estado, com um pequeno sitio, no lugar da Capunga, penhorada á viuva e herdeiros de João Simões de Almeida, por execução que aos mesmos move D. Clara Sophia Fenton.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que comprou, livre e desembaraçada de qualquer onus, a taverna n. 5, da Encruzilhada de Belem, pertencente ao Sr. Manoel dos Santos Pereira; quem se julgar com direito á mesma, annuncie por este *Diario*, no prazo de 3 dias, a contar desta data. Recife, 31 de maio de 1875.

Anastacio Alexandrino de Salles Dutra.

— O abaixo assignado, na qualidade de administrador da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., convida a todos os credores da mesma, para apresentarem seus titulos, afim de serem classificados, na rua da Cadeia n. 58. Recife, 28 de maio de 1875.

Francisco Amazonas de Lacerda.

— Precisa-se alugar uma preta forra ou escrava, para o serviço de casa e de rua: a tratar na rua do Padre Nobrega n. 84.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar, para uma pequena familia estrangeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 49, vendese duas mulatinhas recolhidas, de 14 e 13 annos de idade: quem quizer comprar, dirija-se á mesma casa, das 6 horas da manhã ás 9, e á tarde das 4 ás 6 horas.

— Eu abaixo assignado declaro que comprei ao Sr. João Gonçalves Fernandes a refinação da villa do Cabo, á rua do Conde d'Eu n. 18, livre e desembaraçada de qualquer debito que appareça.

Antonio Joaquim Pimenta.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, á Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1. onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Arrenda-se um grande sitio, com muitas fructeiras, grande baixa de capim já plantado, grande poço com excellente agua, bom tanque para banho, uma grande casa caiada e pintada de novo, á margem do rio Capibaribe, mui fresca, com 6 grandes quartos internos, todos com janella, duas grandes salas e copiar fóra, dous grandes quartos e espaçosa cozinha, e do lado opposto 3 quartos para criado e feitor, pilares e grade de ferro em roda da casa, grande jardim, ambos cercado de pilares, um grande viveiro e duas pequenas casas na entrada do dito sitio, que é situado no principio da estrada que segue para a Torre, mui perto da actual estação dos bonds e brevemente, com a passagem dos mesmos em frente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: a tratar na rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga-se um grande quarto com a chacara arvorecida e lugar para plantar capim, na Soledade n. 73, á pessoa capaz. Na mesma casa manda-se lavar e engommar com perfeição roupa de homem e senhora; e uma senhora habilitada a fazer a educação de uma menina, honesta, se encarraga da educação de duas meninas somente: trata-se na mesma casa.

— Aluga-se a casa n. 63, á rua da Palma, fresca e com bons commodos: na rua da Imperatriz n. 30, 1° andar.

— Aluga-se a casa da rua do Vigario n. 2, de um andar e armazem, juntos ou separados, propria para escriptorio ou armazem de fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

— Aluga-se a loja do predio sito á travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: tratar na rua do Mondego n. 64.

Amas Precisa-se de uma que tenha bom leite; e de uma boa cozinheira e engommadeira: á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2.° andar.

A M A Precisa-se de uma para cozinhar: no caes do Capibaribe n. 10,

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua do Queimado n. 92.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua de Santa Thereza n. 10.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84,

Attençaõ

Ao Sr. Joaquim Albino de Gusmão, capitão do 3° batalhão da guarda nacional do municipio da Boa-Vista, roga-se que se digne comparecer á rua de Thomé de Souza n. 10, outr'ora Lingoeta, a negocio que não deve ignorar.

PERDEU-SE

a matricula sob o n. 651, do escravo Adão, desde a rua do Crespo ao caes do Apollo, juntamente uma procuração do Sr. Francisco Alexandre Dutra ao Sr. conego João Baptista Soares: a pessoa que achou e quizer entregar, dirija-se á rua do Brum n. 86, que será recompensada.

A
Salsaparrilha
de Bristol
O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrophula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

ALUGA-SE

dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz, na rua nova de Santa Rita ns. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Goyanna, e uma sala propria para escriptorio, no Forte do Mattos, por cima do Trapiche Dantas: a tratar no mesmo.

Moleques e escravas

Precisa-se alugar dous moleques e uma escrava que cozinhe; e compra-se uma escrava, sendo boa engommadeira, e uma velha para vendas: quem as tiver, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2° andar.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Cabugá n. 11, 2° andar.

Caixeiro para botica

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica para a pharmacia Torres, á rua de Marcilio Dias n. 135.

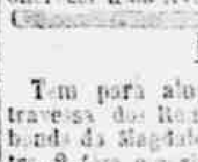

Os irmãos do finado Felinto Leoncio Victor Pereira mandam resar uma missa na igreja da Gloria, no dia 2 de junho proximo, ás 7 horas da manhã, setimo de seu fallecimento; e para ella convidam aquelles dos amigos do finado, residentes nesta cidade, que lhe quizerem fazer a caridade de offerecer uma Ave-Maria.

Boa casa.

Tem para alugar João da Costa Veneral, na travessa dos Remedios mui proximo á linha dos bonds da Magdalena com 2 salas, 2 quartos dentro, 2 fóra e cozinha independente: a tratar com o mesmo no armazem de sal, na Magdalena.

NAO HA MAIS CABELLOS
BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a todas que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

XAROPE
DEPURATIVO
DO DR. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Pariz,
Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, n° 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS
DE
ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultão; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue, etc.*), as *obstrucções do utero*, o *escorbuto*, as *dysenterias* e *diarrheas chronicas*, etc., e a final para combatter a *tisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o **Sr. LAURENT** e accompanhadas d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE e C°**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD**.

TOSSE! DEFLUXOS
CURADOS PELO
XAROPE e MASSA
DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou são obrigadas a fallar muito. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Depositos em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$500
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

SALÃO DE CABELLEIREIRO
Rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Côrte de cabello com fricções aromaticas	320	Frisado de par de grampos	320
Dito com dita e frisado	500	Penteado de senhora, no estabelecimento	1$000
Barba com fricções aromaticas	200	Dito dito, em casa particular, na cidade	2$000
Lavagem de cabeça e dito	320		
Tingir a barba	320	**Obras de cabello**	
Tingir a cabeça	1$000		
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000	Em coques, cachepeigne, bucos, topetes e tranças cheias, a onça na razão de	4$000
Frisar a ferro dito	600		
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000	Em crescentes, diademas e tranças simples onça	5$000
Dito de topete	700		
Dito de par de bucos	500	Gommos rouleaux, duzia por	8$000
Ditos de par de gommos	400	Grampos frisette, dita	5$000

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continúa sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa-se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, nel e Rineck por menos do que em outra qualquer parte.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e um dos melhores engenheiros de Inglaterra, incumbem-se de mandar assentar [illegible], e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

CALDEIRARIA CENTRAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
66—A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum—66
Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

Machinas de Drosue para espirito.
Alambiques, serpentinas, bombas de cobre de Japy, proprias para engenhos.
Cobre picado para rodas de moer mandioca.
Tachos, passadeiras, repartideiras, espumadeiras, e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Sinos e toda e qualquer obra de bronze e latão.
Encanamentos d'agua ou gaz, chumbo em barra e canos para cornijas, tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
Caldeiraria Central
E
Fundição de bronze
66—A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum—66
DE
Eduardo C. de Mesquita Cardoso.

Sem rival!!
Confeitararia
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.
AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialid de da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio!!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22
de
Meira & Lima.

Casa para alugar
Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Engenho.
Arrenda-se o engenho Tiriri, sito na freguezia do Cabo, bem montado, com boas terras e porto de embarque nas mesmas: a tratar no engenho Boa-Vista, da mesma freguezia.

Arrenda-se
o engenho Barra, meia legoa distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantações, com diversos sitios arborisados, com casas para lavradores, moente e corrente, de animal, podendo fazer-se de agua, copeiro, servindo a mesma casa a quem o pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 20, 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: quem o pretender, dirija-se á imperial fabrica de chapéos dos Srs. Costa Maia & C., á rua do imperador n. 6.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.

Especialidades.—Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Caixeiro.
Na rua do Imperador n. 28, ha um pequeno de 13 annos, para se arrumar, e dá fiador á sua conducta.

Ao publico.
Uma pessoa habilitada, dando fiador idoneo a qualquer transacção de que se encarregue, promove vendas de escravos e predios, e tambem faz cobranças de casas commerciaes, facultativos e rendas de casas, tudo mediante commissão modica, garantindo-se actividade: na rua da Florentina n. 22, se dirá quem se encarrega.

Aluga-se
uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado (onde foi aula publica) com portão ao lado, commodos para grande familia: a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna.

David continúa a estar fugido.
Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, ja velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e de noite á Cambôa do Carmo. 23.

URGENCIA
Precisa-se tom r a juro a quantia de 500$000, dando-se uma garantia: a pessoa que quizer dar, dirija-se ao 4º andar desta typographia, que se indicará a pessoa que precisa.

Attenção.
Furtaram, do engenho Jaguaribe, do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente mez (maio) e pertencente ao abaixo assignado, um cavallo, com os signaes seguintes: rudado quasi russo, tamanho regular, idade 10 annos, muito bem feito, andador baixo, castrado, sendo marcado com as iniciaes F M L e n cima da anca esquerda. Gratifica-se generosamente a pessoa que delle der noticia certa ou apprehende-lo.

Com urgencia
Precisa-se de uma ama de leite: na rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, n. 23, loja.

Urgencia
Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, uma boa cozinheira e engommadeira; e precisa-se de uma escrava para vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

Com urgencia
Precisa-se de uma ama de leite: na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja.

E. A. Delouche.
4-Rua do Marqez de Olinda n-2
Esquina do becco Largo.
Grande queima de relogios
A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

Por 25$000
Aluga-se pelo aluguel mensal de 25$ a loja do sobrado n. 33, á rua do Poçinho, excellente para um estabelecimento commercial por deitar o oitão para um dos melhores pontos da rua do Marquez do Herval: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Bem preparada
comida para fôra, dando-se portador para levar nas casas dos assignantes: trata-se no segundo andar da rua do Cabugá n. 3.

Relogio furtado.
Tendo eu ido assistir na noite de 24 do corrente a sessão magna da sociedade dos honorarios do exercito, não imaginava que entre a grande multidão de cidadãos de todas as classes, se achasse tambem um socio da companhia do olho-vivo, que tantas gentilezas tem praticado, o qual teve a audacia de arrancar-me do bolso do colleta, com a maior subtileza, o meu relogio de ouro, patente suisso, n. 90,491: rogo, pois, ás illustres autoridades policiaes a apprehensão do meu referido relogio; e peço aos senhores relojoeiros e ourives, que tomem nota do numero para igualmente o apprehender, caso lhes seja offerecido por compra, troca ou concerto: protesto ser grato e gratificar com generosidade a quem m'o restituir.

José Azevedo de Andrade.

20$ mensaes
Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar, para tres pessoas: a tratar na rua do Imperador n. 28, loja.

Sitio barato
Aluga-se, no Chacon, um sitio com casa de vivenda com muitos commodos, por ter sotão, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado, com dous parreiraes bastante carregados, e uma grande horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

PREDIOS
Para alugar.

Estão para se alugar dous bons sobrados com armazens de bastantes commodos, no largo do Corpo Santo ns. 5 e 7: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Urgente
Precisa-se da quantia de 500$ a juro, por espaço de algum tempo, dando-se boa garantia, e descontando-se logo dessa quantia o competente juro: a pessoa que quizer dar, dirija-se a esta typographia que achará quem indique a pessoa que precisa.

Devedores
São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

ENGOMMADEIRA
Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Ama de cosinha.
Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia.

Gratificação de 100$
Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

Casas em Gamelleira
Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

AVISO
As abaixo assignadas, irmãs do fallecido professor de Panellas de Miranda, Joaquim Theotonio Ferreira das Chagas, declaram pelo presente que ninguem faça negocio com os bens de seu fallecido irmão, sob pena de ser nullo.

Recife, 26 de maio de 1875.

Ermelinda Francisca das Chagas.
Joanna Maria da Conceição.

Caixeiro.
Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados: na rua Direita n. 19.

Protesto.
Guilherme Porto & C. nada devem á massa fallida de Magalhães Irmãos, como opportunamente demonstrarão.

COMPRAS.

Carroça.
Na rua do Imperador n. 28, compra-se uma carroça usada.

— No caes do Apollo, armazem n. 69 ainda se precisa de comprar dous mulatinhos ou moleques de 12 a 14 annos que sejam de boa conducta e figura: paga-se bem.

ATTENÇÃO
Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista até a Soledade: annuncie por este mesmo jornal.

VENDAS.

VENDE-SE
quatro partes da casa terrea n. 8, á rua da Santa Cruz, partilhada entre cinco herdeiros, com duas salas, tres quartos, 2 ditos no quintal, cacimba e cozinha fóra: a tratar no largo do Terço n. 27, até 8 1/2 da manhã, e a tarde, das 4 as 6 horas.

Lyra & Vianna.
Com loja de calçado á rua Nova n. 8, avisam que receberam grande sortimento de calçado inglez para homens, rapazes e meninos: vendem a todo preço barato, a dinheiro a vista. Vendem tambem botinas de pellica para senhora a 6$000, para acabar.

CHARUTOS.
Vende-se charutos em maços de 50 a 6$000 o milheiro: na rua do Bom Jesus n. 28.

Pechincha.
Vende-se uma machina e caldeira, em perfeito estado, de força de 2 a 3 cavallos, propria para padaria, moagem de mandioca, ou para descaroçar algodão: para ver e tratar na fundição dos Srs. Cardoso & Irmão, á rua do Barão do Triumpho outr'ora Brum.

PECHINCHAS.
Só o cincoenta e nove da rua Duque de Caxias.

Granadinas
Granadinas de seda com listras a 600 rs. o covado; dão-se amostras.

Medinas
Medinas, fazenda toda de seda, com lindos padrões, o mais moderno que tem vindo, a 600 rs. o covado; dão-se amostras.

Gazes
Gazes de seda com listras modernas, e que se vende pelo diminuto preço de 700 rs. o covado; dão-se amostras.

Lãs com listras de seda
Lãs com listras de seda e lindos padrões a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Fustões
Fustões brancos com bonitos desenhos, proprios para vestidos de senhoras e costumes de meninos e meninas, pelo preço de 320 rs. o covado; dão-se amostras.

Brim de Angola
Brim de Angola com bonitos padrões a 560 rs o covado.

Hollanda
Brim de Hollanda, fazenda muito fina, muito propria para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.

Percalinas
Percalinas com lindos padrões, fazenda larga, a 360 rs. o covado, é pechincha; dão-se amostras.

Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

PECHINCHA.
Vende-se uma casa terrea sita á rua das Trincheiras n. 29, bem construida, chão proprio, com 2 salas, e 2 quartos, cozinha fóra, quintal com cacimba, 1 quarto para banho no quintal, por preço commodo: quem quizer comprar, póde dirigir-se á rua do Livramento n. 34.

ATTENÇÃO
Vende-se uma mobilia de jacarandá, 1 da massiça a Luiz XV, contendo 1 sophá, 4 jardineira, 2 consolos, tudo com tampos de pedra branca, uma mesa de abas para jogo, 2 cadeiras de braço com encosto de palhinha, 18 cadeiras de guarnição, tudo quasi novo. Um bom piano forte, 12 cadeiras de junco (branco), 1 guarda louça e mais moveis por baratissimo preço: quem pretender vá á rua de S. Francisco n. 50, que se dirá com quem se deve tratar.

Agora sim?!? agrada mais?!?
NA
Rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento tendo resolvido diminuir o deposito de fazendas existentes no mesmo estabelecimento, participam ás Exmas. familias e ao publico, que as vende por preço 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas escuras e claras a 200, 240 e 280 rs. o covado, ditas percalinas com florzinhas pretas e de côres a 320 rs., cambraia preta com flores brancas a 160 rs. o covado, popelinas com listras de seda, modernas, a 880 rs., para acabar, ditas muito modernas a 900 rs., com listras, padrões inteiramente novos, alpacas de côres a 280, 400 e 500 rs. o covado, pechincha; camisas francezas muito boas a 24$ a duzia, ditas de linho muito superiores a 30$ e 36$, são de 50$, aproveitem; baptistas moderna a 320 rs. o covado, ditas com barra, finas, a 360 rs., é barato; chales de casemira, escuros e claros, com listras e de quadros a 6$500, são de 10$; sargelim côr de rosa e encarnado, proprio para sombra, a 280 rs. o covado, dito trançado, azul e de todas as côres, a 320 rs. o covado, chitas de quadros pretos a 280 rs. o covado, peças de linho com um pequeno toque, proprio para lençoes, a 500 rs. a vara, é pechincha; brim de Angola a 500 e 600 rs. o covado, ditos pardos a 360 e 400 rs., lençóes de bramante a 2$, cobertas de ganga a 3$ e 3$500.

Exposição de córtes de cambraia
Tem para vender uma grande quantidade de córtes de cambraia, brancos e de côres, com muita cambraia para o vestido, e ainda mais babados, riquifites, rendas, etc. para o enfeite do mesmo vestido, e por preços que admira; metins escuros e claros e de quadros a 320 rs., guardanapos para mesa a 3$500 a duzia, cambraia transparente, fina, a 3$ e 4$, dita rasiana com 10 jardas a 6$, cambraias victoria a 3$800 e 4$, ditas n. 20 e 22 a 5$000 e 6$, grosdenaple preto a 2$ e 2$200 o covado, gorgurão preto para collete a 2$ um corte, córtes de casemira de côres, claras e escuras, a 5$ o córte. Um grande sortimento de brim branco de linho, alcochoado e com listras, pardos e de côres, casemiras de côres e pretas em completo sortimento, e tambem fazem roupas de encommenda, toda e qualquer obra.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

KELLER & C.
N. 54—Rua do Bom Jesus N.—54.
Teem para vender
Agua mineral de Selters.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Cimento
Vende-se do mais novo e verdadeiro de Portland: no armazem de João Rosa, á travessa da Madre de Deus n. 8.

Farinha de mandioca
Lages & Filho vendem farinha de mandioca superior a de Muribeca, e mais barato que em outra qualquer parte, no seu estabelecimento á rua D. Maria Cesar ns 28 e 30, outr'ora Senzala-Nova.

A' LOJA D'AMERICA
Vende-se por 5$000
Peças de madapolão francez, superior.
Bournus de lã, gosto escocez, a 5$000
Fazenda superior e de valor de 20$, vendem por 5$ por terem um pequeno defeito. E' baratissimo.
Toalhas de familia
Duzia 4$000, para acabar.
Na loja da America, rua do Cabugá n. 10.

O Ferreira está queimando!
Manteiga ingleza e franceza a 640 e 680 rs. a libra.
Batatas novas de Lisbôa a 80 rs. a libra.
Vinho verde de Basto a 400 rs. a garrafa e 3$000 a canada; e outros muitos generos que deixa de mencionar, por se tornar enfadonho.
Venham ao Largo da Penha n. 12, que se vende por preços admiraveis.

— Domingos Alves Martheus, tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5:
Muito superior farinha de mandioca.
Superior panno de algodão da Bahia, fabrica Pedroso.
Superior fio de algodão.
Azeite de Palma, em cascos pequenos.
Recife, 14 de maio de 1875.

Lagedo
Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 24.

VENDE-SE
por seu senhor se retirar para Europa, uma escrava de côr preta, bonita figura, de 25 annos, perita cozinheira e engommadeira, e que friza e entende de costura: a tratar na rua do Imperador n. 29.

— Vende-se fumo de Garanhuns a 1$000 a vara: na rua do Livramento n. 2

Vaccina
Chegou, muito nova: na pharmacia americana á rua Duque de Caxias n. 57.

Litteratura e cirurgia
Vende-se por 25$ a historia geral da França, tendo custado 45$, escripta por Anquetil, expondo todos os acontecimentos que tiveram lugar nesse paiz durante mais de 1,600 annos, tendo mais de 40 fórmas positivas perfeitamente lithographadas; o tambem vende-se um estojo de algibeira, com os mais precisos instrumentos, nas mais frequentes curas das doenças externas: na rua da cambôa do Carmo n. 36, loja.

Aos senhores edificadores e empreteiros de obras.
Por menos que qualquer outro, vende Jorge Tasso em seu armazem á rua do Amorim n. 37, cimento de Portland, verdadeiro, em porções ou a retalho.

— Vende-se uma casa com um bom quintal e um sitio, na povoação do Barro: quem pretender, dirija-se á mesma, a tratar com o seu proprietario.

Massa, massa
No armazem do sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a libra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita inferior a 400 rs.

Oh! o que!
Presunto de Lamego a 320 rs. a libra; aonde? na rua dos Pires ns. 40 e 34, armazens de Figueiredo & Almeida.

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60 DE Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro; de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$000

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem-se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida-se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: á rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho, como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3.000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto como o fim de apurar dinheiro: á ru da Imperatriz n. 60.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido; fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

A boa pitada

Vende-se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Fazendas baratas.

Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000

Para homens.

Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A PECHINCHA!

Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção, nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda* — a celebre Paris, — e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação;

Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de setim, enfeitados, para baptisados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, e com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de cores, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas, de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira, dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãozinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.

Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:
Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte

VERSOS PARA SORTES

A papelaria e encadernação parisiense, á rua do Imperador n. 71, tem á venda novos versos para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, em folhas o livros. Tratam dos assumptos mais interessantes, como quebra-kilos, interdicções, etc.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxies n. 60 A.

Encontrarão um completo sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço medico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade, em um dos mais importantes pontos nesta cidade, offerece-se opportuna áquelles que procuram haver bons terrenos para nova edificação: quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e todo proprio para edificação.

Grande pechincha a 24$000 a duzia

de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxis n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Indusuria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.ª da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo, tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco.

Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 24.

Santo Antonio

Acham-se á venda, as adeptadas Trezenas de Santo Antonio, na botica do pateo do Carmo, a 400 rs. cada uma, e no Arraial, casa amarella, a 320 rs. Tambem se vendem os seguintes folhetos: Bertholdo, Bertholdinho e Cacasseno, no pateo do Carmo os tres folhetos por 500, no Arraial, casa amarella, os mesmos tres folhetos por 320 rs.; Magalona, João de Calais, e os demais no pateo do Carmo a 160 rs. cada um, e no Arraial, casa amarella, a 100 rs cada um; e outros muitos livros que deixam-se de annunciar, para não tornar mui extenso o annuncio.

Vende-se

a casa sita a rua do Rosario da Boa-Vista n. 13, ou permuta-se por outra no bairro do Recife: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48.

O BARATEIRO DA N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.

DE Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.

Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$

Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.

Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.

Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 800 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.

Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.

Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.

Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$420 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.

Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.

Vende-se cobertas de chita a 1,800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.

Roupa feita, para liquidar.

Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.

Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.

Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.

Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Papel pintado de forro e guarnição

No armazem da travessa da Madre de Deos n. 21 vende-se por menos do que em outra qualquer parte, para fechar contas, papel de forro pintado e de guarnição.

O Cincoenta e Nove

Neste numero acaba de se abrir uma loja de fazendas, sita á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, e os proprietarios estão resolvidos á vista da crise actual, vender as suas mercadorias pela metade de seu valor, como o respeitavel publico abaixo apreciará.

Chapéos de sol.

Chapéos de sol inglezes, séda trançada a 6,000 e 6$500, fazenda de 12$, só se vende.

Ceroulas de linho puro.

Ceroulas de linho, fazenda superior a 24$000 a duzia ou 2$200 cada uma, é fazenda de 38$000 a duzia.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES.

Cambraias transparentes finas a 2$500 a peça com 8 1/2 varas, é grande pechincha, só se vende.

Lãsinhas, popelinas e granadinas.

Lãzinhas modernas a 200 e 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Popelinas de linho e séda a 900 réis o covado, dão se amostras.

Granadinas com listra de séda a 600 rs. o covado, dão-se amostras.

Chitas e cretone.

Chitas claras, boa fazenda a 220 e 240 rs. o covado, dão se amostras.

Idem escuras, francezas a 300 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem roxas, miudas a 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem pekim, muito finas a 360 rs. o covado, dão-se amostras.

Baptistas.

Baptistas de bonitos padrões, fazenda fina a 280 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem com barra; fazenda moderna a 300 rs. o covado, dão-se amostras.

Brins brancos e pardos.

Brins pardos trançados a 360 rs. o covado, dão-se amostras.

Idem branco trançado a 1$500 a vara, dão-se amostras.

Damasco de lã, fazenda de 2$000 a 1$000 o covado, só se vende, pois é pechincha.

Toalhas de labyrintho.

Toalhas de labyrintho o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 a 50$000 cada uma, é a unica casa que recebe este artigo.

Camisas inglezas de linho.

Camisas inglezas de linho a 3$000 e 3$500 cada uma.

Idem francezas de algodão a 1$500 cada uma.
Idem Cretone fazenda fina a 2$500 cada uma.

ALGODÕES.

Peças de algodão, fazenda muito boa com pequeno defeito, a 3$000 e 3$500 a peça, está se acabando.

Idem marca T, largo, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Idem encorpado, proprio para roupa de escravo, a 4$500, 5$000 e 5$500 a peça.

Idem azul americano, com pequeno defeito, a 320 rs. o covado, pechincha.

Idem com listra a 280 rs. o covado, só se vendo.

Madapolões.

Peças de madapolão inglez, a 4$000, 4$800 e 5$000 cada uma, é para acabar.

Idem francez a 5$000, 5$500 a peça, só se vende.

Assim como grande sortimento de roupas feitas.

Chapeos para homens, meninos e meninas.

Torna-se enfadonho mencional-as, só na rua do Duque de Caxias, andar terreo do estabelecimento de cabelleireiro, denominado a Thesoura de Ouro, e junto a botica americana n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28. 1° andar.

Vende-se

Os passaros annunciados no sobrado sito á rua de S. Francisco n. 10, vende-se juntos ou a retalho.

— O proprietario do grande sitio á margem do rio Capibaribe, que comprehende tambem o riacho Parnameirim, pelo lado do norte na extensão de 2,000 palmos, denominado propriedade de Sant'Anna, á freguezia do Poço da Panella, tendo resolvido retalha lo á vontade dos compradores, em lotes até de 600 palmos de fundo; sendo livre ao comprador o ficar com a quantidade de frente que lhe convier, vem pelo presente convidar a aquellas pessoas que quizerem fazer uma excellente acquisição a não perderem occasião tão opportuna, já attendendo que é aquelle arrabalde um dos escolhidos pela medicina para mudança de ares aos enfermos, já pela sua localidade e facil meio de conducção, como pela modicidade de preço segundo a escolha do comprador, a quem será apresentada a planta do referido sitio para escolha do local. As pessoas que pretenderem comprar, podem dirigir-se á dita propriedade de Sant'Anna, que acharão com quem tratar e saberão quaes as condições da venda.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5° e 10° e de diversas marcas.

Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.

Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5°, marca G. P.

Dito fino do Porto, em ditos de 5°, 10° e 20° e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.

Fechaduras de broca, qualidade especial.

Ditas idem communs.

Velas de cera da melhor marca, e de outras de menor preço.

No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

ORIZALINA

Composição para tingir cabellos instantaneamente, e toda a perfumaria, oriza de Legrand, por menos do que em outra qualquer parte.

Soares Leite Irmãos.
Rua Nova n. 28.

A loja da America

Vende por 8$000

Peças de cambraia suissa com 20 jardas, fazenda fina, especial para vestidos ou corpinhos de senhora.

Bournus de lã, gosto escocez, a 8$000

São lindos e sem defeito algum, vendem barato por haver grande porção.

Ditos com pequeno defeito a 5$000.

Loja da America, rua do Cabugá n. 10.

ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.

Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.

Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.

Collarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.

Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato.

Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.

Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.

Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça

Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

Chegaram

as bôas redes de Taparaûna, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

São os unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Merinos, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.
Lanzinhas escocezas para 180 o covado.
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Montesquieu—Espirito das leis.
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial.
Rogron Codigo commercial,
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

500 rs. o cento

dos estalos para sortes: na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Sal do Assu'

Vende se a bordo do palhabote *Joven Arthur* á tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a rua do Bom Jesus n. 57.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$500 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 3$000, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola devarios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,000 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1 000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

Aos apreciadores do vinho do Porto.

Chegou nova remessa do acreditado e superior vinho do Porto, engarrafado, proprio para presentes e pessoas doentes, denominado — Gravatinha azul.

Vinho Figueira, de superior qualidade, em confeição, para pasto, em barris de quinto e ancoretas.

Vendem e garantem Cunha Irmãos & C.: á rua da Madre de Deus n. 34.

Vinho verde de Amarantho.

Este vinho é qualificado pelos apreciadores como o mais superior que neste genero se pode dezejar: vendem a retalho e em ancoretas de decimo, Pôças & C., á rua larga do Rosario n. 9 junto a igreja.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito bôa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de mataraua, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$860 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$000 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Roupa para marinha.

Vende o novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, camisas de algodão azul e de linho, brancas, com divisas para todas as classes e por preços muito resumidos.

Roupa para meninos

Vende o novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, roupa para meninos de 10, 12, 14 e 16 annos, sendo: calças de brim de Angola, ditas de brins de côres, ditas de brim pardo, ditas de brim branco de linho e de casemira preta, etc., paletots de brim pardo liso, fino, ditos de brins de côres, alpacas pretas e de côres e de casemira preta, e camisas francezas; tudo por preços muito baratos. E' só o novo barateiro que tem sortimento de roupas para meninos.

Roupa de encommenda.

O novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, encarrega-se de mandar fazer roupas de pannos, casemiras pretas e de côres, brins de linho brancos e de côres, e por preços que admira a sua barateza; para o que tem a cortar diariamente um bom mestre alfaiate que desempenha satisfactoriamente qualquer encommenda, e com pontualidade.

PECHINCHA AO 65

Rua Duque de Caxias

CORTINADOS bordados para cama e janella a 6$ o par.
CAMBRAIAS bordadas, novos gostos, a 7$, com 10 jardas.
POPELINAS de linho, lindos padrões, a 400 rs. o covado!
BAPTISTAS matisadas a 360 rs. o covado.
Chitas escuras a 240 rs. o covado.
MADAPOLÃO francez a 5$.
DAMASCO de linho com duas larguras para toalhas a 1$500 rs. o covado.
Dão-se amostras com penhor.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se barato uma mobilia de amarello, sendo 18 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 2 consolos, 1 sofá e 1 mesa redonda; bem como 2 commodas, 1 guarda roupa, 4 cabides, 1 lavatorio, 2 aparadores, 2 mesas de jantar e 1 [illegible], tudo com uso, e um apparelho de porcellana dourada para chá, sem uso; tudo muito barato por seu dono se retirar para fóra do paiz: na rua do Padre Nobrega n. 78

VARIEDADE

UMA ANECDOTA EM QUE ENTRA O PAPA.

Sendo attendido, correu o sacerdote, atirou-se aos pés do santo padre e conseguio que a pena fosse commutada em galés perpetuas.

Cheio de prazer voltou para junto de Gaetano, o qual, em virtude do indulto, em vez de continuar o seu caminho para o supplicio, foi encarcerado no castello de Sant'Angelo.

Passaram-se annos e subio ao solio pontificio o grande Pio IX que, recordando-se de Gaetano, para quem conseguira o indulto, quando não era senão um sacerdote, conhecido pelo nome Mastai Ferreti, perguntou:

— Está ainda vivo Gaetano?

— Está santissimo padre; expia ainda n'um calabouço os seus crimes.

— Pois quero vê-lo.

Immediatamente mandou chamar a velha mãi de Gaetano, a quem communicou o que pretendia fazer.

No dia seguinte Pio IX, vestido como simples sacerdote, dirigio-se ao castello de Sant'Angelo, e apresentando ao carcereiro uma ordem para ver o encarcerado, ordem que havia exigido do chefe da prisão para melhor guardar o incognito, entrou no calabouço de Gaetano.

Este, não o conhecendo, perguntou:

— O que desejais?

— Venho trazer-te noticias de tua mãi.

— Então ainda está viva! Exclamou Gaetano com ternura. Mil graças te rendo, meu Deus!

— Sim, vive, e foi ella que mandou-me aqui para consolar-te e fazer-te esperar melhores dias.

O criminoso cahio aos pés do protector, humedecendo os com suas lagrimas, e exclamou.

— Ah, não estão no céo todos os anjos, porque ainda encontrei um na terra.

Gaetano contou então tudo quanto havia soffrido nos vinte e dous annos de prisão, e o sacerdote disse-lhe:

— Porque não implorastes a clemencia do papa?

— Escrevi-lhe muitas vezes, mas sempre inutilmente.

— Escreva-lhe mais uma carta.

— Seria detida como foram as outras, e não chegaria ás mãos de Gregorio XVI.

— Gregorio XVI morreu; escreva a Pio IX.

— E quem lhe entregará a minha supplica?

— Encarrego me disso; escreva. Aqui tem papel e lapis.

Gaetano escreveu logo um memorial, cheio de protestos de arrependimento, respeito e veneração ao vigario de Jesus.

— Tenha confiança. Hoje mesmo o papa verá o seu memorial. Coragem, meu amigo, e peça a Deus que proteja Pio IX.

Entrou então o encarregado da prisão e disse ao sacerdote:

— O que estás fazendo ainda aqui? Abusa, na verdade, muito da permissão que lhe concederam. Saia já, quando não faço-o sahir á força!

O sacerdote sahio, e dirigindo-se ao governador do castello, disse-lhe:

— Venho pedir o perdão de Gaetano.

— Só o papa póde fazer-lhe esta graça.

Em seguida pedio papel, penna e tinta e escreveu estas linhas:

« Em virtude da presente ordem, o governador do castello de Sant'Angelo, porá immediatamente em liberdade o réo Gaetano. (Assignado.) Pio IX. »

O governador, cheio de pasmo, beijou os pés do papa e Gaetano foi correndo abraçar sua velha mãi.

MISCELLANEA.

O *New Herald*, de 22 de abril publica uma interessante carta do seu correspondente em Roma, o qual obteve uma audiencia particular do papa:

« Não é cousa facil, escreve o referido correspondente, proporcionar se hoje uma audiencia no Vaticano. Sua santidade padece bastante; está muito fraco e os reitores de varios collegios e outras pessoas, que teem a faculdade de outorgar audiencia, limitam-se agora a apresentar um pequeno numero de pessoas. Os que realmente teem um poderoso desejo de ser recebidos, conseguem realisa-lo, porem os que querem satisfazer uma mera curiosidade, são quasi sempre excluidos.

« Apezar disto todos os dias o grande salão da audiencia está cheio de gente de todos os paizes, entre o qual se contam muitos inglezes e alguns americanos.

« As audiencias do Vaticano são de varias classes: publicas, semi-publicas e semi-particulares. As primeiras dão-se na grande *loggia*: as segundas na sala de Arezzi, immediata a sala do throno, e as ultimas no gabinete de despacho particular de Pio IX,

« Na *loggia* reune-se o publico numeroso e na sala de Arezzi os membros da nobreza, as pessoas distinctas e os ecclesiasticos. A esta ultima consagra o padre santo uma boa parte do seu tempo. Falla familiarmente com as pessoas apresentadas e escuta com paciencia tudo quanto dizem.

« Depois começa a andar lentamente, seguido pelos camaristas cardeaes e guardas nobres, e passa a audiencia publica, onde frequentemente pronuncia um breve discurso.

« Eu, por fortuna, prosegue o correspondente, obtive um lugar preferente entre os favorecidos da sala de Arezzi. Havia alli membros da aristocracia italiana em traje de côrte e alguns frades da ordem de S. Camillo de Lelis. Esperamos um pouco até que um movimento geral annunciou que o papa tinha sahido dos seus aposentos.

« Primeiro appareceram os guardas nobres, com o uniforme ordinario, depois diversos cardeaes e prelados, e no centro o padre santo, destacando-se o seu vestido branco no meio dos outros rôxos dos cardeaes. Iam adiante os cardeaes Pacca e Cavaletti e aos lados de sua santidade os cardeaes Pattrizzi e Mertel. Os primeiros iam encarregados de receber os *permisi* e annunciar os nomes das pessoas apresentadas.

« Apoiado em uma bengala, o papa approximou-se primeiro de um grupo de jovens sacerdotes consagrados ao soccorro dos enfermos nos hospitaes. Um sorriso se deslisou pelo seu rosto, ao receber as saudações costumadas. Fallou a cada um e a todos abençoou, demonstrando o sentimento paternal que lhe inspiram os que se dedicam ao exercicio da caridade.

« Sua santidade chegou-se ao depois ao prelado que me apresentava, o qual depois das ceremoniaes usuaes, pronunciou o meu nome.

« O pontifice apresentou-me a mão direita, que beijei, segundo a etiqueta, e o meu introductor lembrou então ao papa que fôra remettida para o *Herald*, a sua ultima allocução, antes de pronuncia-la no consistorio.

« — Sim, — disse sua santidade — alegrei-me de saber pelo empenho com que a solicitaram, que no vosso paiz estas cousas interessam muito.

« Em seguida, Pio IX desejou que se fizesse publico, por meio do periodico, da alegria que teve ao saber que a nomeação do novo cardeal fôra tão bem recebida na America.

« Disse que muitos distintos norte-americanos residentes em Roma lhe mandaram mensagens, e que no meio da perseguição e perturbações da igreja, taes mensagens lhe eram muito gratas.

« Depois de mais alguns momentos de conversação, tornou a estender-me a mão e dirigio-se para o grupo dos nobres italianos. »

— Falleceu quasi repentinamente em consequencia da ruptura de uma aneurisma, o celebre editor francez Micel Levi. Tinha nascido em Phalsbourg (Meurthe) e contava 54 annos de idade.

Graças á uma rara intelligencia e á uma actividade prodigiosa, conseguira fundar uma das primeiras livrarias do mundo. Em 1872 o finado recebera das mãos do Sr. Julio Simão a cruz de Legião de Honra.

— Projectam algumas pessoas importantes de Marselha, uma expedição scientifica, no louvavel intuito de explorar o fundo do mar Mediterraneo, para estudar principalmente a sua vida animal e vegetal.

Será para este fim preparado convenientemente um navio com todos os instrumentos necessarios, — dragas, microscopios, apparelhos photographicos, etc.; e todos os preparativos para a conservação dos productos recolhidos.

Os resultados scientificos desta viagem, honrarão por certo a sciencia, e serão complemento apreciavel aos importantes estudos feitos pela corveta ingleza *Chalanger*, no Atlantico e no Pacifico.

— Um dos estados da America do Norte, o Tenessee, acaba de adoptar o imposto sobre os celibatarios.

Eis os tres artigos do *bill* promulgado para este effeito, e que disperta um grande interesse neste momento em que se perseguem os infelizes polygamos:

« 1.º A assembléa geral do estado do Tennessee considera a vida de solteiro como um privilegio. E por isso todo o individuo que tiver completado 30 annos, e que fôr são de corpo e alma, pagará um imposto de 10 dollars (150 francos), se não se quizer casar, a datar do primeiro de maio de 1876.

« E' ordenado aos agentes do fisco que façam relações minuciosas, onde inscreverão, com o nome de cada celibatario, a sua idade, talhe e côr dos seus cabellos e olhos;

3º as sommas do imposto creado por esta lei serão consagradas, em parte á sustentação das escolas publicas, nos districtos onde ellas tiverem sido levantadas.

— Aconteceu uma aventura engraçada ao principe Arthur, terceiro filho da rainha de Inglaterra, que usa o titulo de duque de Connaught.

Passava a fronteira, vindo de Italia. O fiscal da alfandega vio uma caixa de lata com o titulo de principe. O empregado confundio Connaught com cognac e quiz abrir a caixa apezar das affirmativas reiteradas do duque que dizia que a caixa não continha liquido algum sujeito a direitos. O fiscal desconfiou que havia fraude e levantou a tampa.

Sahio um macaco que lhe saltou á cara, arrancou-lhe o giz que tinha na bocca e comeu um bocado, creado que era assucar, e atirou o resto com uma caratonha de desgosto.

O fiscal desistio da continuação da sua visita.

— Escrevem de Pertuis (Vancluse) ao *Petit Journal* de Paris:

« Ha alguns dias, chegaram á nossa cidade um homem e uma senhora e alugaram um aposento que foi ricamente mobiliado.

« Tinham ambos maneiras distinctas; a senhora era extremamente formosa. Davam frequentes passeios pela cidade e arredores. Isto durou assim algum tempo; uma tarde a senhora foi á estação do caminho de ferro com o seu companheiro e voltou só, com os olhos arrasados de lagrimas.

« Continuou os seus passeios; de tempos á tempos recebia uma carta. Ha dias, depois da recepção de uma destas correspondencias, fechou-se em casa. No dia seguinte como não appareceste, entraram lá.

« Encontraram n'a morta sobre a cama. Havia-se vestido de branco e enfeitado de rendas, perolas e rosas. Comprovou-se que devia ser mãi dentro em poucos mezes.

« Foi impossivel averiguar a sua identidade, porque queimara todos os papeis, cartas e até o livro de despezas. Encontraram dinheiro na secretaria.

« A morta foi photographada e o retrato enviado a todos os tribunaes de França.

« Notara-se que ella tinha a pronuncia um pouco estrangeira. Quanto ao homem, parecia um marinheiro.

« Toda a povoação assistio aos funeraes. »

— Os commerciantes de machinas de cozer estão ameaçados de grandes perdas por causa do privilegio que estão exercendo os possuidores de patentes, as quaes expiram no fim do proximo mez de junho. Até ao presente, o preço das machinas é exorbitante, por causa do monopolio de que estão usando, em virtude de uma colligação, os fabricantes das de Weldson, Grover, Bakre, Wilcox, Singer e as companhias do Haver, que vendem machinas por altos preços. A commissão de patentes informou já contra a renovação das mesmas, e se isto succeder, a invenção fica aberta á exploração do publico e as machinas descerão mais de 50 por cento. A imprensa norte-americana occupa-se seriamente do assumpto da prorogação das patentes das machinas de cozer e o *Troy Times* diz:

« Só o soborno e a corrupção poderão conseguir que se renovem suas patentes, com as quaes se prejudica o publico da maneira mais escandalosa, fazendo-lhe pagar por 30 e 50, o que não vale senão 12 ou 15. »

Aconselha alem disso o povo que vigie os actos dos seus representes no congresso com relação ao assumpto.

— Para que se conheça o exito que obtiveram os premios creados pelo Sr. D. Arthur Marcoartu, em Londres, no anno passado, para elaboração de um codigo internacional, basta dizer que se apresentaram ao concurso 36 memorias de França, Belgica, Italia, Allemanha, Inglaterra e dos Estados Unidos. O jury nomeado pela associação para o progresso da sciencia social, estabelecido em Londres, resolveu adjudicar os premios aos Srs. T. Spragne, publicista dos Estados-Unidos, e Lacombe, advogado francez.

— Dizem de Gratz, que em consequencia dos tumultos que a presença de D. Affonso e D. Branca occasionaram alli, o governo supprimia a associações de estudantes.

— A direcção do *Bureau Veritas Francez* acaba de publicar a lista dos sinistros maritimos, acontecidos durante o mez de março de 1875, respectiva a todas as bandeiras.

Dá as seguintes estatisticas: Navios de vela perdidos, 131, a saber: 72 inglezes, 14 americanos, 13 francezes, 9 hollandezes, 7 italianos, 4 noruegnezes, 3 dinamarquezes, 3 gregos, 2 suecos 1 allemão, 1 brasileiro, 1 portuguez, 1 de bandeira desconhecida, Neste numero são comprehendidos 18 navios de vela, suppostos perdidos em consequencia de falta de noticias. Navios a vapor perdidos 15, a saber 9 inglezes, 6 americanos.

—

O SUPPLICIADO VOLUNTARIO. — Lê-se em um jornal de Paris:

« Trata-se de Holtum, o homem que apara no ar as balas de canhão, e que acaba de juntar á este elemento fundamental do seu repertorio um segundo exercicio, talvez ainda mais admiravel. E em Lyon, onde está actualmente em representação, que Holtum inaugurou o novo «tour de force.»

« Holtum faz amarrar por correias os dous punhos e as duas pernas por cima da articulação do pé. A estas correias prendem-se dous cavallos de grande vigor que devem puxar em sentido inverso.

« Com o esforço dos animaes vê-se o corpo de Holtum alongar-se primeiro, depois estender se como borracha; mas de repente o athleta contrahe os musculos herculeos, e vencendo a tracção dos dous cavallos, fa-los recuar.

« Os carreteiros dirigem-lhes as excitações mais vehementes, gritam-lhes *hue! hi! arri!* praguejam, chicoteiam-nos; os cavallos, retezam os jarretes, fincam-se, recurvam-se vãos esforços! não adiantam um passo, e d'ahi a pouco cansados e reconhecendo a sua impotencia escarvam no chão e não querem puxar mais.

« Este espectaculo impressiona os espectadores ao mais alto ponto, mas de maneira penosa para o maior numero delles. Debalde Holtum apparenta certa impassibilidade e mostra facilidade naquella experiencia; o excesso titanico da força de resistencia que elle desenvolve, está muito acima da natureza para que a placidez possa ser verosimil. »

ASSMBLEA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA SESSÃO DE 13 DE MAIO DE 1875.

Policia da côrte.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio): — Sr. presidente, quando observei que tendo-se ausentado por molestia desde o começo da sessão o meu honrado collega ministro da justiça, podia o requerimento ser adiado com proveito, uma vez que o seu nobre autor não reputasse urgentes as explicações que exige; não foi a minha intenção evitar os effeitos da solidariedade ministerial e os deveres que ella impõe, mas guardar a deferencia devida ao meu illustre collega e amigo, com o que ganharia aliás a discussão que, versando sobre um acto da repartição da justiça, talvez pudesse provocar da parte do respectivo ministro informações muito mais completas do que aquellas que posso dar á camara.

Das palavras do nobre deputado parece resultar uma doutrina, que sinto não poder partilhar. A publicidade, sendo uma das feições caracteristicas do systema representativo, não póde ser entendida de tal modo que ao governo corra o dever de, a cada um de seus actos, dar ao parlamento os motivos que o determinaram, ainda mesmo que se trate de relações de pura confiança, como são as que mantem o governo com certa ordem de funccionarios seus auxiliares immediatos.

Taes motivos podem com effeito influir para um acto de exoneração, que não possam ser trazidos ao debate, sendo no entretanto muito ponderosos para alterar as relações em que funccionarios de certa cathegoria devem estar com o governo. (Apoiados.)

No caso de que se trata, apresso me em declarar que sou dos primeiros a reconhecer as distinctas qualidades do magistrado que acaba de deixar a direcção da policia da côrte, e a quem me ligam affectuosas relações que aprecio em alto gráo.

O Sr. Cunha Leitão: — Magistrado muito digno. (Apoiados)

O Sr. Ministro do Imperio: — Reputo-o excellente magistrado, e o ministerio não teve auxiliar que em lealdade e dedicação ao serviço publico, excedesse ao honrado ex-chefe de policia da côrte. (Apoiados e apartes.)

O acto da exoneração foi resolvido com pezar, e nada tem de desairoso. Direi os motivos á camara, sem descer a particularidades pelas quaes posso passar em silencio.

Tendo o ex-chefe de policia proposto a demissão de um subdelegado, e sendo esta dependente do ministro da justiça, entendeu o meu nobre collega que, apezar da confiança que lhe inspirava aquelle funccionario, cumpria apreciar as razões justificativas da proposta, e, não as julgando procedentes, intervir com sua elevada autoridade para evitar uma decisão menos conveniente.

Assim procedeu com a sua costumada imparcialidade o illustre Sr. ministro da justiça, e não podendo acceder á proposta, fez no entretanto tudo que a amizade, a confiança e as conveniencias dictavam para que o conflicto tivesse uma solução que, sem quebra do prestigio da autoridade, não obrigasse o ministro a praticar um acto que não lhe parecia fundado.

Baldados estes esforços, entenderam o ex-chefe de policia e o ministro da justiça que, estremecidas as relações que os ligavam, não podia aquelle continuar a exercer o cargo de confiança que aliás desempenhára com zelo e diligencia.

O que se tem dito na imprensa de modo vago sobre a influencia de interesses eleitoraes representados por certo cidadão, carece inteiramente de fundamento. Nem taes interesses influiram para esse acto, nem o meu honrado collega póde ser suspeitado de os acolher. O que houve da parte de S. Exc. foi um louvavel escrupulo de praticar um acto, de cuja justiça não póde convencer-se.

Este motivo é muito nobre, e não se dirá com fundamento que este governo, tendo-se revelado caprichoso, segundo ao nobre deputado parece, em manter os seus delegados, não fez o que lhe cumpria antes de conceder a exoneração a um auxiliar tão prestante como o Sr. desembargador Ludgero Gonçalves da Silva.

O pedido de demissão por parte dos delegados de policia coincidio com o facto que nos occupa, mas não se prende ás mesmas causas. (Apoiados.)

O que ouvi ao Sr. ministro da justiça é que um desses dignos funccionarios, o Sr. Dr. Netto Teixeira, alem de estar resolvido a defender theses na faculdade de S. Paulo, acha-se doente.

Outro dos delegados tinha exprimido o desejo de recolher-se á vida particular, e para esse fim havia encaminhado os seus negocios.

O terceiro sentio-se em posição um tanto constrangida, porque seu pai, o Sr. senador Figueira de Mello, tem feito constante e activa opposição ao Sr. ministro da justiça.

E' quanto sei e quanto posso informar ao nobre deputado.

Accrescentarei, em resposta a uma grave censura de S. Exc., que differentes vezes tem o governo procurado verificar o valor de accusações dirigidas da imprensa ou da tribuna a funccionarios publicos, e mais de uma exoneração tem dahi resultado.

O Sr. Florencio de Abreu: — Só conheço esta.

O Sr. Ministro do Imperio: — Eu poderia indicar factos a V. Exc.

O Sr. Florencio de Abreu: — Ao menos, desde que tenho assento no parlamento, não os vi ainda.

O Sr. Ministro do Imperio: — Poderia citar factos e factos recentes, se o nobre deputado o exigisse.

Sorprendeu-me, porém, que o nobre deputado, a cujas rectas intenções faço justiça, suppondo-o incapaz de aventurar proposições de cuja verdade não esteja profundamente convencido, nos viesse dizer que o governo tem nomeado bandidos e os conserva em cargos publicos.

E' uma accusação muito grave, mas muito immerecida...

O Sr. Florencio de Abreu: — Não digo o governo, mas os seus delegados.

O Sr. Silveira Martins: — E eu digo o governo; tomo a mim o que não disse o nobre deputado.

O Sr. Ministro do Imperio: — Se V. Exc. tem esta convicção, deve dizer por seus nomes e com provas quaes são esses bandidos. E' um acto a que está obrigado por seu caracter, e que a consciencia publica espera de V. Exc.

O Sr. Florencio de Abreu: — Tenho aqui um documento para provar que o commandante do corpo policial do Rio Grande do Sul foi mandado responsabilisar pelo proprio presidente que o nomeára.

O Sr. Silveira Martins: — E eu tenho cousa melhor; é o ministro premiando réos de policia, que nomeou. (Risadas.)

O Sr. Ministro do Imperio: — A proposição é tão grave.....

O Sr. Silveira Martins: — E' verdade.

O Sr. Ministro do Imperio: —.... tão grave, repito, que a prova não deve ser retardada. Ella enche-me de sorpreza..

O Sr. Silveira Martins. — Eu fui o primeiro a admirar-me.

O Sr. Ministro do Imperio: — Vou já deixar a tribuna para que V. Exc tenha occasião de exhibir immediatamente a prova que promette.

Observarei todavia que os governos não estão isentos de erros de apreciação. Podem ser mal informados e nomear em boa fé funccionarios, que reputam dignos (apoiados) quando não o são.

Muito mais grave é não reparar o mal, desde que se chega a provar a incapacidade do nomeado.

Desta regra não se apartou ainda o governo, nem sei que os seus delegados se tenham apartado.

Exemplos, tem-nos o nobre deputado em sua propria provincia, onde varios funccionarios foram mandados responsabilisar, desde que foram apanhados em culpa, pelo mesmo administrador que os tinha nomeado.

O Sr. Florencio de Abreu dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio: — O facto, perdôe-me V. Exc., tem a explicação mais natural, e em nada desabona o ex-administrador do Rio-Grande do Sul.

O Sr. Gusmão Lobo: — Revela, pelo contrario, sentimentos de justiça.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 121)

CAPITULO LXX

DO QUE O MRAQUEZ DE ORRI SOUBE E VIO NO CARCERE.

I

Orri e Montauban dirigiram-se ao carcere da côrte, que Orri fez abrir valendo-se de outra ordem real.

Foi conduzido a uma masmorra, onde carregado de ferros, em cima d'uma pessima enxerga, e soltando grandes gritos, se achava o tio Manzampulas.

— Matem-me! matem-me! disse quando vio entrar Orri. Tenho o braço todo inchado e começa-me a inchar o peito; isto é morrer como um cão, acabem de me matar.

Diante d'aquella horrivel miseria Orri sentio se contristado.

Manzampulas, que se havia erguido sobre o braço que lhe restava são, estava espantado, transformado, livido, com os cabellos em pé, e a bocca orlada d'uma espuma ensanguentada.

O peito agitava-se-lhe com um ruido horrivel.

II

Orri disse ao carcereiro que deixasse a luz e se retirasse.

O carcereiro poz a lanterna no chão, porque não havia outro logar onde a pôr, sahio e fechou a porta.

III

— Eu sou o marquez de Orri, secretario d'el-rei nosso senhor, disse este.

— Pois bem, excellentissimo senhor, redarguio Manzampulas, tende dó de mim; esta tarde atormentaram-me d'um modo cruel como não se atormenta a homem algum. Veja vossa excellencia se eu o hei de saber ou não, eu que sou o executor das justiças da cidade, o atormentador de officio. Mataram-me, senhor, nem a um cão damnado se fez o que se me fez. Que crueldade! vae me custar a morrer, e soffro um martyrio muito grande. Que me acabem de matar!

— Não, disse Orri, logo que me responderdes a algumas perguntas que tenho a fazer-vos, mandarei tirarem-vos os ferros, deitarem-vos n'uma boa cama, curarem-vos.

— Já respondi nos tormentos tudo que tinha a responder, volveu Manzampulas.

— Ainda falta, ainda falta; mas não quero tirar-vo-lo violentamente, nem deveis receiar cousa alguma, porque só vou interrogar-vos ácerca da infanta D. Esperança de Austria.

— Ah! Ursula! exclamou Manzampulas. Tambem disse o que sabia a respeito d'ella.

— Ha com tudo alguma cousa ainda a esclarecer; porque occupou ella a humilde posição de beata?

— Porque podia assim conspirar, respondeu Manzampulas.

— Contra el-rei?

— Sim, senhor, e a favor do archiduque.

— E quando conspirava sabia ella que era filha do senhor rei D. Carlos II?

— Não, senhor, julgava-se minha filha, e de Carlota Cabrera, minha amante.

— Onde adquirio essa senhora a grande instrucção e grande magestade que tem?

— Foi educada em casa d'um conego de Siguenza, onde aprendeu até latim, e quanto á magestade tem-n'a polo sangue.

— E tem além d'isso muito de dama.

— Lidou com muita gente nobre.

— Segundo parece a descendencia d'essa senhora do rei D. Carlos II não offerece duvida alguma?

— Nenhuma, redarguio o verdugo.

— Existe tambem a prova de que essa Carlota Cabrera é sua mãe?

— Sim, senhor.

— Sabe-se que essa mulher é vossa amante?

— Não, senhor, ninguem mais além de Bizarro, o cigano, e um tal Lucas Cabeçudo, que foram meus camaradas.

— Dizei antes os vossos complices em mais d'um crime.

— Que quereis! todos tres tinhamos cada um de nós uma filha de outro de quem cuidar, e cuidar bem. Tinhamos que as criar como damas e isto custa muito caro.

— Mentis, disse Orri. Só Bizarro é que criava á sua custa a marqueza de Nossa Senhora das Nieves. Quanto a D. Esperança Henriques, sustentava-a o marquez de Castroviejo, e quanto a D. Esperança de Austria...

— Quem senão eu, desde que morreu o conego D. Hippolito de Arango a sustentou e educou? Quem tambem sustentou a mãe desde que morreu el-rei D. Carlos II?

— Bem, mas dizei-me, onde poderei eu encontrar essa Carlota?

— E para que, para que, senhor? exclamou Manzampulas com receio.

— Nada receieis, disse Orri, trata-se de pôr pedra sobre todo este negocio, de queimar tudo o que ácerca d'elle se tem escripto, se apagar todos os vestigios, el-rei protege essas tres Esperanças.

— E o que tenciona fazer de Ursula? Perdoae, mas não posso chama-la de outro modo.

— D. Esperança de Austria é infanta de Hespanha e como tal ha de ser reconhecida.

— El-rei fará muito bem porque Ursula o merece.

— E o que fareis de sua mãe?

— Sua mãe ha de ser ennobrecida e attendida por sua magestade.

— Juraes, senhor, que tudo isso é certo e me não armaes um laço?

— Não, porque se quizesse tornaria a atormentar-vos até que me revelasseis o meio de encontrar essa Carlota Cabrera.

— Não, pelo amor de Deus!

— Fallae, pois, afim de que quanto antes possaes ser assistido e curado.

— Ide ao Campillo de Manuela, e n'uma casa de visinhança que ha na esquina da rua de Lavapiés, batei, e quando vos responderem, dizei: Nossa Senhora do Silencio. Quando vos abrirem a porta dizei que vos envia o archanjo S. Gabriel, e depois d'isto dir-vos-hão quanto quizerdes, e vos conduzirão aonde de certo se acha Carlota.

— E sabeis alguma cousa de Lucas Cabeçudo?

— Não, senhor, respondeu Manzampulas, não tive tempo, como tambem não sei o que foi feito de Bizarro, mas na casa do Campillo de Manuela, vo-lo dirão.

IV

O marquez bateu á porta da masmorra, a qual se abrio pouco depois, apparecendo o mesmo carcereiro.

— Conduzi-me aonde se acha o alcaide, disse o marquez de Orri. Adeus, accrescentou voltando-se para Manzampulas, que ficou a gritar, porque julgava que o abandonavam.

O alcaide teve de se levantar aquella hora, porque se tratava de nada menos que d'um secretario de estado de sua magestade.

— De ordem d'el-rei cuidareis do mestre executor das justiças da cidade de Madrid. Tirar-lhe-heis os ferros, dar-lhe-heis boa cama, fareis tudo o que os medicos ordenarem, se fôr possivel transportae-o para casa d'ella. Esse homem fica livre. A nota das despezas manda-la heis ao meu secretario Mr. Lesseps, á secretaria de fazenda. Boas noites.

— Vá vossa excellencia com Deus, disse o alcaide.

Orri sahio, reunio-se no vão da porta da prisão com Montauban, e dirigio-se ao Campillo de Manuela.

CAPITULO LXXI

EM QUE ORRI SABE QUE OS LADRÕES E GENTE DE MA VIDA SE ASSOCIAVAM PARA SE TORNAREM MAIS FORTES.

I

Orri chegou á porta da casa que Manzampulas lhe indicara e bateu.

Pouco depois abriram um postigo e perguntaram:

— Quem vem ahi?

Era uma voz de velha que parecia uma voz de homem.

— Nossa Senhora do Silencio, disse Orri.

— Quem vos envia? replicou a velha.

— O archanjo S. Gabriel, redarguio Orri.

A porta abrio-se.

Entrou Orri seguido de Montauban.

— E esse outro? perguntou a velha.

— Vem comigo, respondeu Orri.

— Mas bem, o que quereis? replicou a velha; déstes-me a senha, porém não vos conheço.

— Conduzi-me aonde está Carlota Cabrera.

— Vamos lá, sois bem vindo, porque essa é outra senha. Vinde comigo aonde nos dirão onde está Carlota, porque eu não sei; mas esperae, vou arranjar luz. Eu sou a tia Panza, porteira d'esta casa de boa gente, e digo-vos isto para o saberdes, porque pode ser que o ignoreis. Deixae-me, porém, ir buscar luz, que embora eu ande ás escuras e sem tropeçar por toda a casa, não vos aconteceria a vós outro tanto. Esperae um momento.

— Sabeis, senhor, que esta casa cheira muito mal? disse Montauban.

— Tambem a mim me não cheira muito bem; mas o que lhe havemos de fazer? E' preciso, e parece-me além d'isso que vimos muito bem recommendados.

— Deus queira que apezar da boa recommendação, não tenhamos que sahir ás estocadas, se não ficarmos aqui perdidos e sem se saber se a terra nos engulio, ponderou Montauban.

— Olá, caluda, que ahi volta essa bruxa.

Effectivamente a tia Panza, que era um horrendo avejão, voltava empunhando uma candeia, que successivamente chegou ao rosto de Orri e de Montauban, como para os reconhecer.

— Vamos lá, disse ella, um grande senhor e um bello moço. Ha muito tempo que não entra aqui gente tão nobre, não fallando n'ellas, porque temos aqui grandes senhoras todos os dias; — precisam da magia branca e da magia negra.

A tia Panza pozera-se a caminho.

— Faz-se bruxaria n'esta casa? perguntou Orri.

— N'esta casa faz se de tudo, disse a tia Panza, porque é necessario arranjar a vida; mas reparae, já estamos á porta do quarto do tio Lagartijo, que dirá a vossa senhoria tudo o que precisar saber. Olá, Lagartijo, meu filho! exclamou a velha, batendo fortemente com a mão sobre a miseravel porta d'um cubiculo.

No fim d'alguns minutos, e graças a repetidos chamamentos, ouvio-se uma voz somnolenta dizer:

— O que demonio queres a estas horas, velha maldita?

— Homem, está aqui um grande senhor.

— Quem é?

— Não o conheço nem o vi nunca na minha vida, respondeu a velha; mas dá a senha e pergunta pela Carlota.

— Ah! sim? Dá a senha e pergunta pela Carlota? pois espera ahi. Não sabes, bruxa, que Manzampulas está preso e que o atormentaram? Que esperem, que esperem esses senhores.

E em seguida tocou d'um modo aspero e terrivel n'um chavelho de guardador de porcos, n'uma especie de bozina.

— Quando eu dizia, ponderou Montauban, que nos haviamos mettido na bocca do lobo...

— Lagartijo veio bebado e ainda não a cozeu, disse a tia Panza. E' muito bruto.

II

Abrio-se a porta do quarto, e appareceu meio vestido um cigano de cincoenta annos de idade, verdenegro, desgadelhado, mal encarado, com umas tremendas tesouras de tosquear na mão.

Ao mesmo tempo de todos os lados da casa affluiam ao becco onde era situado o cubiculo de Lagartijo, homens e mulheres de todos os typos entre os quaes havia alguns horriveis.

— Caluda! exclamou Lagartijo, vendo Orri; perdôe-me vossa excellencia, senhor marquez: esta besta de Panza, que não conhecia vossa excellencia, deu logar a tudo isto. Recolha-se cada um, damas e cavalheiros, á sua cama ou pousada. Não se disse nada. Eu toquei no chavelho, porque a tia Panza é mais besta do que uma mula que anda á nora. Eia! todos para as suas tocas, e descansar.

Aquella gente retirou-se como viera.

— Deixae a candeia e abalae tambem, tia Panza, porque estaes aqui por demais.

— Sim, mas para isso não é preciso fallar a uma pessoa com máos modos. Pega na candeia, e adeus, meu filho; Deus queira que o senhor marquez não te mande enforcar por bruto.

A tia Panza retirou-se.

— Entre vossa excellencia, disse o cigano.

— Fica ahi fóra, Montauban, disse Orri entrando.

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42